



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**

**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**

**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988177430**

**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**

**E-mail: comissaolicitacaoslp@outlook.com**

# **L I C I T A Ç Ã O**

## **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2026**

### **OBJETO:**

**CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS ALUSIVOS ÀS FESTA JUNINAS REALIZADOS PELA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI.**

**DATA DA ABERTURA:** 05 de junho de 2026

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09/06/2026 A 09/06/2027

**CONTRATO Nº:** D-007/2026

**CONTRATADO:** M G DAS C ARAUJO SERVICOS ACESSORIOS - ME

**CNPJ:** 31.038.796/0001-03

**INSC. EST.:** 19.756.060-1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**

**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**

**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785**

**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**

**E-mail: comissaolicitacaoslp@outlook.com**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº PA-045/2026**

**PROCEDIMENTO: Nº DL-007/2026**

**TIPO DE PROCEDIMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS ALUSIVOS ÀS FESTA JUNINAS REALIZADOS PELA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI**

**CONTRATO: Nº DL-045/2026**

**CONTRATADO:**

**DATA DE ABERTURA: 05/06/2026**

Processo Administrativo  
FLS Nº 01  
Rúbrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**

**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**

**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785**

**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**

**E-mail: comissaolicitacaoslp@outlook.com**

**MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ – PI**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 045/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS  
CULTURAIS ALUSIVOS ÀS FESTA JUNINAS  
REALIZADOS PELA PREFEITURA E SECRETARIAS DO  
MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI

**JUNHO/ 2026**

Processo Administrativo  
FLS Nº 02  
  
Rúbrica





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05  
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785  
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)  
E-mail: comissaolicitacaoslpi@outlook.com

**Ofício SN/2026**

São Luís do Piauí – PI, 01 de Junho de 2026.

**A Excelentíssimo Senhor**  
**Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa**  
**Prefeito Municipal**  
**São Luís do Piauí – PI**

**Assunto:** Abertura de Dispensa de Licitação

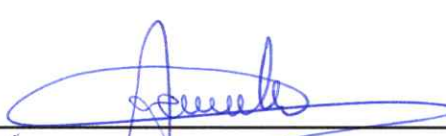
**Anexos:** Documento de formalização de demanda; Termo de referência.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Luís do Piauí – PI,

Venho à presença de Vossa Excelência, com base nos documentos em anexo, solicitar que autorize a abertura de processo de dispensa de licitação, na forma do art. 75, inciso II da lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, junto ao Setor de licitações, para o seguinte objeto: Contratação para a prestação de serviços de ornamentação de eventos culturais alusivos às festas juninas realizados pela prefeitura e secretarias do município de São Luís do Piauí-PI

Na oportunidade, renovamos a V. Exa. Protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**AGNALDO DA CUNHA LEITE**  
Sec. De Educação e Cultura

Processo Administrativo  
FLS Nº 03  
\_\_\_\_\_  
Rúbrica





## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do excelentíssimo Senhor Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa, Prefeito Municipal de São Luís do Piauí – PI, Ordenado de Despesa desta municipalidade, **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**, com vistas a deflagração de processo administrativo objetivando a realização de planejamento para aquisição de bens, conforme segue:

**1. DO OBJETO: Contratação para a prestação de serviços de ornamentação de eventos culturais alusivos às Festas Juninas realizados pela Prefeitura e Secretarias do Município de São Luís do Piauí – PI**

### **2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

#### **Necessidade e Fundamentação Legal**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover a adequada ornamentação dos espaços públicos destinados à realização das tradicionais Festas Juninas do Município de São Luís do Piauí – PI, evento de relevante interesse cultural, social e econômico para a população local.

As festividades juninas representam importante manifestação da cultura popular nordestina, contribuindo para a preservação das tradições locais, fortalecimento da identidade cultural do município e incentivo às atividades econômicas desenvolvidas durante o período festivo.

Para garantir um ambiente visualmente atrativo, organizado e compatível com a importância do evento, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de ornamentação temática, contemplando montagem, instalação e retirada dos elementos decorativos utilizados durante as festividades.

A Administração Municipal não dispõe de equipe técnica especializada nem de estrutura operacional suficiente para executar integralmente os serviços necessários dentro do cronograma previsto para os eventos.

#### **Resultados a Serem Alcançados**

1. Proporcionar ambiente adequado para realização das Festas Juninas;
2. Valorizar as tradições culturais do Município;
3. Melhorar a apresentação visual dos espaços públicos utilizados nos eventos;
4. Promover maior conforto e satisfação aos participantes e visitantes;
5. Fortalecer as atividades culturais e turísticas locais;
6. Contribuir para o desenvolvimento do comércio local durante as festividades;
7. Garantir a execução dos serviços dentro do cronograma previsto.

#### **Análise e Planejamento**

##### **Os serviços compreenderão atividades de:**

1. Confecção e instalação de decoração temática junina;
2. Montagem de bandeiras e adereços decorativos;
3. Ornamentação de praças, ruas e espaços destinados aos eventos;
4. Instalação de painéis e elementos cenográficos;
5. Montagem, manutenção e desmontagem das estruturas decorativas;

Processo Administrativo  
FLS Nº 04  
Rúbrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**

**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**

**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**

**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**

**Email-pmslpi2016@hotmail.com**

6. Serviços correlatos necessários à execução do objeto.

**O planejamento contemplará:**

7. Elaboração do Termo de Referência;
8. Pesquisa de preços;
9. Definição dos locais a serem ornamentados;
10. Cronograma de execução dos serviços;
11. Fiscalização e acompanhamento da contratação.

**Previsão da Conclusão da Contratação:** 31 de Dezembro 2026.

Indicação dos Integrantes da Equipe de Planejamento:

- Autoridade imediata: Agnaldo da Cunha Leite, CPF: 904.836.183-49 , CPF: 904.836.183-49,
- Gestor de Contrato: Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa – CPF: 397.241.073-53
- Fiscal do Contrato: Núbia dos Santos Silva – CPF: 051.211.793-40

**Viabilidade e Modalidade de Contratação**

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 19.630,00 (dezenove mil, seiscentos e trinta reais)**.

Considerando o valor estimado da contratação e os limites previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação será realizada por **DISPENSA ELETRÔNICA**, assegurando transparência, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A pesquisa de mercado demonstrará a existência de fornecedores aptos à execução do objeto com preços compatíveis com os praticados no mercado.

**Descrição da Solução**

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ornamentação dos eventos culturais alusivos às Festas Juninas promovidos pela Prefeitura e Secretarias Municipais de São Luís do Piauí – PI.

A contratada deverá executar os serviços de decoração temática conforme as especificações definidas pela Administração Municipal, observando padrões de qualidade, segurança, eficiência e adequação cultural ao evento.

**4. QUANTIDADE DO SERVIÇO E VALORES ESTIMADOS**

Valor estimado total da contratação

**R\$ 19.630,00 (dezenove mil, seiscentos e trinta reais).**

O detalhamento dos quantitativos constará do Termo de Referência e demais documentos que integrarão o processo administrativo.

**Classificação do Serviço**

Os serviços a serem contratados enquadram-se como serviços comuns, conforme o art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, tendo padrões de desempenho e qualidade definidos no mercado e especificados no edital.

Processo Administrativo  
FLS Nº 05  
Rúbrica





**4. PREVISÃO DA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:**

31 de Dezembro de 2026

**5. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:**

5.1. ☐ Sim - Informar DFD

5.2. ☒ Não

**6 FONTES DE PESQUISA:**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto Municipal que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021:

☐ Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP

☐ Paineis de Preços

☐ Contratações similares de outros entes públicos

☒ Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo

☐ Pesquisa com fornecedores (orçamentos)

☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas

☐ Paineis de Preços Públicos do Tribunal de Contas do Estado do Piauí

Análise da Pesquisa

A pesquisa de preços foi realizada mediante consulta a referências de mercado compatíveis com os serviços de ornamentação de eventos culturais.

Os valores obtidos demonstraram que o montante estimado de **R\$ 19.630,00 (dezenove mil, seiscentos e trinta e nove reais)** encontra-se compatível com os preços praticados no mercado, evidenciando viabilidade econômica e competitividade para a realização da Dispensa Eletrônica.

A pesquisa realizada é suficiente para fundamentar a estimativa da contratação, atendendo aos princípios da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa.

**7. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:**

Os serviços serão executados em praças, ruas, prédios públicos e demais locais definidos pela Administração Municipal para realização das Festas Juninas, conforme cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal responsável.

**8. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:**

385875968. Provação de capacidade técnica compatível com o objeto;

385875969. Regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;

385875970. Disponibilidade de equipe para execução dos serviços nos prazos estabelecidos;

385875971. Fornecimento de materiais adequados à ornamentação temática junina;

385875972. Atendimento às orientações da fiscalização municipal.

Processo Administrativo  
FLS Nº 06  
\_\_\_\_\_  
Rúbrica





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**  
**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**  
**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**  
**Email-pmslpi2016@hotmail.com**

**9. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:**

Alto.

**10. ANEXOS:**

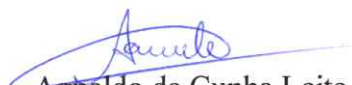
A documentação comprobatória que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

**11. CONCLUSÃO**

A contratação por DISPENSA ELETRÔNICA mostra-se legal, viável e adequada ao interesse público, considerando a necessidade de ornamentação dos eventos culturais alusivos às Festas Juninas promovidos pela Prefeitura e Secretarias do Município de São Luís do Piauí – PI e o valor estimado da contratação de R\$ 19.630,00.

A medida assegura eficiência administrativa, economicidade e transparência, estando devidamente fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021.

São Luís do Piauí - PI, 01 de Junho de 2026

  
Agnaldo da Cunha Leite  
Sec.Mun. De Educação

Processo Administrativo  
FLS Nº 07  
  
Rúbrica



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**

**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**

**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785**

**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**

**E-mail: comissaolicitacaoslpi@outlook.com**

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

#### **I – INTRODUÇÃO**

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por finalidade analisar a viabilidade técnica, econômica e administrativa da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ornamentação dos eventos culturais alusivos às Festas Juninas promovidas pela Prefeitura e Secretarias Municipais de São Luís do Piauí – PI, em atendimento ao Documento de Formalização da Demanda previamente aprovado.

O ETP constitui etapa essencial do planejamento da contratação pública, conforme disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, servindo de base para a definição da solução mais adequada ao interesse público.

**1. Área solicitante:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**2. Responsável pela elaboração:**

AGNALDO DA CUNHA LEITE

#### **II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL**

**1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada**

O Município de São Luís do Piauí – PI realiza anualmente as tradicionais Festas Juninas, evento de grande relevância cultural, social e econômica para a população local. As festividades atraem moradores e visitantes, promovendo o fortalecimento das tradições nordestinas, incentivando o comércio local e fomentando a integração comunitária.

Para assegurar um ambiente adequado, acolhedor e visualmente atrativo durante a realização dos eventos, faz-se necessária a contratação de serviços especializados de ornamentação, contemplando a instalação de elementos decorativos temáticos, montagem de estruturas ornamentais e ambientação dos espaços destinados às festividades.

A Administração Municipal não dispõe de equipe técnica especializada nem de estrutura operacional suficiente para executar integralmente os serviços de ornamentação exigidos dentro do prazo necessário para a realização dos eventos, tornando indispensável a contratação de empresa especializada.

**2. Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual**

Não elaborado por esta administração.

**3. Descrição dos requisitos da potencial contratação**

**Requisitos Técnicos**

Execução de serviços de ornamentação compreendendo, entre outros:

4. Confecção e instalação de decoração temática junina;
5. Montagem de bandeiras, painéis decorativos e elementos cenográficos;
6. Ornamentação de praças, ruas, espaços públicos e locais de realização dos eventos;
7. Instalação de estruturas decorativas temporárias;
8. Serviços de montagem, manutenção e desmontagem dos elementos ornamentais;
9. Demais serviços correlatos necessários à adequada execução do objeto.

Processo Administrativo  
FLS Nº 08  
Rúbrica





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**

**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**

**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785**

**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**

**E-mail: comissaolicitacaoslp@outlook.com**

Os serviços deverão observar padrões de qualidade compatíveis com a finalidade do evento e as determinações da Administração Municipal.

### **Requisitos Documentais**

- Comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;
- Comprovação de aptidão para desempenho de atividade compatível com o objeto;
- Documentação exigida pela Lei Federal nº 14.133/2021.

### **Padrões de Qualidade**

- Execução dos serviços conforme especificações da Administração;
- Utilização de materiais adequados e compatíveis com a decoração temática junina;
- Responsabilidade pela correção de eventuais falhas identificadas pela fiscalização;
- Cumprimento dos prazos estabelecidos para montagem e desmontagem.

A contratação será realizada mediante Dispensa Eletrônica, nos termos do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação e observados os princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa.

## **III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES**

### **1. Estimativa das quantidades**

A estimativa das quantidades foi definida com base no planejamento das festividades juninas do Município, considerando os espaços públicos que receberão decoração temática e a necessidade de ambientação dos locais destinados aos eventos culturais.

Os quantitativos detalhados constarão no Termo de Referência e na planilha de composição de custos integrante do processo.

### **2. Estimativa do valor da contratação**

O valor estimado da contratação é de:

**R\$ 19.630,00 (dezenove mil, seiscentos e trinta reais).**

A estimativa foi elaborada considerando:

- Pesquisas de preços junto a fornecedores especializados;
- Contratações similares realizadas por outros entes públicos;
- Valores praticados no mercado regional;
- Necessidades específicas da Administração Municipal.

### **Levantamento de Mercado e Escolha da solução**

O levantamento de mercado demonstrou a existência de empresas e prestadores de serviços aptos a executar o objeto dentro da faixa de valor estimada.

Dentre as alternativas analisadas, verificou-se que a contratação de empresa especializada para execução integral dos serviços de ornamentação apresenta melhor relação custo-benefício, maior eficiência operacional e maior garantia de cumprimento dos prazos necessários para a realização das festividades.

## **IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA**

**Descrição da solução como um todo:**

Processo Administrativo  
FLS Nº 09  
\_\_\_\_\_  
DIRETOR





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**

**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**

**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785**

**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**

**E-mail: comissaolicitacaoslpi@outlook.com**

**V - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação para prestação de serviços de ornamentação dos eventos culturais alusivos às Festas Juninas promovidos pela Prefeitura e Secretarias do Município de São Luís do Piauí – PI é técnica e economicamente viável, necessária ao interesse público e compatível com os limites legais para realização por Dispensa Eletrônica, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Recomenda-se, portanto, o prosseguimento do processo administrativo para efetivação da contratação.

São Luís do Piauí, 01 de Junho de 2026

Agnaldo da Cunha Leite  
Sec. Mun. De Educação

Processo Administrativo  
FLS Nº 11  
  
Rúbrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**  
**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785**  
**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**  
**E-mail: comissaolicitacaoslpi@outlook.com**

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ornamentação dos eventos culturais alusivos às Festas Juninas promovidos pela Prefeitura e Secretarias Municipais de São Luís do Piauí – PI.

Os serviços poderão incluir:

- Planejamento e execução da decoração temática junina;
- Instalação de bandeirolas e adereços decorativos;
- Montagem de painéis temáticos e cenários;
- Ornamentação de ruas, praças e demais espaços públicos;
- Instalação e retirada dos elementos decorativos;
- Serviços complementares necessários ao atendimento da demanda.

A execução ocorrerá sob fiscalização da Administração Municipal.

#### **Parcelamento da Contratação:**

O parcelamento mostra-se tecnicamente inviável, uma vez que os serviços de ornamentação são interdependentes e devem ser executados de forma integrada para garantir padronização visual, harmonia estética e cumprimento do cronograma das festividades.

Dessa forma, recomenda-se a contratação em lote único, nos termos do art. 46, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **Contratações Correlatas ou Interdependentes:**

Não há, no momento, contratações correlatas ou interdependentes previstas para o objeto em questão, sendo esta aquisição planejada de forma independente e autônoma.

#### **Resultados Pretendidos**

Com a contratação, espera-se:

- Proporcionar ambiente visualmente atrativo e adequado para as Festas Juninas;
- Valorizar as tradições culturais do Município;
- Melhorar a experiência dos participantes e visitantes;
- Fortalecer a identidade cultural local;
- Contribuir para o desenvolvimento do comércio e da economia local durante os eventos;
- Promover a integração social e comunitária.

#### **Providências a Serem Adotadas**

- Elaboração e aprovação do Termo de Referência;
- Consolidação da pesquisa de preços;
- Definição dos locais que receberão ornamentação;
- Publicação do Aviso de Dispensa Eletrônica;
- Designação de fiscal do contrato.

#### **Análise de Possíveis Impactos Ambientais**

Os impactos ambientais decorrentes da execução dos serviços são considerados de baixa relevância e temporários, estando relacionados principalmente à utilização e descarte de materiais decorativos.

A contratada deverá realizar o adequado acondicionamento, recolhimento e destinação dos resíduos gerados, observando a legislação ambiental vigente.

Os benefícios culturais, sociais e econômicos decorrentes da realização dos eventos superam os impactos temporários da execução dos serviços.

Processo Administrativo  
FLS Nº 10  
Rúbrica





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**  
**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**  
**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**  
**Email-pmslpi2016@hotmail.com**

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. APRESENTAÇÃO**

**1.1.** O objetivo deste documento é estabelecer um referencial para orientar o Sr. Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio no que diz respeito aos limites a serem admitidos quando da verificação da aceitabilidade das propostas, fixando para tanto requisitos mínimos de tolerância a fim de melhor garantir a qualidade dos serviços a serem oferecidos evitando sobre preços e inexequibilidade de lances.

**1.2.** Este Termo de Referência fixa, dentre outros, levantamentos das taxas praticadas no mercado para execução do serviço, especificamente verificando-se os atos praticados no neste e em outros órgãos, como indicativo que levou o responsável pela pesquisa e levantamentos dos dados na área de influência atinente aos serviços objeto do certame que deverão ser demandados, formar suporte que deve orientar a base das decisões a serem tomadas no decorrer da sessão ou das sessões, conforme faculdade conferida no Edital, de acordo com o caso e necessidade apresentada.

**1.3.** O objeto a ser licitado deve revestir-se de garantias mínimas indispensáveis a uma regular prestação, conferindo suporte aos potenciais contratados para gerenciá-los sem que haja quebra de equilíbrio em curto ou médio espaço de tempo para qualquer das partes envolvidas.

**1.4.** Foram recepcionadas como neste texto transcritos todos os extratos globais ou parciais provenientes de pesquisa realizadas em registro de preços local, como parâmetros para efeito do julgamento dos lances na sessão, tomando-se por base o mercado através de consultas realizadas (documento em anexo).

**1.5.** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, devem tomar por base os preços pesquisados, aferindo-os segundo as cotações, não podendo sobre qualquer pretexto aceitar preços inexequíveis ou preços excessivos para fins de contrato.

### **2. OBJETO**

**2.1. “CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS ALUSIVOS ÀS FESTA JUNINAS REALIZADOS PELA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI”**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | VL UNIT | VL TOTAL |
|------|-----------|-----|-----|---------|----------|
|------|-----------|-----|-----|---------|----------|

Processo Administrativo  
FLS Nº 12  
Ribeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**

**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**

**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**

**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**

**Email-pmslpi2016@hotmail.com**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |         |           |           |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|-----------|-----------|
| 01 | <p><b>Confecção, fornecimento, instalação, manutenção corretiva e desmontagem de estruturas e elementos decorativos de grande porte, voltados à ambientação temática cultura alusivo às festas Junina de 2026 e dos Festejos em homenagem a São Luís Gonzaga, padroeiro do Município de São Luís do Piauí.</b></p> <p>O escopo inclui a ornamentação de prédios públicos na sede e nos povoados, praças, ruas e demais logradouros públicos com bandeirolas, balões juninos, painéis cenográficos, figuras típicas, flores artificiais, estruturas de madeira e metalon, portais luminosos, peças temáticas e elementos simbólicos, bem como serviços de pintura artística, iluminação cênica, montagem e desmontagem, transporte dos materiais e montagem de palco decorativo.</p> <p>Roll de serviços e Materiais: Bandeirolas em corda de nylon – plásticas, coloridas, 28x40cm, cores variada; Balão junino grande – estrutura em MDF/madeira, revestimento colorido, altura mínima de 1,00m; Balão junino médio – estrutura em MDF/madeira, altura mínima de 50cm; Casal de bonecos juninos – em MDF, altura mínima de 1,20m; Enfeites juninos com imagens artesanais – variados; Peneira de palha decorada – diâmetro mínimo de 50cm; Flores artificiais em plástico – diversas espécies e cores, com folhas verdes; 08 Sanfona grande e sanfoneiro em MDF – dimensão aproximada de 1,00m x 1,30m ; Painéis em madeira com cidade cenográfica; Tecidos de chita floral – estampas variadas Serviços de pintura decorativa; Equipe de ornamentação para montagem/desmontagem; Iluminação decorativa na praças e em pontos principais; Transporte para colocação e retirada dos materiais; Kit de peças de bonecos juninos para composição de palco; Bandeirolas em plástico leitoso; Instalação de bandeirolas (em locais a definir pela PMSLP) Quadrados luminosos para postes; Portal retangular luminoso com alegorias juninas; Portal luminoso com inscrição; Portal junino em formato de arco; Sanfona em metalon 20x20, Coreto decorativo.</p> <p>Os materiais deverão ser confeccionados em conformidade com a temática junina, priorizando elementos visuais expressivos, estruturas resistentes e acabamento artístico adequado. A</p> | 01 | Serviço | 19.952,33 | 19.952,33 |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|-----------|-----------|

Processo Administrativo

FLS Nº

13

Rubrica





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**  
**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**  
**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**  
**Email-pmslpi2016@hotmail.com**

|  |                                                                                                                                                        |  |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | execução deverá respeitar o cronograma definido pela Administração Municipal e observar os critérios técnicos de segurança, estética e funcionalidade. |  |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

### 3. JUSTIFICATIVA

3.1. A fundamentação da presente contratação e seus elementos técnicos encontram-se detalhados nos Estudos Técnicos Preliminares que instruem este processo, os quais evidenciam a necessidade e a viabilidade da execução dos serviços propostos.

3.2. A Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí, por meio de suas Secretarias Municipais, promove anualmente festividades culturais de grande relevância para a população local, com destaque para as festas Juninas e os Festejos em Homenagem a São Luís Gonzaga, padroeiro do município. Tais eventos são parte essencial do calendário cultural do município e representam importantes manifestações das tradições nordestinas, gerando identidade, pertencimento, turismo e fortalecimento da economia local.

3.3. A contratação de serviços especializados de ornamentação é indispensável para garantir a ambientação temática dos espaços públicos onde ocorrem os festejos, promovendo não apenas a valorização do patrimônio imaterial, mas também contribuindo para o bem-estar da população e para a atratividade dos eventos.

3.4. A decoração junina tem como objetivo criar ambientes festivos e simbólicos por meio da utilização de bandeirolas, balões, painéis cenográficos, iluminação temática e demais elementos artísticos, estimulando a participação popular e favorecendo a integração da comunidade, além de estimular o comércio informal, a produção cultural e o turismo local.

3.5. O investimento em decoração temática atende ao princípio da eficiência e contribui para o fortalecimento das políticas públicas de cultura, conforme previsto no art. 215 da Constituição Federal, que garante o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, bem como a valorização das manifestações culturais populares.

3.6. Foram realizados levantamentos de mercado, com base em processos de contratação similares em municípios da região e editais anteriores, respeitando critérios de economicidade, qualidade estética e impacto visual, considerando ainda os custos com materiais, mão de obra especializada, transporte, montagem, desmontagem e manutenção da ornamentação durante os festejos.

3.7. Diante da diversidade de ambientes a serem contemplados (praças, ruas, entradas da cidade, avenidas, coretos, portais de acesso, fachadas de prédios públicos etc.), a contratação justifica-se não apenas por sua natureza cultural, mas também como um instrumento de mobilização social e valorização do espaço urbano.

### 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Processo Administrativo  
FLS Nº 14  
Rúbrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**  
**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**  
**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**  
**Email-pmslpi2016@hotmail.com**

4.1. A solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de ornamentação temática de eventos culturais, compreendendo a confecção, fornecimento, montagem, manutenção corretiva e desmontagem de estruturas decorativas típicas das festas juninas.

4.2. Os serviços incluem: confecção de bandeirolas, balões juninos, painéis de cidade cenográfica, arcos e portais temáticos, sanfonas e bonecos em MDF, aplicação de tecidos de chita, instalação de elementos luminosos, pintura artística e instalação de enfeites temáticos. Também estão compreendidos os serviços de transporte de materiais, montagem e desmontagem por equipe técnica especializada e iluminação cênica de pontos estratégicos como praças e avenidas.

4.3. Os elementos decorativos devem ser confeccionados em materiais resistentes e de qualidade, com acabamento artístico, respeitando a segurança, a durabilidade e a estética exigida para ambientes abertos e sujeitos à variação climática.

4.4. A montagem deverá ocorrer de forma coordenada com a programação dos eventos, sob acompanhamento da Secretaria de Cultura ou órgão designado, garantindo que todos os ambientes estejam devidamente ornamentados dentro dos prazos estabelecidos, e que os materiais possam ser reutilizados, sempre que possível, para ações futuras.

4.5. A escolha por solução integrada (fornecimento + execução) visa assegurar maior eficiência, controle de qualidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos, promovendo a unidade estética entre os diversos ambientes e garantindo uma experiência visual marcante para os frequentadores dos festejos.

4.6. A execução dos serviços deverá observar os princípios da administração pública (art. 37 da CF), com destaque para a economicidade, publicidade e eficiência, além de respeitar as normas técnicas de segurança e acessibilidade urbana.

### **3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS/QUANTIDADE DO OBJETO/ESTIMATIVA DE CUSTO**

#### **4. LOCAL DE EXECUÇÃO**

4.1. Os serviços deverão ser efetuados no momento da apresentação da ordem de serviço de acordo com as necessidades do órgão/ente CONTRATANTE, no momento da retirada da ordem de serviço/nota de empenho no Município de São Luís do Piauí - PI, correndo por conta da CONTRATADA as despesas de seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução.

#### **5. PRAZO DE ENTREGA OU INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

Processo Administrativo  
FLS Nº 15  
Rúbrica





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**  
**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**  
**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**  
**Email-pmslpi2016@hotmail.com**

**6.1** O serviço deverá ser prestado a partir da emissão da ordem de serviço/nota de empenho, devendo ser realizado em até 24 horas, exceto nos casos em que o prazo mencionado se tornar inviável para a execução do serviço, devendo ainda o CONTRATANTE estimar o novo prazo de execução.

**6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

6.1. Os serviços serão considerados aceitos, depois de conferidos pelo Setor competente, da seguinte forma:

6.1.2. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação.

6.1.3. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação.

6.2. O prazo de entrega será o constante da proposta da Requisitada, que não poderá ser superior a 24 (vinte e quatro) horas, contados da data da confirmação do recebimento da ordem de serviço/nota de empenho dos serviços solicitados.

6.3. Deverão ser rigorosamente observadas às especificações dos serviços do objeto desta licitação, respeitando-se os requisitos mínimos exigidos. Serão aceitos serviços, com especificações iguais ou superiores, observando, no entanto, o exclusivo critério de julgamento pelo menor preço.

6.4. Além das especificações acima, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da Proposta de Preços e do recebimento dos serviços licitados:

6.4.2. Não serão aceitos serviços em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência,

6.4.3. Os serviços deverão ser executados obrigatoriamente, de acordo com as especificações constantes da proposta e o prazo de entrega obedecido rigorosamente.

6.5. O prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das Propostas de Preços.

**7. FORMA COMO OS SERVIÇOS SERÃO SOLICITADOS**

Processo Administrativo  
FLS Nº 16  
\_\_\_\_\_  
Rúbrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**  
**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**  
**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**  
**Email-pmslpi2016@hotmail.com**

7.1. A realização do serviço será parcelada de acordo com a necessidade do Município.

## **8. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**

8.1. A contratação será formalizada mediante assinatura de contrato.

8.2. A contratação será celebrada em até 2 dias, contados da data da assinatura do contrato.

**8.3. Não será admitido a subcontratação total ou parcial do objeto licitado.**

## **9. GARANTIA CONTRATUAL**

9.1. Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

9.2. A garantia para a execução do contrato será prestada na forma de contra a entrega dos serviços contratados, conforme previsão da proposta de preços.

## **10. INDICAÇÃO DO PESSOAL**

10.1. A indicação do servidor pela CONTRATANTE para acompanhamento do recebimento do objeto licitado, será fornecido mediante a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

## **11. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

11.1. As despesas com este serviço, decorrentes da execução do contrato no corrente exercício, correrão da seguinte forma:

| Fonte | Descrição                           | PROGRAMA DE TRABALHO  | Descrição                                        | ELEMENTO DE DESPESA | Descrição                                      |
|-------|-------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------------|
| 500   | Recursos Não Vinculados de Impostos | 13.392.0014.2513.0000 | Manutenção das Atividades Culturais e Religiosas | 33.90.39            | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |

## **12. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA**

Processo Administrativo  
FLS Nº 17  
Rúbrica





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**  
**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**  
**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**  
**Email-pmslpi2016@hotmail.com**

12.1. Imediatamente após a formalização do contrato, disponibilizar o atendimento, prestando compromisso junto à Administração com o serviço adequado, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas, mediante requisição, devidamente assinada pelo Setor competente.

12.2. Arcar com todos os ônus necessários à completa disposição do serviço, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes ao serviço prestado.

12.3. Empregar mão de obra especializada, trabalhadores em quantidades suficientes para atender as demandas das prestações dos serviços.

12.4. Assumir inteira responsabilidade pela prestação do serviço, de acordo com as especificações constantes da proposta e da Licitação e seus anexos.

12.5. Executar às suas expensas e a critério da CONTRATANTE os testes de adequação do serviço a ser prestado, submetendo-os à apreciação da Administração, a quem caberá impugnar o seu emprego quando em desacordo com as especificações.

12.6. Responder por todos os ônus referentes ao objeto do contrato, desde os salários do pessoal nele empregado, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o objeto do presente Contrato.

12.7. Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham da ação ou omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes dos atos da execução do serviço.

12.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da prestação do serviço, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

12.9. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços fornecidos;

12.10. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

### **13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Processo Administrativo  
FLS Nº 18  
\_\_\_\_\_  
Rúbrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**  
**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**  
**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**  
**Email-pmslpi2016@hotmail.com**

13.1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste procedimento.

13.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços fornecidos em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

13.3. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

13.4. Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos serviços fornecidos, para imediata substituição.

13.5. Verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais antes do pagamento.

#### **14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

14.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada, pela autoridade competente, após a entrega, sendo esta condição imprescindível para o pagamento.

14.2. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### **14.3. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

14.4. A execução do presente contrato será fiscalizada por funcionário a ser definido pela contratante.

14.5. O servidor referido anotar, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

#### **15. SANÇÕES**

15.1. Conforme hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021.

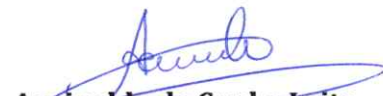
Processo Administrativo  
FLS Nº 19  
\_\_\_\_\_  
Rubrica

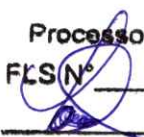




**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**  
**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**  
**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**  
**Email-pmslpi2016@hotmail.com**

São Luís do Piauí – PI, 25 de maio de 2026

  
**Aguinaldo da Cunha Leite**  
**Secretário Mun. de Educação e Cultura**

Processo Administrativo  
FLS Nº 20  
  
\_\_\_\_\_  
Rúbrica



## PAINEL PREÇO - TCE/PI

| # | Item | Menor Valor | Maior Valor | Média | Mediana | Quantidade Prevista | Total Média | Total Mediana |
|---|------|-------------|-------------|-------|---------|---------------------|-------------|---------------|
|---|------|-------------|-------------|-------|---------|---------------------|-------------|---------------|

|   |                   |              |              |              |              |     |              |              |
|---|-------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-----|--------------|--------------|
| 1 | 01 - ORNAMENTAÇÃO | R\$18.000,00 | R\$23.550,00 | R\$19.952,33 | R\$18.307,00 | 1.0 | R\$19.952,33 | R\$18.307,00 |
|---|-------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-----|--------------|--------------|

| Município        | Identificador   | Objeto                                                                                                                        | Un. de Medida              | Quantidade | Valor unitário | Data Ref.  |
|------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------|----------------|------------|
| Água Branca      | CW-CW-003087/25 | 0 - 0 - ORNAMENTAÇÃO EM GERAL - SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO A SEREM REALIZADOS EM VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS PREVENDO A PRODUÇÃO DE | Diária                     | 12         | R\$ 18.307,00  | 14/02/2025 |
| Floriano         | CW-CW-025891/25 | A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA                 | Unidade Técnica de Serviço | 1          | R\$ 18.000,00  | 20/10/2025 |
| NÃO ESPECIFICADO | CW-CW-009773/24 | DECORAÇÃO EM ÁREA DE NO MÍNIMO 800M² E NO MÁXIMO 1000M²                                                                       | Unidade                    | 8          | R\$ 23.550,00  | 20/05/2024 |

Processo Administrativo

FLS Nº 21  
[Assinatura]  
Rubrica

| Total Média  | Total Mediana |
|--------------|---------------|
| R\$19.952,33 | R\$18.307,00  |





## PAINEL PREÇO - TCE/PI

| # | Item              | Média        | Quantidade<br>Prevista | Total        |
|---|-------------------|--------------|------------------------|--------------|
| 1 | 01 - ORNAMENTAÇÃO | R\$19.952,33 | 1.0                    | R\$19.952,33 |
|   |                   |              |                        | <b>Total</b> |
|   |                   |              |                        | R\$19.952,33 |

Fonte: Painei De Preços Públicos - TCE/PI, pesquisa realizada em: 31/05/26 4:11

Relatório resumido com descrição e quantitativos informados pelo usuário, vinculado a Relatório detalhado elaborado com base em seleção da metodologia e dos itens utilizados para composição da cesta de preços.

**Processo Administrativo**

FLS/Nº

*Rúbrica*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05  
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785  
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)  
E-mail: comissaolicitacaoslpi@outlook.com

### **INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

À Comissão Permanente de Licitação – CPL

São Luís do Piauí – PI

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS ALUSIVOS ÀS FESTA JUNINAS REALIZADOS PELA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI

Em relação a aquisição pretendida, constante no **Processo Administrativo nº 045/2026**, informamos que existe disponibilidade orçamentária, estando à despesa enquadrada nos seguintes termos:

**OBJETO:** contratação para a prestação de serviços de ornamentação de eventos culturais alusivos às festa juninas realizados pela prefeitura e secretarias do município de são luís do Piauí-Pi

DISPENSA ELETRÔNICA Nº **007/2026** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **045/2026**  
**FONTES DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** contratação para a prestação de serviços de ornamentação de eventos culturais alusivos às festa juninas realizados pela prefeitura e secretarias do município de são luís do Piauí-Pi

| Fo<br>nt<br>e | Descrição                           | PROGRAM<br>A DE<br>TRABALH<br>O | Descrição                                        | ELE<br>MENT<br>O DE<br>DESP<br>ESA | Descrição                                      |
|---------------|-------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------|
| 5<br>0<br>0   | Recursos Não Vinculados de Impostos | 13.392.0014.<br>2513.0000       | Manutenção das Atividades Culturais e Religiosas | 33.90<br>.39                       | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
|               |                                     |                                 |                                                  |                                    |                                                |

A dotação acima demonstra ser suficiente para o suporte da despesa.

Processo Administrativo  
FLS Nº 23  
Rúbrica





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**  
**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785**  
**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**  
**E-mail: comissaolicitacaoslpi@outlook.com**

Declaro que a despesa está de acordo com o Art. 16, §1º, inciso I e II da Lei Complementar nº 101/ 2000.

Dessa forma, encaminhamos o presente ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para que dê continuidade.

São Luís do Piauí, 02 de junho de 2026.

**VISTO. DE ACORDO.**

REINALDO DA SILVA REINALDO DA SILVA  
PEREIRA:92462995 PEREIRA:92462995  
315 315

\_\_\_\_\_  
CONTADOR

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Processo Administrativo  
FLS Nº 24  
\_\_\_\_\_  
Rúbrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05  
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785  
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)  
E-mail: comissaolicitacaoslp@outlook.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045/2026

INTERESSADO: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS ALUSIVOS ÀS FESTA JUNINAS REALIZADOS PELA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI

**DESPACHO:**

Conforme informação levantada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura em face às necessidades do Município de São Luís do Piauí - PI, **autorizo a abertura do procedimento de dispensa de licitação** para a realização da despesa solicitada.

Preliminarmente à autorização para a contratação pretendida, encaminhe-se o processo para saneamento processual e tramitação pelos seguintes setores:

Ao Setor Contábil e Financeiro do Município, para providenciar as informações orçamentárias.

Em seguida, ao Setor de Licitações, para que o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio designados através de Portaria da **Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí - PI**, tome as devidas providências legais e consequente realização do referido certame licitatório, na conformidade da lei e do direito.

São Luís do Piauí- PI, 01 de junho de 2026.

RAIMUNDO RENATO RAIMUNDO RENATO  
VICENTE DE ARAUJO VICENTE DE ARAUJO  
SOUSA:39724107353 SOUSA:39724107353

**Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa**  
**Prefeito Municipal**

Processo Administrativo  
FLS Nº 25  
Rúbrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05  
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785  
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)  
E-mail: comissaolicitacaoslp@outlook.com

## **PARECER DE DISPENSA**

### **Comissão Permanente de Licitação de São Luís do Piauí (PI)**

#### **JUSTIFICATIVA – CPL**

Trata-se de solicitação do diretor do departamento de obras e serviços públicos e onde alega a necessidade de contratação direta, por meio de dispensa de licitação. Contratação de objeto: contratação para a prestação de serviços de ornamentação de eventos culturais alusivos às festas juninas realizados pela prefeitura e secretarias do município de São Luís do Piauí-pi

Conforme condições, quantidades e exigência estabelecidas neste aviso de contratação direta. Com o valor de referência orçado em R\$19.952,33 (dezenove mil reais e nove cento e cinquenta e dois e trinta três centavos),

O processo está instruído por meio de documento de formalização de demanda e termo de referência, foi realizada cotação em banco de preços oficiais, com planilha elaborada com os itens e as quantidades necessárias dos equipamentos a serem adquiridos e escolha da proposta mais vantajosa, também há informação de dotação orçamentária e autorização do Srº. Prefeito.

Registre-se que com a aprovação da nova lei de licitações, o valor da dispensa de licitação para compra e serviços comuns foi atualizado, e assim passou a ser de até R\$ R\$19.952,33 (dezenove mil reais e nove cento e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos), assim dita o Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, com atualização do Decreto nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023.

Por outro lado, sabe-se que a Administração Pública tem o dever de licitar, como prever a mesma lei, entretanto, esse dispositivo legal, preceitua que em casos excepcionais, é possível a realização de contratação direta.

Assim, no caso em análise, não restam dúvidas que o objeto da contratação em comento destina-se Contratação para a prestação de serviços de ornamentação de eventos culturais alusivos às festas juninas realizados pela prefeitura e secretarias do município de São Luís do Piauí-pi

Com efeito, em face do amparo nos dispositivos legais acima mencionados e tendo todas as ações necessárias para habilitar a contratação direta, por estar dentro do valor limite para adoção dessa medida, entendemos ser possível a contratação direta, com dispensa de licitação, com respaldo legal no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, com atualização do Decreto nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023.

São Luís do Piauí (PI), 02 de junho de 2026.

Presidente da CPL \_\_\_\_\_

João David de Araújo Borges

Maria Aldenice de Araújo

Roniélia Maria de Sousa Chagas

Processo Administrativo

FCS Nº \_\_\_\_\_

Rúbrica





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05  
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785  
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)  
E-mail: comissaolicitacaoslpi@outlook.com

**DESPACHO:**

Verificada a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiro e, de acordo com a determinação do Exmo. S.r. Prefeito Municipal, procedo a abertura do processo de licitação sob a modalidade Dispensa Eletrônico para contratação para a prestação de serviços de ornamentação de eventos culturais alusivos às festas juninas realizados pela prefeitura e secretarias do município de São Luís do Piauí-Pi conforme". condições quantidades e exigências estabelecidas neste aviso de contratação direta e seus anexos. adotando-se as seguintes providências:

- Confeccione-se o Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação e seu(s) anexo(s);
- Publique-se o Aviso da Licitação no local de costume;
- Publique-se em plataforma oficial de operacionalização de Pregão Eletrônico. No caso em tela, optou-se pela BBMNET;

São Luís do Piauí- PI, 02 de junho de 2026.

**JOÃO DAVID DE ARAÚJO BORGES**  
Agente de Contratação

Processo Administrativo  
FLS Nº 27  
Rúbrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**

**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**

**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785**

**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**

**E-mail: comissaolicitacaoslp@outlook.com**

**PARECER JURÍDICO**

**REF. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2026**

**EMENTA:** Parecer Jurídico acerca de processo de Dispensa – **DISPENSA ELETRÔNICA nº 007/2026**. Análise das minutas do edital e do contrato respectivo, que objetiva a **CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS ALUSIVOS ÀS FESTA JUNINAS REALIZADOS PELA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI**. Instrumentos que se harmoniza com o tipo apontado, de modo a cumprir os fins do processo seletivo e ao interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/21.

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí – PI submete à análise jurídica o presente procedimento de **Dispensa Eletrônica nº 007/2026**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gás de cozinha (GLP), destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal e de suas Secretarias.

Constata-se que o valor estimado da contratação é de **R\$ 19.630,00 (dezenove mil, seiscentos e trinta reais)**, enquadrando-se, portanto, no limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com atualização promovida pelo Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, o que autoriza a utilização da dispensa de licitação para contratações de pequeno valor.

A adoção da modalidade de dispensa eletrônica mostra-se adequada à natureza do objeto e ao valor estimado da contratação, além de prestigiar os princípios da economicidade, eficiência e transparência na gestão dos recursos públicos.

Verifica-se, ainda, que foram observados os requisitos formais previstos nos arts. 72 e 75 da Lei nº 14.133/2021, notadamente no que se refere à instrução processual, contendo a devida autuação, definição do objeto, justificativa da contratação, indicação de recursos orçamentários, bem como a elaboração das minutas do aviso de dispensa e do contrato administrativo.

No tocante às minutas analisadas, constata-se que estas contemplam os elementos essenciais exigidos pela legislação aplicável, incluindo a descrição do objeto com suas especificações, condições de participação, critérios de habilitação, forma de apresentação de propostas, julgamento, prazos, vigência contratual e demais cláusulas necessárias à execução do ajuste, não se verificando, em princípio, qualquer irregularidade que comprometa a legalidade do certame.

Ressalte-se que o objeto da contratação refere-se a insumo essencial ao regular funcionamento das atividades administrativas e dos serviços públicos prestados pelo Município, o que reforça a necessidade e a adequação da contratação pretendida.

Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica opina pela **regularidade do procedimento**, entendendo que a Dispensa Eletrônica nº 006/2026 atende, em sua essência, aos dispositivos da Lei nº 14.133/2021, encontrando-se apta ao prosseguimento.

É o parecer, salvo melhor juízo.

São Luís do Piauí-PI, 01 de Junho de 2026

THAIS BEZERRA  
BORGES  
BARROS:06497331344  
BARROS:06497331344

Assinado de forma digital por  
THAIS BEZERRA BORGES  
BARROS:06497331344  
Dados: 2026.06.01 12:00:27  
03'00"

**THAIS BEZERRA BORGES BARROS**

**OAB/PI 23865**

**ACESSORA JURÍDICA**

Processo Administrativo  
FLS Nº 28  
Rúbrica





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05  
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785  
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)  
Email-pmslpi2016@hotmail.com

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº DL 007/2026**  
(Processo Administrativo nº PA 045/2026)

Torna-se público que o Município de São Luís do Piauí, Estado do Piauí, através da Secretaria Municipal de Saúde realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento (menor preço) na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis.

Data da sessão: 05/06/2026

Link: [www.novobbmnetlicitacoes.com.br](http://www.novobbmnetlicitacoes.com.br) "Acesso Identificado"

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação para **"CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS ALUSIVOS ÀS FESTA JUNINAS REALIZADOS PELA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI"**. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**1.1.** A contratação será feita através de lote único, conforme tabela constante no termo de referência.

**1.1.1.** Havendo mais de um item ou lote faculta -se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

**1.2.** O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.**

**2.1.** A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras BBMNET disponível no endereço eletrônico [www.novobbmnetlicitacoes.com.br](http://www.novobbmnetlicitacoes.com.br) "Acesso identificado"

**2.1.1.** Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

**2.1.2.** O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotora do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

**2.2.** Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

**2.2.1.** que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s)anexo(s);

**2.2.2.** estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

Processo Administrativo  
FLS Nº 29  
Ritória





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**  
**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**  
**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**  
**Email-pmslpi2016@hotmail.com**

**2.2.3.** que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta; aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- d) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- e) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

**2.2.3.1.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

**2.2.3.2.** aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

**2.2.4.** organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

**2.2.5.** sociedades cooperativas.

### **3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL**

**3.1.** O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

**3.2.** O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, carta-proposta, planilhas, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

Processo Administrativo  
FLS Nº. 20  
Rúbrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**  
**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**  
**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**  
**Email-pmslpi2016@hotmail.com**

**3.3.** A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. Na proposta inicial não poderá haver identificação do fornecedor e deverá ser enviada exclusivamente em formato "pdf", além de conter todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

**3.4.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

**3.4.1.** Os preços ofertados na proposta inicial serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**3.5.** Se o regime tributário da empresa implica o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

**3.6.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**3.7.** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

**3.8.** O licitante deverá confeccionar, de maneira individualizada e independente, a proposta comercial e as planilhas de custos, incluindo todos os elementos necessários para análise e julgamento da proposta, VALOR UNITÁRIO E TOTAL DO ITEM; VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO; MENSAL E ANUAL TOTAL; MARCA; MODELO; FABRICANTE; PROCEDÊNCIA; CATÁLOGO DE TODOS OS PRODUTOS (OU REGISTRO FOTOGRÁFICO DA PRESTAÇÃO DO OBJETO); VALIDADE; DECLARAÇÕES.

**3.9.** em conformidade com as especificações do edital e os parâmetros estabelecidos pela Administração Pública, não será aceito a mera reprodução ou cópia através de "prints" das planilhas disponibilizadas pela Administração, sendo necessária a apresentação de planilhas próprias que demonstrem claramente os cálculos e estimativas de custos.

**3.10.** Quando for o caso, os licitantes deverão apresentar Planilha Orçamentária, Planilha Resumo, composições de custos unitários, inclusive às composições auxiliares e complementares, com indicação da fonte e mês de referência dos insumos utilizados, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial de Cálculo, Detalhamento de Encargos Sociais e do BDI acompanhada da declaração de elaboração independente de proposta.

**3.11.** Há exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar, o licitante deverá apresentar o recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, de 1% (um por cento) do valor global desta licitação, como condição de classificação de sua proposta na sua fase de análise, não podendo haver identificação da empresa, sob pena de desclassificação

Processo Administrativo  
FLS Nº 31  
Rúbrica





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**  
**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**  
**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**  
**Email:pmslpi2016@hotmail.com**

**3.12.** Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

**3.13.** No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

**3.13.1.** que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**3.13.2.** que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

**3.13.3.** que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

**3.13.4.** que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

**3.13.5.** que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

#### **4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

**4.1.** Encerrada a fase, será solicitado a proposta readequada no prazo de 60 minutos, verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

**4.2.** No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

**4.2.1.** Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

**4.2.2.** A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

**4.2.3.** Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

**4.3.** Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares adequados.

**4.4.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

**4.5.** Será desclassificada a proposta vencedora que:

**4.5.1.** conter vícios insanáveis;

**4.5.2.** não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

**4.5.3.** apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço

Processo Administrativo  
FLS Nº 32  
Rúbrica





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**  
**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**  
**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**  
**Email:pmslpi2016@hotmail.com**

máximodefinido para a contratação;

4.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pelaAdministração;

4.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

4.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexecúvel a proposta de preços ou menor lance que:

4.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

4.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

4.7. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências,para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

4.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

4.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que nãoalterem a substância das propostas;

4.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

4.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações doobjeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

4.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

4.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

4.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## **5. HABILITAÇÃO**

5.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado, devendo inserir no prazo de 60 sessenta minutos, a partir do comando do sistema.

5.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual

Processo Administrativo

FLS Nº

33

25/11/2016

Rubrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**

**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**

**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**

**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**

**Email-pmslpi2016@hotmail.com**

descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União  
([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça  
([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
- c) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

**5.2.1.** Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU

<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

**5.2.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**5.2.2.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**5.2.2.1.1.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**5.2.2.1.2.** O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

**5.2.3.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

**5.3.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

**5.4.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**5.5.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

**5.6.** Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

**5.6.1.** Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem

Processo Administrativo  
FLS Nº 34  
Rúbrica





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**  
**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**  
**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**  
**Email-pmslpi2016@hotmail.com**

de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

**5.7.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

## **6. CONTRATAÇÃO**

**6.1.** Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

**6.2.** O adjudicatário terá o prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

**6.2.1.** O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

**6.3.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

**6.3.1.** referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

**6.3.2.** a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

**6.3.3.** A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

**6.4.** O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

**6.5.** Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## **7. SANÇÕES**

**7.1.** Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

**7.1.1.** dar causa à inexecução parcial do contrato;

**7.1.2.** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**7.1.3.** dar causa à inexecução total do contrato;

**7.1.4.** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

**7.1.5.** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente evidentemente justificado;

**7.1.6.** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação,

Processo Administrativo  
FLS Nº 35  
Rúbrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**  
**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**  
**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**  
**Email: pmslpi2016@hotmail.com**

quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

7.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

7.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

7.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa.

7.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

7.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

7.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

7.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a

Processo Administrativo  
FLS Nº 36  
Ribeira





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**  
**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**  
**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**  
**Email-pmslpi2016@hotmail.com**

diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

7.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

7.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

7.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

7.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

7.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. O procedimento será divulgado na Plataforma BBMNET e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

8.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados(procedimento fracassado), a Administração poderá:

8.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

8.2.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

8.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

8.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

Processo Administrativo  
FLS Nº 37  
Rúbrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**  
**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**  
**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**  
**Email-pmslpi2016@hotmail.com**

- 8.3.** As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)
- 8.4.** Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 8.5.** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 8.6.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 8.7.** Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 8.8.** No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 8.9.** As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 8.10.** Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 8.11.** Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 8.12.** Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- 8.13.** Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 8.13.1.** ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação e declarações;
- 8.13.2.** ANEXO II – Termo de Referência.

São Luís do Piauí – PI, 01 de junho de 2026

**Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa**  
**Prefeito Municipal**

Processo Administrativo  
FLS Nº 38  
*[Assinatura]*  
Rúbrica





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**  
**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**  
**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**  
**Email-pmslpi2016@hotmail.com**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026**  
**ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

1. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo prestadores de serviços são aquelas discriminadas nos itens a seguir:

**Para Habilitação Jurídica:**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual e aditivos se houver;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores e aditivos se houver;
- c) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;
- e) Cópia da cédula de identidade e CPF dos sócios.

**Para Qualificação Econômico-Financeira:**

- a) **Certidão negativa de falência ou concordata ou recuperação judicial e extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- b) **Balanco patrimonial e demonstrações contábeis**, devidamente chancelado pela Junta Comercial e com o **selo do CRC ou a DHP e termo de abertura e encerramento do balanço e certidão de regularidade profissional do contador**, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Para empresas constituídas no mesmo exercício deveram apresentar balanço de abertura devidamente registrado na Junta Comercial do Estado e com o selo do CRC ou a DHP.

**Para Regularidade Fiscal e trabalhista:**

- a) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** através da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Processo Administrativo  
FLS Nº 39  
\_\_\_\_\_  
Rúbrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**  
**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**  
**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**  
**Email-pmslpi2016@hotmail.com**

- b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** através da Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa do Estado e Certidão de Negativa de Débitos, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** através da Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa do Município e Certidão de Negativa de Débitos, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Cópia atualizada do **CNPJ**;
- e) Prova de **inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - **FGTS (Lei nº 8.036/90)**;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho, nos termos da Portaria MTE 1.421, de 12 de setembro de 2014).

**Para Qualificação Técnica:**

- a) Os licitantes deverão apresentar atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter a licitante aptidão para o desempenho da atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação; Acompanhado do atestado deverá incluir registro fotográfico do serviço prestado ou cópia do contrato firmado, afim de comprovar a validade.

**OUTROS DOCUMENTOS:**

- a) Prova de regularidade perante o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - **CEIS**;
- b) Prova de regularidade perante o Cadastro Nacional de Empresas Punidas - **CNEP**;
- c) Certidão negativa de Inidoneidade emitida pelo Tribunal de Contas do Estado (**TCE**);
- d) Certidão negativa de Inidoneidade emitida pelo Tribunal de Contas da União (**TCU**)
- e) **Declaração Conjunta**, no modelo ao final do Anexo I.

Processo Administrativo  
FLS Nº 40  
\_\_\_\_\_  
Rúbrica





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**  
**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**  
**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**  
**Email-pmslpi2016@hotmail.com**

### **MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA**

*(Em cumprimento à Lei Federal nº 14.133/21)*

#### **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº xx/2026 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º xx/2026 DISPENSA Nº xx/2026**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada (endereço completo),  
representada neste ato por \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_  
DECLARA, para todos os fins de exercício do direito, especialmente  
para participação no processo licitatório em epígrafe:

- a) a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, abstendo-se de atos que frustrem a finalidade da presente contratação;
- b) o enquadramento na condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006. Em caso afirmativo, assinalar com "x" ( );
- c) o pleno conhecimento e subordinação às condições gerais da contratação, direcionado aos princípios da boa-fé objetiva e interesse público, inerentes aos procedimentos de contratação pública;
- d) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitada da Previdência Social, de que trata o art. 63, inciso IV da Lei 14.133/21, se couber;
- e) o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021, no que tange à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(Município) (data)

\_\_\_\_\_  
*Assinatura e carimbo*  
**(Representante legal da empresa)**

Processo Administrativo  
FLSNº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
*Rúbrica*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05  
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785  
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)  
Email-pmslpi2016@hotmail.com

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026**

**ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. APRESENTAÇÃO**

**1.1.** O objetivo deste documento é estabelecer um referencial para orientar o Sr. Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio no que diz respeito aos limites a serem admitidos quando da verificação da aceitabilidade das propostas, fixando para tanto requisitos mínimos de tolerância a fim de melhor garantir a qualidade dos serviços a serem oferecidos evitando sobre preços e inexequibilidade de lances.

**1.2.** Este Termo de Referência fixa, dentre outros, levantamentos das taxas praticadas no mercado para execução do serviço, especificamente verificando-se os atos praticados no neste e em outros órgãos, como indicativo que levou o responsável pela pesquisa e levantamentos dos dados na área de influência atinente aos serviços objeto do certame que deverão ser demandados, formar suporte que deve orientar a base das decisões a serem tomadas no decorrer da sessão ou das sessões, conforme faculdade conferida no Edital, de acordo com o caso e necessidade apresentada.

**1.3.** O objeto a ser licitado deve revestir-se de garantias mínimas indispensáveis a uma regular prestação, conferindo suporte aos potenciais contratados para gerenciá-los sem que haja quebra de equilíbrio em curto ou médio espaço de tempo para qualquer das partes envolvidas.

**1.4.** Foram recepcionadas como neste texto transcritos todos os extratos globais ou parciais provenientes de pesquisa realizadas em registro de preços local, como parâmetros para efeito do julgamento dos lances na sessão, tomando-se por base o mercado através de consultas realizadas (documento em anexo).

**1.5.** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, devem tomar por base os preços pesquisados, aferindo-os segundo as cotações, não podendo sobre qualquer pretexto aceitar preços inexequíveis ou preços excessivos para fins de contrato.

**2. OBJETO**

**2.1. "CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS ALUSIVOS ÀS FESTA JUNINAS REALIZADOS PELA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI"**

Processo Administrativo  
FLS Nº 42  
\_\_\_\_\_  
Rúbrica





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**

**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**

**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**

**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**

**Email-pmslpi2016@hotmail.com**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | QTD | UND     | VL UNIT   | VL TOTAL  |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|-----------|-----------|
| 01   | <p><b>Confecção, fornecimento, instalação, manutenção corretiva e desmontagem de estruturas e elementos decorativos de grande porte, voltados à ambientação temática cultura alusivo às festas Junina de 2026 e dos Festejos em homenagem a São Luís Gonzaga, padroeiro do Município de São Luís do Piauí.</b></p> <p>O escopo inclui a ornamentação de prédios públicos na sede e nos povoados, praças, ruas e demais logradouros públicos com bandeirolas, balões juninos, painéis cenográficos, figuras típicas, flores artificiais, estruturas de madeira e metalon, portais luminosos, peças temáticas e elementos simbólicos, bem como serviços de pintura artística, iluminação cênica, montagem e desmontagem, transporte dos materiais e montagem de palco decorativo.</p> <p>Roll de serviços e Materiais: Bandeirolas em corda de nylon – plásticas, coloridas, 28x40cm, cores variada; Balão junino grande – estrutura em MDF/madeira, revestimento colorido, altura mínima de 1,00m; Balão junino médio – estrutura em MDF/madeira, altura mínima de 50cm; Casal de bonecos juninos – em MDF, altura mínima de 1,20m; Enfeites juninos com imagens artesanais – variados; Peneira de palha decorada – diâmetro mínimo de 50cm; Flores artificiais em plástico – diversas espécies e cores, com folhas verdes; 08 Sanfona grande e sanfoneiro em MDF – dimensão aproximada de 1,00m x 1,30m ; Painéis em madeira com cidade cenográfica; Tecidos de chita floral – estampas variadas</p> <p>Serviços de pintura decorativa; Equipe de ornamentação para montagem/desmontagem; Iluminação decorativa na praças e em pontos principais; Transporte para colocação e retirada dos materiais; Kit de peças de bonecos juninos para composição de palco; Bandeirolas em plástico leitoso; Instalação de bandeirolas (em locais a definir pela PMSLP) Quadrados luminosos para postes; Portal retangular luminoso com alegorias juninas; Portal luminoso com inscrição; Portal junino em formato de arco; Sanfona em metalon 20x20, Coreto decorativo.</p> <p>Os materiais deverão ser confeccionados em conformidade com a temática junina, priorizando</p> | 01  | Serviço | 19.952,33 | 19.952,33 |

Processo Administrativo  
FLSNº 43  
Rúbrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**

**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**

**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**

**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**

**Email-pmslpi2016@hotmail.com**

|                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| elementos visuais expressivos, estruturas resistentes e acabamento artístico adequado. A execução deverá respeitar o cronograma definido pela Administração Municipal e observar os critérios técnicos de segurança, estética e funcionalidade. |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

### **3. JUSTIFICATIVA**

3.1. A fundamentação da presente contratação e seus elementos técnicos encontram-se detalhados nos Estudos Técnicos Preliminares que instruem este processo, os quais evidenciam a necessidade e a viabilidade da execução dos serviços propostos.

3.2. A Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí, por meio de suas Secretarias Municipais, promove anualmente festividades culturais de grande relevância para a população local, com destaque para as festas Juninas e os Festejos em Homenagem a São Luís Gonzaga, padroeiro do município. Tais eventos são parte essencial do calendário cultural do município e representam importantes manifestações das tradições nordestinas, gerando identidade, pertencimento, turismo e fortalecimento da economia local.

3.3. A contratação de serviços especializados de ornamentação é indispensável para garantir a ambientação temática dos espaços públicos onde ocorrem os festejos, promovendo não apenas a valorização do patrimônio imaterial, mas também contribuindo para o bem-estar da população e para a atratividade dos eventos.

3.4. A decoração junina tem como objetivo criar ambientes festivos e simbólicos por meio da utilização de bandeirolas, balões, painéis cenográficos, iluminação temática e demais elementos artísticos, estimulando a participação popular e favorecendo a integração da comunidade, além de estimular o comércio informal, a produção cultural e o turismo local.

3.5. O investimento em decoração temática atende ao princípio da eficiência e contribui para o fortalecimento das políticas públicas de cultura, conforme previsto no art. 215 da Constituição Federal, que garante o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, bem como a valorização das manifestações culturais populares.

3.6. Foram realizados levantamentos de mercado, com base em processos de contratação similares em municípios da região e editais anteriores, respeitando critérios de economicidade, qualidade estética e impacto visual, considerando ainda os custos com materiais, mão de obra especializada, transporte, montagem, desmontagem e manutenção da ornamentação durante os festejos.

3.7. Diante da diversidade de ambientes a serem contemplados (praças, ruas, entradas da cidade, avenidas, coretos, portais de acesso, fachadas de prédios públicos etc.), a contratação justifica-se não apenas por sua natureza cultural, mas também como um instrumento de mobilização social e valorização do espaço urbano.

Processo Administrativo  
FLS Nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Rúbrica





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05  
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785  
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)  
Email-pmslpi2016@hotmail.com

#### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

4.1. A solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de ornamentação temática de eventos culturais, compreendendo a confecção, fornecimento, montagem, manutenção corretiva e desmontagem de estruturas decorativas típicas das festas juninas.

4.2. Os serviços incluem: confecção de bandeiras, balões juninos, painéis de cidade cenográfica, arcos e portais temáticos, sanfonas e bonecos em MDF, aplicação de tecidos de chita, instalação de elementos luminosos, pintura artística e instalação de enfeites temáticos. Também estão compreendidos os serviços de transporte de materiais, montagem e desmontagem por equipe técnica especializada e iluminação cênica de pontos estratégicos como praças e avenidas.

4.3. Os elementos decorativos devem ser confeccionados em materiais resistentes e de qualidade, com acabamento artístico, respeitando a segurança, a durabilidade e a estética exigida para ambientes abertos e sujeitos à variação climática.

4.4. A montagem deverá ocorrer de forma coordenada com a programação dos eventos, sob acompanhamento da Secretaria de Cultura ou órgão designado, garantindo que todos os ambientes estejam devidamente ornamentados dentro dos prazos estabelecidos, e que os materiais possam ser reutilizados, sempre que possível, para ações futuras.

4.5. A escolha por solução integrada (fornecimento + execução) visa assegurar maior eficiência, controle de qualidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos, promovendo a unidade estética entre os diversos ambientes e garantindo uma experiência visual marcante para os frequentadores dos festejos.

4.6. A execução dos serviços deverá observar os princípios da administração pública (art. 37 da CF), com destaque para a economicidade, publicidade e eficiência, além de respeitar as normas técnicas de segurança e acessibilidade urbana.

#### **3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS/QUANTIDADE DO OBJETO/ESTIMATIVA DE CUSTO**

#### **4. LOCAL DE EXECUÇÃO**

4.1. Os serviços deverão ser efetuados no momento da apresentação da ordem de serviço de acordo com as necessidades do órgão/ente CONTRATANTE, no momento da retirada da ordem de serviço/nota de empenho no Município de São Luís do Piauí - PI, correndo por conta da CONTRATADA as despesas de seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução.

Processo Administrativo  
FLS Nº 45  
\_\_\_\_\_  
Rúbrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**  
**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**  
**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**  
**Email-pmslpi2016@hotmail.com**

## **5. PRAZO DE ENTREGA OU INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

**6.1** O serviço deverá ser prestado a partir da emissão da ordem de serviço/nota de empenho, devendo ser realizado em até 24 horas, exceto nos casos em que o prazo mencionado se tornar inviável para a execução do serviço, devendo ainda o CONTRATANTE estimar o novo prazo de execução.

## **6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

6.1. Os serviços serão considerados aceitos, depois de conferidos pelo Setor competente, da seguinte forma:

6.1.2. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação.

6.1.3. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação.

6.2. O prazo de entrega será o constante da proposta da Requisitada, que não poderá ser superior a 24 (vinte e quatro) horas, contados da data da confirmação do recebimento da ordem de serviço/nota de empenho dos serviços solicitados.

6.3. Deverão ser rigorosamente observadas às especificações dos serviços do objeto desta licitação, respeitando-se os requisitos mínimos exigidos. Serão aceitos serviços, com especificações iguais ou superiores, observando, no entanto, o exclusivo critério de julgamento pelo menor preço.

6.4. Além das especificações acima, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da Proposta de Preços e do recebimento dos serviços licitados:

6.4.2. Não serão aceitos serviços em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência,

6.4.3. Os serviços deverão ser executados obrigatoriamente, de acordo com as especificações constantes da proposta e o prazo de entrega obedecido rigorosamente.

6.5. O prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das Propostas de Preços.

Processo Administrativo  
FLS Nº. 46  
\_\_\_\_\_  
Rúbrica





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05  
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785  
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)  
Email-pmslpi2016@hotmail.com

## **7. FORMA COMO OS SERVIÇOS SERÃO SOLICITADOS**

7.1. A realização do serviço será parcelada de acordo com a necessidade do Município.

## **8. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**

8.1. A contratação será formalizada mediante assinatura de contrato.

8.2. A contratação será celebrada em até 2 dias, contados da data da assinatura do contrato.

**8.3. Não será admitido a subcontratação total ou parcial do objeto licitado.**

## **9. GARANTIA CONTRATUAL**

9.1. Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

9.2. A garantia para a execução do contrato será prestada na forma de contra a entrega dos serviços contratados, conforme previsão da proposta de preços.

## **10. INDICAÇÃO DO PESSOAL**

10.1. A indicação do servidor pela CONTRATANTE para acompanhamento do recebimento do objeto licitado, será fornecido mediante a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

## **11. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

11.1. As despesas com este serviço, decorrentes da execução do contrato no corrente exercício, correrão da seguinte forma:

| Fonte | Descrição                           | PROGRAMA DE TRABALHO  | Descrição                                        | ELEMENTO DE DESPESA | Descrição                                      |
|-------|-------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------------|
| 500   | Recursos Não Vinculados de Impostos | 13.392.0014.2513.0000 | Manutenção das Atividades Culturais e Religiosas | 33.90.39            | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |

Processo Administrativo  
FLS Nº 47  
Rúbrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**  
**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**  
**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**  
**Email-pmslpi2016@hotmail.com**

|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|

## **12. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA**

12.1. Imediatamente após a formalização do contrato, disponibilizar o atendimento, prestando compromisso junto à Administração com o serviço adequado, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas, mediante requisição, devidamente assinada pelo Setor competente.

12.2. Arcar com todos os ônus necessários à completa disposição do serviço, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes ao serviço prestado.

12.3. Empregar mão de obra especializada, trabalhadores em quantidades suficientes para atender as demandas das prestações dos serviços.

12.4. Assumir inteira responsabilidade pela prestação do serviço, de acordo com as especificações constantes da proposta e da Licitação e seus anexos.

12.5. Executar às suas expensas e a critério da CONTRATANTE os testes de adequação do serviço a ser prestado, submetendo-os à apreciação da Administração, a quem caberá impugnar o seu emprego quando em desacordo com as especificações.

12.6. Responder por todos os ônus referentes ao objeto do contrato, desde os salários do pessoal nele empregado, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o objeto do presente Contrato.

12.7. Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham da ação ou omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes dos atos da execução do serviço.

12.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da prestação do serviço, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

Processo Administrativo  
FLS Nº 48  
Rúbrica





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**  
**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**  
**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**  
**Email-pmslpi2016@hotmail.com**

12.9. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços fornecidos;

12.10. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

### **13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

13.1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste procedimento.

13.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços fornecidos em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

13.3. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

13.4. Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos serviços fornecidos, para imediata substituição.

13.5. Verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais antes do pagamento.

### **14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

14.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada, pela autoridade competente, após a entrega, sendo esta condição imprescindível para o pagamento.

14.2. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

### **14.3. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

14.4. A execução do presente contrato será fiscalizada por funcionário a ser definido pela contratante.

14.5. O servidor referido anotar, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Processo Administrativo  
FLS Nº 49  
Ribeira

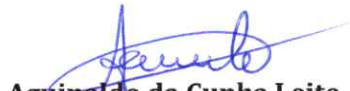


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05  
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785  
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)  
Email-pmslpi2016@hotmail.com

## 15. SANÇÕES

15.1. Conforme hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021.

São Luís do Piauí – PI, 25 de maio de 2026

  
**Agninaldo da Cunha Leite**  
Secretário Mun. de Educação e Cultura

Processo Administrativo  
FLS Nº 50  
  
\_\_\_\_\_  
Rúbrica





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05  
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785  
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)  
Email-pmslpi2016@hotmail.com

**EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;

| DADOS DO AVISO                                              |                                                                     |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| São Luís do Piauí-PI, 01 de junho de 2025.                  |                                                                     |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO: PA 045/2025                        |                                                                     |
| DATA DA SESSÃO                                              | Dia 05/06/2025 às 09:00h                                            |
| REFERÊNCIA DE HORÁRIO                                       | Horário de Brasília – DF                                            |
| ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO | <a href="https://novobbmnet.com.br/">https://novobbmnet.com.br/</a> |

O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos localizados no portal oficial desta Prefeitura, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS ALUSIVOS ÀS FESTA JUNINAS REALIZADOS PELA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI**

**ANEXOS DESTE AVISO**

Anexo I – Habilitação;

Anexo II – Termo de Referência.

São Luís do Piauí-PI, 01 de junho de 2026

RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353

Assinado de forma digital por  
RAIMUNDO RENATO VICENTE DE  
ARAUJO SOUSA:39724107353

**RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAÚJO SOUSA**  
Prefeito Municipal

Processo Administrativo  
FLS Nº 51  
Rúbrica



# Portal da Transparência

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

✱ COVID-19 [Alt + c]

🔍 Transparência [Alt + t]

i Acesso à Informação [Alt + a]

🌐 Portal de Serviços [Alt + s]

📖 Sobre o Município [Alt + i]



### GESTÃO FISCAL

Lei Complementar nº 101/2000 – art. 48

Planejamento Municipal >

Execução Orçamentária e Financeira em Tempo Real >

Relatórios >

Publicidade de Contratações >

Aviso de Licitação

Consulta de Licitações

Contratos e Aditivos do Procedimento

Editais dos concursos públicos

Planos de Contratações Anual

Recursos Humanos >

Administração >

Boas Práticas >

Outras informações >

[Transparência](#) / [Licitações](#) / [Aviso de Licitações](#) / [Detalhes](#)

### Detalhes da Licitação: **Dispensa - DL-008/2026**

**OBJETO:** Contratação para a prestação de serviços Diversos de Recuperação, Instalação, Pintura, Poda e Pintura em vários logradouros da Sede, com a finalidade de Ornamentação para as Festividades da cidade de São Luís do Piauí - PI.

**Informações Complementares**

Não Informado

Processo Administrativo

FLS Nº 52

Assinatura

Rúbrica



Observação  
Não Informado

Nº do Processo  
PA-046/2026

ABERTURA  
05/06/2026

PUBLICAÇÃO DO EDITAL  
01/06/2026

VALOR PREVISTO  
R\$ 50.008,49

Termo de Dispensa

Movimentações

| Data                | Tipo                  | Título                                                                | Arquivo                                         |
|---------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| 01/06/2026<br>13:28 | Aviso de<br>Licitação | DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2026. | <a href="#">Visualizar Arquivo do<br/>Aviso</a> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUÍ

Rua São Vicente, 338 - Bairro: Centro - CEP: 64.638-000 - São Luis do Piauí/PI  
CNPJ: 01.519.467/0001-05  
Última Atualização: 01/06/2026



Desenvolvido por STS Informática LTDA



Processo Administrativo  
FLS Nº 53  
Ritidca

Id:089B9B5EFF2541A1



Prefeitura de  
**Francinópolis**



**SMS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
E SANEAMENTO

**TERMO DE DISTRATO**

Na conformidade do parágrafo segundo da cláusula sexta do contrato de prestação de serviços nº 031/2026 – SMS/PMF e do parágrafo único da cláusula sexta do contrato de prestação de serviços nº 032/2026 – SMS/PMF firmado entre o Município de Francinópolis e a Senhora **JEMILLY FERREIRA DE SOUSA**, em 03 de março de 2026, resolvem as partes celebrar o presente DISTRATO, nessa data de 31 de maio de 2026, sendo certo que não há qualquer pendência quanto ao serviço prestado pela contratada, de modo que as partes dão reciprocamente, plena e geral quitação dos aludidos contratos, com as ressalvas da lei. Nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele.

Francinópolis (PI), 31 de maio de 2026.

Edilene da Silva Alves Campelo  
Sec. Municipal de Saúde  
**EDILENE DA SILVA ALVES CAMPELO**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Jemilly Ferreira de Sousa  
**JEMILLY FERREIRA DE SOUSA**  
Médica

Id:0B62264FBA39479A



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05  
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785  
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)  
Email-pmslpi2016@hotmail.com

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí – PI, torna público que realizará a abertura da Concorrência Eletrônica abaixo citada, em conformidade com o Art. 28, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado, manifestando assim interesse se cadastrando no site abaixo citado.

- Concorrência Eletrônica: 006/2026.
- Processo Administrativo: 044/2026.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para execução de serviços de Roço nas estradas do Município de São Luís do Piauí - PI

- Modalidade de Licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA.
- Adjudicação: MENOR PREÇO GLOBAL
- Suporte legal: Artigo 28, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.

**Fonte de Recurso:** 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE;

- Valor Estimado da Contratação: R\$ 166.218,68 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos)
- Data da Abertura: 16 de junho de 2026.
- Hora da Abertura: 09:00h.
- Local: <https://bbmnet.com.br/>

São Luís do Piauí – PI, 01 de junho de 2026  
JOAO DAVID DE ARAUJO Assinado de forma digital por JOAO DAVID DE ARAUJO  
BORGES:06573660307 BORGES:06573660307  
**João David de Araújo Borges**  
Agente de Contratação  
Portaria 40/2025

Visto: Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa  
Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa Assinado de forma digital por RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353  
RAUJO SOUSA:39724107353  
RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA  
Prefeito Municipal

Id:073855E6A19B479D



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05  
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785  
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)  
Email-pmslpi2016@hotmail.com

**EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;

| DADOS DO AVISO                                              |                                                                     |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| São Luís do Piauí-PI, 01 de junho de 2025.                  |                                                                     |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO: PA 045/2025                        |                                                                     |
| DATA DA SESSÃO                                              | Dia 05/06/2025 às 09:00h                                            |
| REFERÊNCIA DE HORÁRIO                                       | Horário de Brasília - DF                                            |
| ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO | <a href="https://novobbmnet.com.br/">https://novobbmnet.com.br/</a> |

O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos localizados no portal oficial desta Prefeitura, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS ALUSIVOS ÀS FESTA JUNINAS REALIZADOS PELA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI

**ANEXOS DESTA AVISO**

Anexo I – Habilitação;  
Anexo II – Termo de Referência.

São Luís do Piauí-PI, 01 de junho de 2026  
RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353 Assinado de forma digital por RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353  
RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA  
Prefeito Municipal

Id:0471CAF5E68747AF



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05  
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785  
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)  
Email-pmslpi2016@hotmail.com

**EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;

| DADOS DO AVISO                                              |                                                                     |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| São Luís do Piauí-PI, 01 de junho de 2026.                  |                                                                     |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO: PA 046/2026                        |                                                                     |
| DATA DA SESSÃO                                              | dia 05/06/2026, às 10:00h                                           |
| REFERÊNCIA DE HORÁRIO                                       | Horário de Brasília - DF                                            |
| ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO | <a href="https://novobbmnet.com.br/">https://novobbmnet.com.br/</a> |

O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do Art. nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos localizados no portal oficial desta Prefeitura, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

**OBJETO:** Contratação para a prestação de serviços Diversos de Recuperação, Instalação, Pintura, Poda e Pintura em vários logradouros da Sede, com a finalidade de Ornamentação para as Festividades da cidade de São Luís do Piauí-PI

**ANEXOS DESTA AVISO**

Anexo I – Habilitação;  
Anexo II – Planilhas Orçamentárias.

São Luís do Piauí-PI, 01 de junho de 2025  
RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353 Assinado de forma digital por RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353  
RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA  
Prefeito Municipal





MORADORA DO RESIDENCIAL DOZ QUE AS AUTORIDADES JÁ FORAM INFORMADAS SOBRE A SITUAÇÃO

## Suspeitos de integrar facção criminosa invadem apartamentos e cobram R\$ 90 de água e luz no Portal da Alegria

Moradora relatou ao Portal O Dia constantes invasões de imóveis, intimidações, ligações clandestinas e cobrança irregular por serviços básicos em conjunto residencial da Zona Sul de Alegria, zona sul de Teresina.

Uma moradora que preferiu não se identificar por temor represálias denunciou ao Portal O Dia, nessa segunda-feira (1º), uma série de irregularidades enfrentadas por ela e por outros vizinhos em um residencial localizado no bairro Portal da Alegria, zona sul de Teresina.

Segundo o relato dela, indivíduos que dizem integrar uma facção criminosa teriam invadido apartamentos vazios da área e transformado os imóveis em pontos de comercialização e consumo de entorpecentes. A denunciante afirma que adolescentes frequentam o local e que até mesmo crianças circulam na área.

De acordo com a denunciante, os suspeitos utilizam o nome da facção para intimidar os moradores da região. Disse que é do Bonde dos 40 e se eu sei o que eles fazem e que eles mandam na região. Eles trocam a fechadura da porta de entrada do bloco. Ainda conforme a denúncia, os ocupantes dos imóveis invadidos promovem confraternizações no local.

A moradora relata que as autoridades já foram informadas sobre a situação, em pelo menos dois apartamentos, mas afirma que nenhuma providência efetiva foi adotada até o momento. “A polícia já foi acionada e nada fizeram. Até hoje tudo continua como fosse tudo normal”.

### Ligações clandestinas de água e energia

Outro ponto denunciado envolve supostas ligações clandestinas de água e energia elétrica. Segundo a moradora, os ocupantes dos imóveis seriam responsáveis pelas conexões irregulares. Eles e que fazem essas ligações clandestinas de água e energia. A denunciante afirma que alguns apartamentos não possuem hidrômetro nem matrícula junto à concessionária responsável pelo abastecimento. Apesar disso, os imóveis estariam recebendo água por

meio de ligações clandestinas.

Segundo o relato, a mãe de um proprietário informou que entregou a documentação necessária à Agência de Teresina para obtenção de matrícula, mas que o processo ainda aguarda resposta da empresa. Enquanto isso, a ligação de abastecimento de água existente no imóvel seria irregular.

A moradora também denuncia a existência de um esquema de cobrança mensal pelos serviços fornecidos de forma clandestina. “Eles alugam apartamentos e cobram 90 reais de água e 90 reais de luz com ligações clandestinas. Os valores são cobrados mensalmente”.

### O que diz a PM, Equatorial Piauí e Águas de Teresina

O Portal O Dia entrou em contato com os órgãos citados no denúncia. A Equatorial Piauí afirmou que o caso deve ser tratado com a Polícia, por ser um crime que envolvia ligações criminosas.

A comunicação da PM informou que a denúncia será repassada para as forças de segurança. Já a Águas de Teresina ainda não se posicionou sobre o assunto até o fechamento desta edição. O espaço permanece aberto para posteriores manifestações.

Portal do Dia

[Google Maps]

**PRÉFETURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PATI - PI**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 0001/2025  
Processo Administrativo nº 440-2025  
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de Bore e pintura externa do Município de São João do Pati - PI, localizada no bairro de São João do Pati, zona sul de Teresina, com o objetivo de melhorar a estética urbana e a segurança pública. O licitante deverá apresentar proposta técnica e financeira, bem como qualificação profissional e jurídica. O prazo para apresentação de propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital, no endereço eletrônico: [www.portaldoia.com.br](http://www.portaldoia.com.br). O local para retirada de informações e entrega de propostas é: Rua Manoel de Araújo, nº 100, bairro de São João do Pati, zona sul de Teresina, no município de São João do Pati - PI. O edital está disponível em: [www.portaldoia.com.br](http://www.portaldoia.com.br).  
Assinatura: Raimundo Ricardo Vasconcelos de Araújo Vasconcelos  
Assinatura: Raimundo Ricardo Vasconcelos de Araújo Vasconcelos  
Assinatura: Raimundo Ricardo Vasconcelos de Araújo Vasconcelos

**PRÉFETURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PATI - PI**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 0002/2025  
Processo Administrativo nº 440-2025  
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de Bore e pintura externa do Município de São João do Pati - PI, localizada no bairro de São João do Pati, zona sul de Teresina, com o objetivo de melhorar a estética urbana e a segurança pública. O licitante deverá apresentar proposta técnica e financeira, bem como qualificação profissional e jurídica. O prazo para apresentação de propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital, no endereço eletrônico: [www.portaldoia.com.br](http://www.portaldoia.com.br). O local para retirada de informações e entrega de propostas é: Rua Manoel de Araújo, nº 100, bairro de São João do Pati, zona sul de Teresina, no município de São João do Pati - PI. O edital está disponível em: [www.portaldoia.com.br](http://www.portaldoia.com.br).  
Assinatura: Raimundo Ricardo Vasconcelos de Araújo Vasconcelos  
Assinatura: Raimundo Ricardo Vasconcelos de Araújo Vasconcelos  
Assinatura: Raimundo Ricardo Vasconcelos de Araújo Vasconcelos

**PRÉFETURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PATI - PI**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 0003/2025  
Processo Administrativo nº 440-2025  
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de Bore e pintura externa do Município de São João do Pati - PI, localizada no bairro de São João do Pati, zona sul de Teresina, com o objetivo de melhorar a estética urbana e a segurança pública. O licitante deverá apresentar proposta técnica e financeira, bem como qualificação profissional e jurídica. O prazo para apresentação de propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital, no endereço eletrônico: [www.portaldoia.com.br](http://www.portaldoia.com.br). O local para retirada de informações e entrega de propostas é: Rua Manoel de Araújo, nº 100, bairro de São João do Pati, zona sul de Teresina, no município de São João do Pati - PI. O edital está disponível em: [www.portaldoia.com.br](http://www.portaldoia.com.br).  
Assinatura: Raimundo Ricardo Vasconcelos de Araújo Vasconcelos  
Assinatura: Raimundo Ricardo Vasconcelos de Araújo Vasconcelos  
Assinatura: Raimundo Ricardo Vasconcelos de Araújo Vasconcelos

**PRÉFETURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PATI - PI**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 0004/2025  
Processo Administrativo nº 440-2025  
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de Bore e pintura externa do Município de São João do Pati - PI, localizada no bairro de São João do Pati, zona sul de Teresina, com o objetivo de melhorar a estética urbana e a segurança pública. O licitante deverá apresentar proposta técnica e financeira, bem como qualificação profissional e jurídica. O prazo para apresentação de propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital, no endereço eletrônico: [www.portaldoia.com.br](http://www.portaldoia.com.br). O local para retirada de informações e entrega de propostas é: Rua Manoel de Araújo, nº 100, bairro de São João do Pati, zona sul de Teresina, no município de São João do Pati - PI. O edital está disponível em: [www.portaldoia.com.br](http://www.portaldoia.com.br).  
Assinatura: Raimundo Ricardo Vasconcelos de Araújo Vasconcelos  
Assinatura: Raimundo Ricardo Vasconcelos de Araújo Vasconcelos  
Assinatura: Raimundo Ricardo Vasconcelos de Araújo Vasconcelos

**PRÉFETURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PATI - PI**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 0005/2025  
Processo Administrativo nº 440-2025  
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de Bore e pintura externa do Município de São João do Pati - PI, localizada no bairro de São João do Pati, zona sul de Teresina, com o objetivo de melhorar a estética urbana e a segurança pública. O licitante deverá apresentar proposta técnica e financeira, bem como qualificação profissional e jurídica. O prazo para apresentação de propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital, no endereço eletrônico: [www.portaldoia.com.br](http://www.portaldoia.com.br). O local para retirada de informações e entrega de propostas é: Rua Manoel de Araújo, nº 100, bairro de São João do Pati, zona sul de Teresina, no município de São João do Pati - PI. O edital está disponível em: [www.portaldoia.com.br](http://www.portaldoia.com.br).  
Assinatura: Raimundo Ricardo Vasconcelos de Araújo Vasconcelos  
Assinatura: Raimundo Ricardo Vasconcelos de Araújo Vasconcelos  
Assinatura: Raimundo Ricardo Vasconcelos de Araújo Vasconcelos

**PRÉFETURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PATI - PI**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 0006/2025  
Processo Administrativo nº 440-2025  
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de Bore e pintura externa do Município de São João do Pati - PI, localizada no bairro de São João do Pati, zona sul de Teresina, com o objetivo de melhorar a estética urbana e a segurança pública. O licitante deverá apresentar proposta técnica e financeira, bem como qualificação profissional e jurídica. O prazo para apresentação de propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital, no endereço eletrônico: [www.portaldoia.com.br](http://www.portaldoia.com.br). O local para retirada de informações e entrega de propostas é: Rua Manoel de Araújo, nº 100, bairro de São João do Pati, zona sul de Teresina, no município de São João do Pati - PI. O edital está disponível em: [www.portaldoia.com.br](http://www.portaldoia.com.br).  
Assinatura: Raimundo Ricardo Vasconcelos de Araújo Vasconcelos  
Assinatura: Raimundo Ricardo Vasconcelos de Araújo Vasconcelos  
Assinatura: Raimundo Ricardo Vasconcelos de Araújo Vasconcelos



# Aviso de Contratação Direta nº DL-007/2026/2026



Última atualização 01/06/2026

**Local:** São Luis do Piauí/PI **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO LUIS DO PIAUI

**Unidade compradora:** 2290 - São Luis do Piauí

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

**Tipo:** Aviso de Contratação Direta **Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 01/06/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 01/06/2026 08:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 05/06/2026 08:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 01519467000105-1-000040/2026 **Fonte:** Novo BBMNET Licitações

## Objeto:

CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS ALUSIVOS ÀS FESTA JUNINAS REALIZADOS PELA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 19.952,33

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 0.00

| Itens  | Arquivos              | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos      | Histórico |
|--------|-----------------------|---------------------------|-------------------------|-----------|
| Número | Descrição             | Quantidade                | Valor unitário estimado | Valor     |
| 1      | LOTE I - ORNAMENTAÇÃO | 1                         | R\$ 19.952,33           | R\$ :     |

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página: 1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação, administração e execução das atas, registros em sede de contratação e contratos administrativos afiançados pelo governo federal.

Regido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atividades orientadas pelo Decreto nº 10.784, de 9 de agosto de 2021.

Processo Administrativo  
FES Nº 56  
Rúbrica



O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção de regra legal, formulada pelos indivíduos a compor o aludido comitê.

A adequação, fidelidade e correção das informações dos usuários relativos às contratações disponibilizadas no PNOP por parte do Edital nº 14/133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto de apoio à produção de informações administrativas - Licença de uso

Processo Administrativo  
FLS Nº 57  
  
Rúbrica



# Estado do Piauí Tribunal de Contas

LicitaçõesWeb - Recibo de Divulgação

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



**Órgão : P. M. DE SAO LUIS DO PIAUI**

processo tce

**LW-006321/26**

processo administrativo

**045/2026**

procedimento

**D-007/2026**

data ult publicação

**02/06/2026**

data abertura

**05/06/2026 09:00**

tipo do objeto

**Serviços**

descrição do objeto

**CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS ALUSIVOS ÀS  
FESTA JUNINAS REALIZADOS PELA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO**

modalidade

**Aviso de Dispensa**

forma de julgamento

**Menor preço**

data divulgação

**02/06/2026**

Processo Administrativo  
FLS Nº 58  
Rúbrica





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**

**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**

**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785**

**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**

**E-mail: comissaolicitacaoslpi@outlook.com**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÕES**

**CERTIFICO** para todos os fins de direitos e a quem interessar possa que, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, foi publicado nos locais de costume desta Prefeitura Municipal, o Aviso da Dispensa de Licitação, bem como, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no portal da Transparência do Município e na Plataforma BLL, com abertura do certame licitatório prevista para o dia **05 de Junho de 2026, às 09h00min**, com o objetivo " contratação para a prestação de serviços de ornamentação de eventos culturais alusivos às festa juninas realizados pela prefeitura e secretarias do município de são luís do Piauí-Pi  
".conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso de contratação direta e seus anexos.

São Luís do Piauí - PI, 02 de junho 2026.

**João David de Araújo Borges**  
Agente de Contratação

Processo Administrativo  
FLS Nº 59  
\_\_\_\_\_  
Rúbrica

# Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí

## Relatório de visualização e download do edital

Relatório emitido no portal [www.BBMNET.com.br](http://www.BBMNET.com.br) em 08/06/2026 às 14:25

|                                         |                        |
|-----------------------------------------|------------------------|
| Modalidade :                            | Dispensa               |
| Nº Edital:                              | DL-007/2026            |
| Nº Processo:                            | PA-045/2026            |
| Objeto e finalidade                     |                        |
| Data da publicação do Aviso e/ou Edital | 01/06/2026 às 11:00:09 |

### Totalização de acessos

Visualizações:.....6

Baixas do Edital (Downloads).....1

### Usuários interessados

|   | Data e hora            | Nome do usuário                           | Documento do Licitante | E-mail do usuário                    | Telefone          | Download |
|---|------------------------|-------------------------------------------|------------------------|--------------------------------------|-------------------|----------|
| 1 | 01/06/2026 às 08:53:51 | OSM ENGENHARIA LTDA                       | 66.440.211/0001-53     | osmengenharialtlda@gmail.com         | (89) 98811 - 1017 | Não      |
| 2 | 01/06/2026 às 14:17:29 | wellington moreira monteiro               | 58.228.429/0001-10     | wellingtonmoreira2712@gmail.com      | (88) 98193 - 4439 | Não      |
| 3 | 01/06/2026 às 16:27:54 | Sabrina da Costa Ribeiro                  | 107.405.763-56         | quynthus.comercioeservicos@gmail.com | (86) 99451 - 1789 | Não      |
| 4 | 02/06/2026 às 21:02:20 | 54 823 917 Adrian da Silva Cardoso        | 54.823.917/0001-15     | adrianitucardoso@gmail.com           | (11) 4019 - 0876  | Não      |
| 5 | 02/06/2026 às 23:40:45 | 63.677.555 DANIEL FERNANDES BARRETO FILHO | 63.677.555/0001-92     | danielusjt@hotmail.com               | (11) 9691 - 6096  | Não      |
| 6 | 05/06/2026 às 09:06:21 | M L DE BRITO ARAUJO                       | 49.434.127/0001-08     | construtorabritome@gmail.com         | (89) 9880 - 7716  | Não      |





Este documento foi emitido eletronicamente pela plataforma BBMNET e possui validade.

### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

**TIPO DO DOCUMENTO**

Relatório de Visualização e Baixa de Editais

**DATA DE EMISSÃO**

08/06/2026

**ÓRGÃO / ENTIDADE**

São Luís do Piauí

**EMITIDO POR**

João David de Araújo Borges

**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO**

**BBMN-VNZZ-8JGN**



#### Validação Online

Escaneie o QR Code ao lado ou acesse o endereço abaixo para validar a autenticidade deste documento. Você precisará informar o código de validação exibido acima.

<https://validador.bbmnet.com.br/validacao-documento/BBMN-VNZZ-8JGN>



**Atenção:** Qualquer alteração no conteúdo deste documento invalida sua autenticidade. Documentos modificados, mesmo que parcialmente, serão rejeitados pelo sistema validador.

# Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí

## Relatório de Disputa de Licitação Pública

Edital nº DL-007/2026 – Processo PA-045/2026 – Lote 1

| Modalidade                                                    | Dispensa                                                                         |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Promotor                                                      | Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí                                        |
| Unidade compradora                                            | Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí                                        |
| Endereço – UF                                                 | Avenida Luis Borges de Sousa 660 ,Centro, São Luís do Piauí - PI, CEP: 64638-000 |
| Finalidade da Licitação                                       | Contratação de Serviços                                                          |
| Utiliza recursos da União (verba federal)                     | Não                                                                              |
| Nome do pregoeiro / Agente de Contratação                     | João David de Araújo Borges                                                      |
| Telefone                                                      | (89) 9928 - 0287                                                                 |
| E-mail                                                        | jjoaodavidd@gmail.com                                                            |
| <b>Configurações Gerais da Licitação:</b>                     |                                                                                  |
| Critério de participação dos licitantes                       | Exclusiva participação ME-EPP                                                    |
| Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional           | Não                                                                              |
| Critérios de julgamento da proposta e lance                   | Menor Preço                                                                      |
| Prazo de Validade da Proposta                                 | 60 dias                                                                          |
| Data e hora para o início do recebimento de propostas         | 01/06/2026 às 08:00:00                                                           |
| Data e hora para o término do recebimento de propostas        | 05/06/2026 às 10:30:00                                                           |
| Data e hora para o início de lances (disputa)                 | 05/06/2026 às 10:31:00                                                           |
| Data e hora para o término dos lances                         | 05/06/2026 às 16:31:00                                                           |
| Modo de Disputa                                               | Sem Prorrogação                                                                  |
| As propostas e lances consideram o valor                      | Global do Lote                                                                   |
| Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação     | Não                                                                              |
| Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados   | Sim                                                                              |
| Preço de Referência                                           | Sim                                                                              |
| Informação da ficha técnica do objeto                         | Para todos os participantes no cadastro da proposta                              |
| Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação | Sim                                                                              |
| Critério de definição de variação mínima entre os lances      | R\$ 10                                                                           |
| Amparo Legal                                                  | Lei 14.133/2021, Art. 75, II                                                     |

### Histórico da Licitação

|          |                                                  |
|----------|--------------------------------------------------|
| Situação | Homologado / Encerrado em 08/06/2026 às 14:21:04 |
|----------|--------------------------------------------------|

### Vencedor da Licitação

Processo Administrativo  
FLS Nº 62  
Rúbrica



| Nome/Razão Social                                              | Documento do Licitante | Cidade - UF | Valor Contratado | Responsável                                                    | Telefone         | E-mail                 |
|----------------------------------------------------------------|------------------------|-------------|------------------|----------------------------------------------------------------|------------------|------------------------|
| Participante 9526241114 - M G DAS C ARAUJO SERVICOS ACESSORIOS | 31.038.796/0001-03     | Picos - PI  | R\$ 19.630,00    | Participante 9526241114 - M G DAS C ARAUJO SERVICOS ACESSORIOS | (89) 9946 - 8788 | mg.publico01@gmail.com |

**Participantes (ordem alfabética)**

| Nome/ Razão Social                   | Apelido                 | Documento          | Email                  | Cidade - UF | Telefone         |
|--------------------------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-------------|------------------|
| M G DAS C ARAUJO SERVICOS ACESSORIOS | Participante 9526241114 | 31.038.796/0001-03 | mg.publico01@gmail.com | Picos - PI  | (89) 9946 - 8788 |

**Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)**

| Data       | Hora     | Participante                                                   | Valor R\$     | Situação     |
|------------|----------|----------------------------------------------------------------|---------------|--------------|
| 05/06/2026 | 08:25:07 | Participante 9526241114 - M G DAS C ARAUJO SERVICOS ACESSORIOS | R\$ 19.952,33 | Classificado |

**Lances Registrados (ordem cronológica)**

| Data       | Hora     | Participante                                                   | Valor R\$     | Situação     |
|------------|----------|----------------------------------------------------------------|---------------|--------------|
| 08/06/2026 | 12:27:34 | Participante 9526241114 - M G DAS C ARAUJO SERVICOS ACESSORIOS | R\$ 19.630,00 | Classificado |

**Mensagens enviadas (ordem cronológica)**

| Data       | Hora         | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01/06/2026 | 08:00:09:095 | Sistema - A Dispensa está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes                                                                                                                                                                                                              |
| 05/06/2026 | 10:30:00:000 | Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta                                                                                                                                                                                                                                                |
| 05/06/2026 | 10:31:00:243 | Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta                                                                                                                                                                                                                                                |
| 05/06/2026 | 10:31:18:843 | Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante M G DAS C ARAUJO SERVICOS ACESSORIOS                                                                                                                                                                               |
| 08/06/2026 | 10:08:27:716 | Agente de Contratação - Com fundamento nos princípios da vantajosidade, economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa, solicitamos a apresentação do maior desconto possível, a fim de assegurar melhor benefício à Administração Pública e compatibilidade com os objetivos do certame. |
| 08/06/2026 | 12:25:47:140 | Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 08/06/2026, 12:30:00 até 08/06/2026, 13:30:00                                                                                              |
| 08/06/2026 | 12:32:44:602 | Sistema - O Participante M G DAS C ARAUJO SERVICOS ACESSORIOS inseriu o documento de proposta final.                                                                                                                                                                                                      |
| 08/06/2026 | 12:33:30:933 | Sistema - Participante M G DAS C ARAUJO SERVICOS ACESSORIOS, Foi definido pelo Agente de Contratação o período de recebimento de documentos de habilitação de 08/06/2026, 12:36:00 até 08/06/2026, 13:36:00, anexe os documentos necessários através do botão "Inserir documentos de habilitação"         |
| 08/06/2026 | 12:36:32:274 | Sistema - O Participante M G DAS C ARAUJO SERVICOS ACESSORIOS inseriu documento(s) de habilitação.                                                                                                                                                                                                        |
| 08/06/2026 | 14:19:42:323 | Sistema - Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do participante M G DAS C ARAUJO SERVICOS ACESSORIOS                                                                                                                                                                                |
| 08/06/2026 | 14:20:57:000 | Autoridade Competente - Lote adjudicado ao vencedor participante M G DAS C ARAUJO SERVICOS ACESSORIOS. Iniciada a homologação da licitação.                                                                                                                                                               |
| 08/06/2026 | 14:21:04:731 | Autoridade Competente - O(s) lote(s) 1 foi(ram) homologado(s).                                                                                                                                                                                                                                            |



Este documento foi emitido eletronicamente pela plataforma BBMNET e possui validade.

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO****TIPO DO DOCUMENTO**

Relatório da Sessão ou de Disputa

**DATA DE EMISSÃO**

08/06/2026

**ÓRGÃO / ENTIDADE**

São Luís do Piauí

**EMITIDO POR**

João David de Araújo Borges

**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO****BBMN - F36N - SOPZ****Validação Online**

Escaneie o QR Code ao lado ou acesse o endereço abaixo para validar a autenticidade deste documento. Você precisará informar o código de validação exibido acima.

<https://validador.bbmnet.com.br/validacao-documento/BBMN-F36N-SOPZ>



**Atenção:** Qualquer alteração no conteúdo deste documento invalida sua autenticidade. Documentos modificados, mesmo que parcialmente, serão rejeitados pelo sistema validador.

# Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí

## Relatório de classificação de licitação

Modalidade : Dispensa

Data e hora da emissão do relatório: 08/06/2026 às 14:25:30

|                                                          |                                           |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Promotor:                                                | Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí |
| Unidade de Compra:                                       | Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí |
| CNPJ:                                                    | 01.519.467/0001-05                        |
| Edital:                                                  | DL-007/2026                               |
| Processo:                                                | PA-045/2026                               |
| Modalidade:                                              | Dispensa                                  |
| Finalidade:                                              | Contratação de Serviços                   |
| Data e hora do início do recebimento de Propostas:       | 01/06/2026 às 08:00:00                    |
| Data e hora de encerramento de recebimento de propostas: | 05/06/2026 às 10:30:00                    |
| Data e hora para o início de lances:                     | 05/06/2026 às 10:31:00                    |
| Data e hora para o termino dos lances                    | 05/06/2026 às 16:31:00                    |
| Pregoeiro / Agente de contratação responsável:           | João David de Araújo Borges               |

Após a etapa de disputa/lances da licitação foi(ram) analisada(s) a(s) aceitabilidade(s) da(s) proposta(s) e iniciada a habilitação do(s) vencedor(s), por lote(s), cuja classificação(ões) foi(ram) a(s) seguinte(s):

Relatório de classificação de licitação pública, na modalidade de Dispensa, a que se refere o edital no DL-007/2026 do(a) Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí, CNPJ: 01.519.467/0001-05, realizado no portal [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), acesso licitações públicas:

### Lote-1

**Critério de participação:** Exclusiva participação ME-EPP

**Critério de fechamento:** Global do Lote

**Preço de referência:** R\$ 19.952,33

**Fase do lote/item:** Encerrado

**Situação:** Homologado

**Item-1:** Descrição do Item : LOTE I - ORNAMENTAÇÃO

| Nome / Razão Social                                            | Documento do Licitante | Último lance           | Valor do Lance | ME-EPP | Situacao     | Marca / objeto   |
|----------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------|----------------|--------|--------------|------------------|
| Participante 9526241114 - M G DAS C ARAUJO SERVICOS ACESSORIOS | 31.038.796/0001-03     | 08/06/2026 às 12:27:34 | R\$ 19.630,00  | Sim    | Classificado | SERVIÇO/DIVERSAS |





Este documento foi emitido eletronicamente pela plataforma BBMNET e possui validade.

## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

TIPO DO DOCUMENTO

Relatório de Classificação

DATA DE EMISSÃO

08/06/2026

ÓRGÃO / ENTIDADE

São Luís do Piauí

EMITIDO POR

João David de Araújo Borges

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

**BBMN-OTOE-0SY3**



### Validação Online

Escaneie o QR Code ao lado ou acesse o endereço abaixo para validar a autenticidade deste documento. Você precisará informar o código de validação exibido acima.

<https://validador.bbmnet.com.br/validacao-documento/BBMN-OTOE-0SY3>



**Atenção:** Qualquer alteração no conteúdo deste documento invalida sua autenticidade. Documentos modificados, mesmo que parcialmente, serão rejeitados pelo sistema validador.

Processo Administrativo

FLS N°

Rúbrica

### Relatório de Vencedores

Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí

Modalidade: Dispensa - Edital N° DL-007/2026 – Processo N° PA-045/2026

**Órgão Promotor:** Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí

**Unidade Compradora:** Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí

**Pregoeiro / Agente de Contratação** João David de Araújo Borges

**Autoridade Competente:** Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa

**Local:** [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Fechamento:** Global do Lote

**Total Geral Negociado:** R\$ 19.630,00

## Vencedores:

Fornecedor: M G DAS C ARAUJO SERVICOS ACESSORIOS - 31.038.796/0001-03

**Valor total dos contratos do fornecedor:** R\$ 19.630,00

**Lote:** 1

**Critério de Participação:** Exclusiva participação ME-EPP

**Apelido do fornecedor no lote:** Participante 9526241114

Início da Etapa de lances em 5 de Junho de 2026 as 10:31:00

| Item                           | Objeto da Licitação   | Marca            | Quantidade   | Valor Unitario | Valor Total          |
|--------------------------------|-----------------------|------------------|--------------|----------------|----------------------|
| 1                              | LOTE I - ORNAMENTAÇÃO | SERVIÇO/DIVERSAS | 1 Serviço(s) | R\$ 19.630,00  | R\$ 19.630,00        |
| <b>Valor total Contratado:</b> |                       |                  |              |                | <b>R\$ 19.630,00</b> |



Este documento foi emitido eletronicamente pela plataforma BBMNET e possui validade.

## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

TIPO DO DOCUMENTO

Relatório de Vencedores

DATA DE EMISSÃO

08/06/2026

ÓRGÃO / ENTIDADE

São Luís do Piauí

EMITIDO POR

João David de Araújo Borges

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

**BBMN - VQQW - S7R0**



### Validação Online

Escaneie o QR Code ao lado ou acesse o endereço abaixo para validar a autenticidade deste documento. Você precisará informar o código de validação exibido acima.

<https://validador.bbmnet.com.br/validacao-documento/BBMN-VQQW-S7R0>



**Atenção:** Qualquer alteração no conteúdo deste documento invalida sua autenticidade. Documentos modificados, mesmo que parcialmente, serão rejeitados pelo sistema validador.



**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO****CNPJ: 31.038.796/0001-03****31.038.796 MARIA GENILSE DAS CHAGAS ARAUJO**

**MARIA GENILSE DAS CHAGAS ARAUJO**, Brasileira, Casada, Comunhão Parcial, natural da cidade de Picos - PI, nascido em 17/02/1974, EMPRESÁRIO, número do documento 702.110.273-91, residente e domiciliado no(a): RUA R SANTO AGOSTINHO 76, IPUEIRAS, Picos - PI, CEP 64604-720, na qualidade de titular da **31.038.796 MARIA GENILSE DAS CHAGAS ARAUJO**, com sede na RUA SANTO AGOSTINHO, Nº 76, IPUEIRAS, CEP 64604-720, Picos - PI, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o Nº 31.038.796/0001-03, resolve alterar seu instrumento de inscrição sob as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)**

O empresário altera o nome empresarial, que passa a ser, **M G DAS C ARAUJO SERVIÇOS ACESSÓRIOS**.

**CLÁUSULA II: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 968, III, CC)**

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Comércio varejista de equipamentos para escritório Comércio varejista de materiais de construção em geral sem especialização Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários Fabricação de embalagens de papel Comércio varejista de bebidas Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Edição de filmes envolvendo telecinagem (transposição do filme em película para fita), colocação de títulos e legendas, edição dos créditos, animação e efeitos especiais Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes Design de interiores Serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade Casas de festas e eventos Comércio atacadista de copos descartáveis, talheres descartáveis, guardanapos descartáveis, embalagens descartáveis para alimentos preparados e garrafas térmicas.

**Parágrafo único:** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL SEM ESPECIALIZACAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS FABRICACAO DE EMBALAGENS DE PAPEL COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS EDICAO DE FILMES ENVOLVENDO TELECINAGEM (TRANSPOSICAO DO FILME EM PELICULA PARA FITA), COLOCACAO DE TITULOS E LEGENDAS, EDICAO DOS CREDITOS, ANIMACAO E EFEITOS ESPECIAIS ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES DESIGN DE INTERIORES SERVICOS DE PREENCHIMENTO DE FORMULARIOS, COLOCACAO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDENCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE CASAS DE FESTAS E EVENTOS COMERCIO ATACADISTA DE COPOS DESCARTAVEIS, TALHERES DESCARTAVEIS, GUARDANAPOS DESCARTAVEIS, EMBALAGENS DESCARTAVEIS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E GARRAFAS TERMICAS.

E exercerá as seguintes atividades:

- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 1731-1/00 - Fabricação de embalagens de papel
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
- 7410-2/02 - Design de interiores
- 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8230-0/02 - Casas de festas e eventos

**CLÁUSULA III: DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas constantes no instrumento e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

Picos - PI, 21 de Agosto de 2024

Processo Administrativo  
FLS Nº 69  
Rúbrica

---

MARIA GENILSE DAS CHAGAS ARAUJO  
*Empresário Individual*

Processo Administrativo  
FLS Nº 10  
10/10  
*Rúbrica*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M G DAS C ARAUJO SERVIÇOS ACESSÓRIOS consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                 |
|----------------------------------|---------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                            |
| 70211027391                      | MARIA GENILSE DAS CHAGAS ARAUJO |

Processo Administrativo  
FLS Nº 71  
Rúbrica



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2024 10:19 SOB Nº 20240647807.  
PROTOCOLO: 240647807 DE 19/08/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411977205. CNPJ DA SEDE: 31038796000103.  
NIRE: 22800938877. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/08/2024.  
M G DAS C ARAUJO SERVIÇOS ACESSÓRIOS

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO  
PROCURADOR  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO**  
**CNPJ: 31.038.796/0001-03**  
**31.038.796 MARIA GENILSE DAS CHAGAS ARAUJO**

**MARIA GENILSE DAS CHAGAS ARAUJO**, Brasileira, Casada, Comunhão Parcial, natural da cidade de Picos – PI, nascido em 17/02/1974, EMPRESÁRIO, número do documento 702.110.273-91, residente e domiciliado no(a): RUA R SANTO AGOSTINHO 76, IPUEIRAS, Picos - PI, CEP 64604-720, na qualidade de titular da **31.038.796 MARIA GENILSE DAS CHAGAS ARAUJO**, com sede na RUA SANTO AGOSTINHO, Nº 76, IPUEIRAS, CEP 64604-720, Picos - PI, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o Nº 31.038.796/0001-03, resolve alterar seu instrumento de inscrição sob as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)**

O empresário altera o nome empresarial, que passa a ser, **M G DAS C ARAUJO SERVIÇOS ACESSÓRIOS**.

**CLÁUSULA II: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 968, III, CC)**

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Comércio varejista de equipamentos para escritório Comércio varejista de materiais de construção em geral sem especialização Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários Fabricação de embalagens de papel Comércio varejista de bebidas Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Edição de filmes envolvendo telecinagem (transposição do filme em película para fita), colocação de títulos e legendas, edição dos créditos, animação e efeitos especiais Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes Design de interiores Serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade Casas de festas e eventos Comércio atacadista de copos descartáveis, talheres descartáveis, guardanapos descartáveis, embalagens descartáveis para alimentos preparados e garrafas térmicas.

**Parágrafo único:** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL SEM ESPECIALIZACAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS FABRICACAO DE EMBALAGENS DE PAPEL COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS EDICAO DE FILMES ENVOLVENDO TELECINAGEM (TRANSPOSICAO DO FILME EM PELICULA PARA FITA), COLOCACAO DE TITULOS E LEGENDAS, EDICAO DOS CREDITOS, ANIMACAO E EFEITOS ESPECIAIS ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES DESIGN DE INTERIORES SERVICOS DE PREENCHIMENTO DE FORMULARIOS, COLOCACAO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDENCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE CASAS DE FESTAS E EVENTOS COMERCIO ATACADISTA DE COPOS DESCARTAVEIS, TALHERES DESCARTAVEIS, GUARDANAPOS DESCARTAVEIS, EMBALAGENS DESCARTAVEIS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E GARRAFAS TERMICAS.

E exercerá as seguintes atividades:

- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 1731-1/00 - Fabricação de embalagens de papel
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 1744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
- 7410-2/02 - Design de interiores
- 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8230-0/02 - Casas de festas e eventos

**CLÁUSULA III: DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas constantes no instrumento e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

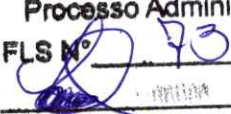
E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

Picos - PI, 21 de Agosto de 2024

**Processo Administrativo**  
**FLS Nº 72**  
  
 Rúbrica

---

**MARIA GENILSE DAS CHAGAS ARAUJO**  
*Empresário Individual*

**Processo Administrativo**  
**FLS Nº** 73  
  
**Rúbrica**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M G DAS C ARAUJO SERVIÇOS ACESSÓRIOS consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                 |
|----------------------------------|---------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                            |
| 70211027391                      | MARIA GENILSE DAS CHAGAS ARAUJO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2024 10:19 SOB Nº 20240647807.  
PROTOCOLO: 240647807 DE 19/08/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411977205. CNPJ DA SEDE: 31038796000103.  
NIRE: 22800938877. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/08/2024.  
M G DAS C ARAUJO SERVIÇOS ACESSÓRIOS

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO  
PROCURADOR  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Processo Administrativo  
FLS Nº 74  
Rthrica



**M G DAS C ARAUJO COMÉRCIO E SERVIÇOS****CNPJ: 31.038.796/0001-03**

RUA R SANTO AGOSTINHO N 76 IPUEIRAS

CEP: 64.604-720 PICOS-PI

**ADITIVO 03**

**MARIA GENILSE DAS CHAGAS ARAÚJO**, brasileira, natural de Picos-PI, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/02/1974, empresária, inscrito no CPF: 702.110.273-91 e RG: 1.398.066 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua R Santo Agostinho, N° 76, Bairro Ipueiras, Picos – PI, CEP: 64.604-720, empresário individual da empresa **M G DAS C ARAUJO COMÉRCIO E SERVIÇOS** com sede na cidade de Picos-Pi, na Rua R Santo Agostinho N° 76, centro, Bairro Ipueiras, CEP: 64.604-720, registrado na Junta Comercial do Piauí sob **NIRE: 22800938877**, inscrito no **CNPJ 31.038.796/0001-03**, resolve, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

**CLÁUSULA 1º** - A empresa passa a ter endereço na cidade de São João da Canabrava-Pi, na Avenida João Bonito, N° 118, Centro, CEP: 64.635-000.

**CLÁUSULA 2º** - A empresa passa a ter como objeto de exploração o ramo de comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente como artigos para bebe, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação Aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal instrumentos musicais Comercio varejista de bebidas Fabricação de embalagens de papel Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente como comercio atacadista de copos descartáveis, talheres descartáveis, guardanapos descartáveis, embalagens descartáveis para alimentos preparados e garrafas térmicas Comercio varejista de materiais de construção em geral, sem especialização Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comercio varejista de artigos esportivos Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios Comercio varejista de equipamentos para escritório Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisao não especificadas anteriormente como edição de filmes envolvendo telecinagem (transposição do filme em película para fita), colocação de títulos e legendas, edição dos créditos, animação e efeitos especiais Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente como serviço de digitação de textos e serviços de apoio a secretaria Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas Casas de festas e eventos Design de interiores Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos Serviços de agronomia e de consultoria as atividades agrícolas e pecuárias Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente como serviços de levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica Serviços de engenharia Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários Outr

1/3

Processo Administrativo

FLS N°

76

Rúbrica



atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente como serviço de previsão meteorológica Serviços combinados de escritório e apoio administrativo Fotocópias Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial Atividades de apoio a gestão de saúde Serviços de assistência social sem alojamento Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos Impressão de material para uso publicitário Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório Edição de livros Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente como artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides Fabricação de embalagens de material plástico Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.

### **CONSOLIDAÇÃO M G DAS C ARAUJO COMÉRCIO E SERVIÇOS**

**CLÁUSULA 01** - A empresa gira sob a Denominação Social de **M G DAS C ARAUJO COMÉRCIO E SERVIÇOS**.

**Parágrafo único:** A empresa tem como nome fantasia **GMAX COMERCIO E SERVICOS**.

**CLÁUSULA 02°** - A empresa tem sede na cidade de São João da Canabrava-Pi, na Avenida João Bonito, Nº 118, Centro, CEP: 64.635-000.

**CLÁUSULA 03°** - A empresa tem como objeto de exploração o ramo de comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente como artigos para bebe, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação Aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal instrumentos musicais Comercio varejista de bebidas Fabricação de embalagens de papel Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente como comercio atacadista de copos descartáveis, talheres descartáveis, guardanapos descartáveis, embalagens descartáveis para alimentos preparados e garrafas térmicas Comercio varejista de materiais de construção em geral, sem especialização Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comercio varejista de artigos esportivos Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios Comercio varejista de equipamentos para escritório Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisao não especificadas anteriormente como edição de filmes envolvendo telecinagem (transposição do filme em película para fita), colocação de títulos e legendas, edição dos créditos, animação e efeitos especiais Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente como serviço de digitação de textos e serviços de apoio a secretaria Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas Casas de festas e eventos Design de interiores Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos Serviços de agronomia e de consultoria as atividades agrícolas e pecuárias Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente como serviços de

2/3

Processo Administrativo

FLS Nº

*[Assinatura]*

Rúbrica



levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica Serviços de engenharia Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente como serviço de previsão meteorológica Serviços combinados de escritório e apoio administrativo Fotocópias Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial Atividades de apoio a gestão de saúde Serviços de assistência social sem alojamento Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos Impressão de material para uso publicitário Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório Edição de livros Comércio varejista de artigos de papeleria Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente como artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides Fabricação de embalagens de material plástico Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.

**CLÁUSULA 04** – O Capital Social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma, R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA 05** – A empresa iniciou suas atividades em **26/07/2018** e o prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA 06** – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA 07** – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência.

E por estar assim justo e contratado assina-se o presente instrumento em 01 via levando a registro e arquivamento na Junta Comercial do estado do Piauí para fins de direito.

Picos-Pi, 06 de fevereiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
Maria Genilse Das Chagas Araújo  
Empresário

Processo Administrativo  
FLS Nº 77  
\_\_\_\_\_  
Rúbrica





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M G DAS C ARAUJO COMÉRCIO E SERVIÇOS consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                 |
|----------------------------------|---------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                            |
| 70211027391                      | MARIA GENILSE DAS CHAGAS ARAUJO |

Processo Administrativo  
FLS N° 78  
Rúbrica



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2026 08:26 SOB N° 20260095010.  
PROTOCOLO: 260095010 DE 04/02/2026.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12602855305. CNPJ DA SEDE: 31038796000103.  
NIRE: 22800938877. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/02/2026.  
M G DAS C ARAUJO COMÉRCIO E SERVIÇOS

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 31.038.796/0001-03

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: 31.038.796 MARIA GENILSE DAS CHAGAS ARAUJO

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 26/07/2018

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Processo Administrativo  
FLS Nº 79  
Rúbrica

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO**  
**CNPJ: 31.038.796/0001-03**  
**31.038.796 MARIA GENILSE DAS CHAGAS ARAUJO**

**MARIA GENILSE DAS CHAGAS ARAUJO**, Brasileira, Casada, Comunhão Parcial, natural da cidade de Picos – PI, nascido em 17/02/1974, EMPRESÁRIO, número do documento 702.110.273-91, residente e domiciliado no(a): RUA R SANTO AGOSTINHO 76, IPUEIRAS, Picos - PI, CEP 64604-720, na qualidade de titular da **31.038.796 MARIA GENILSE DAS CHAGAS ARAUJO**, com sede na RUA SANTO AGOSTINHO, Nº 76, IPUEIRAS, CEP 64604-720, Picos - PI, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o Nº 31.038.796/0001-03, resolve alterar seu instrumento de inscrição sob as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)**

O empresário altera o nome empresarial, que passa a ser, **M G DAS C ARAUJO SERVIÇOS ACESSÓRIOS**.

**CLÁUSULA II: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 968, III, CC)**

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Comércio varejista de equipamentos para escritório Comércio varejista de materiais de construção em geral sem especialização Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários Fabricação de embalagens de papel Comércio varejista de bebidas Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Edição de filmes envolvendo telecinagem (transposição do filme em película para fita), colocação de títulos e legendas, edição dos créditos, animação e efeitos especiais Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes Design de interiores Serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade Casas de festas e eventos Comércio atacadista de copos descartáveis, talheres descartáveis, guardanapos descartáveis, embalagens descartáveis para alimentos preparados e garrafas térmicas.

**Parágrafo único:** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL SEM ESPECIALIZACAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS FABRICACAO DE EMBALAGENS DE PAPEL COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS EDICAO DE FILMES ENVOLVENDO TELECINAGEM (TRANSPOSICAO DO FILME EM PELICULA PARA FITA), COLOCACAO DE TITULOS E LEGENDAS, EDICAO DOS CREDITOS, ANIMACAO E EFEITOS ESPECIAIS ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES DESIGN DE INTERIORES SERVICOS DE PREENCHIMENTO DE FORMULARIOS, COLOCACAO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDENCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE CASAS DE FESTAS E EVENTOS COMERCIO ATACADISTA DE COPOS DESCARTAVEIS, TALHERES DESCARTAVEIS, GUARDANAPOS DESCARTAVEIS, EMBALAGENS DESCARTAVEIS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E GARRAFAS TERMICAS.

E exercerá as seguintes atividades:

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
 1731-1/00 - Fabricação de embalagens de papel  
 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas  
 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
 5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente  
 7410-2/02 - Design de interiores  
 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais  
 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  
 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente  
 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
 8230-0/02 - Casas de festas e eventos

**CLÁUSULA III: DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas constantes no instrumento e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

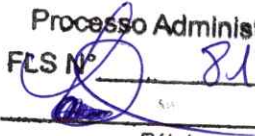
Picos - PI, 21 de Agosto de 2024

Processo Administrativo  
 FLS Nº 80  
  
 Rúbrica



---

MARIA GENILSE DAS CHAGAS ARAUJO  
*Empresário Individual*

Processo Administrativo  
FLS Nº 81  
  
Rúbrica



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M G DAS C ARAUJO SERVIÇOS ACESSÓRIOS consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                 |
|----------------------------------|---------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                            |
| 70211027391                      | MARIA GENILSE DAS CHAGAS ARAUJO |

Processo Administrativo  
FLS N° 82  
Rúbrica



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2024 10:19 SOB N° 20240647807.  
PROTOCOLO: 240647807 DE 19/08/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411977205. CNPJ DA SEDE: 31038796000103.  
NIRE: 22800938877. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/08/2024.  
M G DAS C ARAUJO SERVIÇOS ACESSÓRIOS

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO  
PROCURADOR  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO DE 1º E 2º GRAUS  
CERTIDÃO ESTADUAL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL - UNIFICADA**

**CERTIDÃO Nº 250748**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe - 1º e 2º Graus), ThemisWeb e PROJUDI, ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTAM AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: M G DAS C ARAUJO COMERCIO E SERVICOS (GMAX COMERCIO E SERVICOS)**

**CNPJ: 31.038.796/0001-03**

**ENDEREÇO: Av João Bitônio, 118, Centro, 64635-000**

**BAIRRO: Centro MUNICÍPIO: São João da Canabrava-PI**

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento Conjunto Nº 147/2025 (TJ-PI e CGJ-PI);
- Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão abrange os processos em tramitação no Primeiro e Segundo Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL.

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em: 08/06/2026 10:48:20.

Processo Administrativo  
FLS Nº 83  
Rúbrica



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet na Plataforma Europa do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (<https://europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar>).





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12503875652 em 06/03/2025, protocolo 250159066. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

### Identificação de Empresa

|                     |                                      |
|---------------------|--------------------------------------|
| Nome Empresarial:   | M G DAS C ARAUJO SERVIÇOS ACESSÓRIOS |
| Número de Registro: | 22800938877                          |
| CNPJ:               | 31038796000103                       |
| Município:          | Picos                                |

### Identificação de Livro Digital

|                          |                         |
|--------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro:           | DIÁRIO                  |
| Número de Ordem:         | 1                       |
| Período de Escrituração: | 01/01/2024 - 31/12/2024 |

### Assinante(s)

### Nome

### CRC/OAB

|             |                                 |            |
|-------------|---------------------------------|------------|
| 02233403320 | NONATO LUIS OLIVEIRA SANTANA    | PI010301/O |
| 70211027391 | MARIA GENILSE DAS CHAGAS ARAUJO |            |

Processo Administrativo  
FLS Nº 84  
Rúbrica



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 06/03/2025 10:18 SOB Nº  
20250159066.  
PROTOCOLO: 250159066 DE 25/02/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12503875652. NIRE: 22800938877.  
M G DAS C ARAUJO SERVIÇOS ACESSÓRIOS

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
TERESINA, 06/03/2025  
[piauidigital.pi.gov.br](http://piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 17, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa M G DAS C ARAUJO SERVIÇOS ACESSÓRIOS, município Picos, CNPJ nº 31.038.796/0001-03, Número de Registro (NIRE) 22800938877.

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 26/07/2018

Ato constitutivo: 22800938877

Picos, 01/01/2024

\_\_\_\_\_  
NONATO LUIS OLIVEIRA SANTANA  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/PI 010301/O

\_\_\_\_\_  
MARIA GENILSE DAS CHAGAS ARAUJO  
Empresário  
CPF 702.110.273-91

Processo Administrativo  
FLS Nº 85  
\_\_\_\_\_  
Rúbrica

# Livro Diário Nº. 1

Página 2 de 18

Empresa: M G DAS C ARAUJO SERVIÇOS ACESSORIOS - CNPJ: 31.038.796/0001-03

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: RUA SANTO AGOSTINHO, Complemento: , N.º: 76, Bairro: IPUEIRAS, Cidade: Picos, Estado: PI, CEP: 64604720, Telefone: (89) 34222256

| Data                             | Conta                                                                          | Histórico                                             | Estab | Centro | Chave | Débito           | Crédito          |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------|--------|-------|------------------|------------------|
| 02/01/2024                       | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | Vr.receita de prestação de serviços                   | 0001  | 001    | 1     | 850,00           |                  |
| 02/01/2024                       | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno        | Vr.receita de prestação de serviços                   | 0001  | 001    | 1     |                  | 850,00           |
| 04/01/2024                       | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | Vr.receita de prestação de serviços                   | 0001  | 001    | 1     | 430,00           |                  |
| 04/01/2024                       | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno        | Vr.receita de prestação de serviços                   | 0001  | 001    | 1     |                  | 430,00           |
| 04/01/2024                       | 3.01.01.07.01.0050 - Telefones                                                 | Pg.consumo telefone ref. 01/2024                      | 0001  | 001    | 2     | 20,00            |                  |
| 04/01/2024                       | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | Pg.consumo telefone ref. 01/2024                      | 0001  | 001    | 2     |                  | 20,00            |
| 05/01/2024                       | 3.01.01.07.01.0050 - Telefones                                                 | Pg.consumo telefone ref. 01/2024                      | 0001  | 001    | 2     | 66,34            |                  |
| 05/01/2024                       | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | Pg.consumo telefone ref. 01/2024                      | 0001  | 001    | 2     |                  | 66,34            |
| 08/01/2024                       | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | Vr.receita de prestação de serviços                   | 0001  | 001    | 1     | 400,00           |                  |
| 08/01/2024                       | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno        | Vr.receita de prestação de serviços                   | 0001  | 001    | 1     |                  | 400,00           |
| 15/01/2024                       | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | Vr.receita de prestação de serviços                   | 0001  | 001    | 1     | 4.670,00         |                  |
| 15/01/2024                       | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno        | Vr.receita de prestação de serviços                   | 0001  | 001    | 1     |                  | 4.670,00         |
| 19/01/2024                       | 3.01.01.07.01.0072 - Internet                                                  | Pg.internet ref. 01/2024                              | 0001  | 001    | 2     | 81,65            |                  |
| 19/01/2024                       | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | Pg.internet ref. 01/2024                              | 0001  | 001    | 2     |                  | 81,65            |
| 20/01/2024                       | 3.01.01.01.03.0007 - Simples                                                   | Pg. DAS SIMEI ref. 12/2023                            | 0001  | 001    | 1     | 70,60            |                  |
| 20/01/2024                       | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | Pg. DAS SIMEI ref. 12/2023                            | 0001  | 001    | 1     |                  | 70,60            |
| 29/01/2024                       | 3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica                                          | Pg.consumo de energia ref. 01/2024                    | 0001  | 001    | 1     | 245,99           |                  |
| 29/01/2024                       | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | Pg.consumo de energia ref. 01/2024                    | 0001  | 001    | 1     |                  | 245,99           |
| 30/01/2024                       | 3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil                                       | Pg.assessoria contabil ref. 01/2024                   | 0001  | 001    | 1     | 270,00           |                  |
| 30/01/2024                       | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | Pg.assessoria contabil ref. 01/2024                   | 0001  | 001    | 1     |                  | 270,00           |
| 30/01/2024                       | 3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício | Pg.serviços prestados por PF sem vínculo ref. 01/2024 | 0001  | 001    | 3     | 3.618,00         |                  |
| 30/01/2024                       | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | Pg.serviços prestados por PF sem vínculo ref. 01/2024 | 0001  | 001    | 3     |                  | 3.618,00         |
| 30/01/2024                       | 2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados                                         | Vr.retirada de lucros pelo(a) sócio(a)                | 0001  | 001    | 4     | 2.700,00         |                  |
| 30/01/2024                       | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | Vr.retirada de lucros pelo(a) sócio(a)                | 0001  | 001    | 4     |                  | 2.700,00         |
| <b>Totais do mês de Janeiro:</b> |                                                                                |                                                       |       |        |       | <b>13.422,58</b> | <b>13.422,58</b> |
| 02/02/2024                       | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | Vr.receita de prestação de serviços                   | 0001  | 001    | 1     | 150,00           |                  |
| 02/02/2024                       | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno        | Vr.receita de prestação de serviços                   | 0001  | 001    | 1     |                  | 150,00           |
| 07/02/2024                       | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | Vr.receita de prestação de serviços                   | 0001  | 001    | 1     | 400,00           |                  |
| 07/02/2024                       | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno        | Vr.receita de prestação de serviços                   | 0001  | 001    | 1     |                  | 400,00           |

Processo Administrativo

FLS Nº

86

Continua...

Rhires



# Livro Diário Nº. 1

Página 3 de 18

Empresa: M G DAS C ARAUJO SERVIÇOS ACESSORIOS - CNPJ: 31.038.796/0001-03

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: RUA SANTO AGOSTINHO, Complemento: , N.º: 76, Bairro: IPUEIRAS, Cidade: Picos, Estado: PI, CEP: 64604720, Telefone: (89) 34222256

| Data                               | Conta                                                                   | Histórico                              | Estab | Centro | Chave | Débito          | Crédito         |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------|--------|-------|-----------------|-----------------|
| 07/02/2024                         | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                              | Vr.receita de prestação de serviços    | 0001  | 001    | 2     | 1.000,00        |                 |
| 07/02/2024                         | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno | Vr.receita de prestação de serviços    | 0001  | 001    | 2     |                 | 1.000,00        |
| 09/02/2024                         | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                              | Vr.receita de prestação de serviços    | 0001  | 001    | 1     | 1.115,50        |                 |
| 09/02/2024                         | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno | Vr.receita de prestação de serviços    | 0001  | 001    | 1     |                 | 1.115,50        |
| 15/02/2024                         | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                              | Vr.receita de prestação de serviços    | 0001  | 001    | 1     | 703,00          |                 |
| 15/02/2024                         | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno | Vr.receita de prestação de serviços    | 0001  | 001    | 1     |                 | 703,00          |
| 19/02/2024                         | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                              | Vr.receita de prestação de serviços    | 0001  | 001    | 1     | 450,00          |                 |
| 19/02/2024                         | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno | Vr.receita de prestação de serviços    | 0001  | 001    | 1     |                 | 450,00          |
| 19/02/2024                         | 3.01.01.07.01.0072 - Internet                                           | Pg.internet ref. 02/2024               | 0001  | 001    | 2     | 81,65           |                 |
| 19/02/2024                         | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                              | Pg.internet ref. 02/2024               | 0001  | 001    | 2     |                 | 81,65           |
| 20/02/2024                         | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                              | Vr.receita de prestação de serviços    | 0001  | 001    | 1     | 500,00          |                 |
| 20/02/2024                         | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno | Vr.receita de prestação de serviços    | 0001  | 001    | 1     |                 | 500,00          |
| 20/02/2024                         | 3.01.01.01.03.0007 - Simples                                            | Pg. DAS SIMEI ref. 01/2024             | 0001  | 001    | 2     | 76,60           |                 |
| 20/02/2024                         | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                              | Pg. DAS SIMEI ref. 01/2024             | 0001  | 001    | 2     |                 | 76,60           |
| 26/02/2024                         | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                              | Vr.receita de prestação de serviços    | 0001  | 001    | 1     | 760,00          |                 |
| 26/02/2024                         | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno | Vr.receita de prestação de serviços    | 0001  | 001    | 1     |                 | 760,00          |
| 28/02/2024                         | 3.01.01.07.01.0050 - Telefones                                          | Pg.consumo telefone ref. 02/2024       | 0001  | 001    | 1     | 20,00           |                 |
| 28/02/2024                         | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                              | Pg.consumo telefone ref. 02/2024       | 0001  | 001    | 1     |                 | 20,00           |
| 29/02/2024                         | 3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil                                | Pg.assessoria contabil ref. 02/2024    | 0001  | 001    | 1     | 270,00          |                 |
| 29/02/2024                         | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                              | Pg.assessoria contabil ref. 02/2024    | 0001  | 001    | 1     |                 | 270,00          |
| 29/02/2024                         | 3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica                                   | Pg.consumo de energia ref. 02/2024     | 0001  | 001    | 2     | 379,54          |                 |
| 29/02/2024                         | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                              | Pg.consumo de energia ref. 02/2024     | 0001  | 001    | 2     |                 | 379,54          |
| 29/02/2024                         | 2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados                                  | Vr.retirada de lucros pelo(a) sócio(a) | 0001  | 001    | 4     | 2.700,00        |                 |
| 29/02/2024                         | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                              | Vr.retirada de lucros pelo(a) sócio(a) | 0001  | 001    | 4     |                 | 2.700,00        |
| <b>Totais do mês de Fevereiro:</b> |                                                                         |                                        |       |        |       | <b>8.606,29</b> | <b>8.606,29</b> |
| 12/03/2024                         | 3.01.01.07.01.0072 - Internet                                           | Pg.internet ref. 03/2024               | 0001  | 001    | 1     | 81,51           |                 |
| 12/03/2024                         | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                              | Pg.internet ref. 03/2024               | 0001  | 001    | 1     |                 | 81,51           |
| 18/03/2024                         | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                              | Vr.receitas de prestação de serviços   | 0001  | 001    | 1     | 2.000,00        |                 |
| 18/03/2024                         | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno | Vr.receitas de prestação de serviços   | 0001  | 001    | 1     |                 | 2.000,00        |
| 19/03/2024                         | 3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica                                   | Pg.consumo de energia ref. 03/2024     | 0001  | 001    | 2     | 215,84          |                 |

Processo Administrativo

Continua...

FLS Nº

Rúbrica

# Livro Diário Nº. 1

Página 4 de 18

Empresa: M G DAS C ARAUJO SERVIÇOS ACESSORIOS - CNPJ: 31.038.796/0001-03

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: RUA SANTO AGOSTINHO, Complemento: , N.º: 76, Bairro: IPUEIRAS, Cidade: Picos, Estado: PI, CEP: 64604720, Telefone: (89) 34222256

| Data                           | Conta                                                                          | Histórico                                             | Estab | Centro | Chave | Débito           | Crédito          |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------|--------|-------|------------------|------------------|
| 19/03/2024                     | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | Pg.consumo de energia ref. 03/2024                    | 0001  | 001    | 2     |                  | 215,84           |
| 20/03/2024                     | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | Vr.receitas de prestação de serviços                  | 0001  | 001    | 1     | 55,00            |                  |
| 20/03/2024                     | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno        | Vr.receitas de prestação de serviços                  | 0001  | 001    | 1     |                  | 55,00            |
| 20/03/2024                     | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | Vr.receitas de prestação de serviços                  | 0001  | 001    | 2     | 1.000,00         |                  |
| 20/03/2024                     | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno        | Vr.receitas de prestação de serviços                  | 0001  | 001    | 2     |                  | 1.000,00         |
| 20/03/2024                     | 3.01.01.01.03.0007 - Simples                                                   | Pg. DAS SIMEI ref. 02/2024                            | 0001  | 001    | 3     | 76,60            |                  |
| 20/03/2024                     | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | Pg. DAS SIMEI ref. 02/2024                            | 0001  | 001    | 3     |                  | 76,60            |
| 22/03/2024                     | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | Vr.receitas de prestação de serviços                  | 0001  | 001    | 1     | 50,00            |                  |
| 22/03/2024                     | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno        | Vr.receitas de prestação de serviços                  | 0001  | 001    | 1     |                  | 50,00            |
| 22/03/2024                     | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | Vr.receitas de prestação de serviços                  | 0001  | 001    | 2     | 150,00           |                  |
| 22/03/2024                     | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno        | Vr.receitas de prestação de serviços                  | 0001  | 001    | 2     |                  | 150,00           |
| 25/03/2024                     | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | Vr.receitas de prestação de serviços                  | 0001  | 001    | 2     | 170,00           |                  |
| 25/03/2024                     | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno        | Vr.receitas de prestação de serviços                  | 0001  | 001    | 2     |                  | 170,00           |
| 27/03/2024                     | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | Vr.receitas de prestação de serviços                  | 0001  | 001    | 2     | 2.100,00         |                  |
| 27/03/2024                     | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno        | Vr.receitas de prestação de serviços                  | 0001  | 001    | 2     |                  | 2.100,00         |
| 28/03/2024                     | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | Vr.receitas de prestação de serviços                  | 0001  | 001    | 1     | 700,00           |                  |
| 28/03/2024                     | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno        | Vr.receitas de prestação de serviços                  | 0001  | 001    | 1     |                  | 700,00           |
| 30/03/2024                     | 3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil                                       | Pg.assessoria contabil ref. 03/2024                   | 0001  | 001    | 1     | 270,00           |                  |
| 30/03/2024                     | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | Pg.assessoria contabil ref. 03/2024                   | 0001  | 001    | 1     |                  | 270,00           |
| 30/03/2024                     | 3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício | Pg.serviços prestados por PF sem vínculo ref. 03/2024 | 0001  | 001    | 2     | 3.618,00         |                  |
| 30/03/2024                     | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | Pg.serviços prestados por PF sem vínculo ref. 03/2024 | 0001  | 001    | 2     |                  | 3.618,00         |
| 30/03/2024                     | 2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados                                         | Vr.retirada de lucros pelo(a) sócio(a)                | 0001  | 001    | 3     | 6.920,21         |                  |
| 30/03/2024                     | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | Vr.retirada de lucros pelo(a) sócio(a)                | 0001  | 001    | 3     |                  | 6.920,21         |
| <b>Totais do mês de Março:</b> |                                                                                |                                                       |       |        |       | <b>17.407,16</b> | <b>17.407,16</b> |
| 05/04/2024                     | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | Vr.receitas de prestação de serviços                  | 0001  | 001    | 1     | 1.412,00         |                  |
| 05/04/2024                     | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno        | Vr.receitas de prestação de serviços                  | 0001  | 001    | 1     |                  | 1.412,00         |
| 10/04/2024                     | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | Vr.receitas de prestação de serviços                  | 0001  | 001    | 1     | 400,00           |                  |
| 10/04/2024                     | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno        | Vr.receitas de prestação de serviços                  | 0001  | 001    | 1     |                  | 400,00           |
| 12/04/2024                     | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | Vr.receitas de prestação de serviços                  | 0001  | 001    | 1     | 2.000,00         |                  |

Processo Administrativo  
FLS Nº 88  
Rúbrica

Continua...



# Livro Diário Nº. 1

Página 5 de 18

Empresa: M G DAS C ARAUJO SERVIÇOS ACESSORIOS - CNPJ: 31.038.796/0001-03

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: RUA SANTO AGOSTINHO, Complemento: , N.º: 76, Bairro: IPUEIRAS, Cidade: Picos, Estado: PI, CEP: 64604720, Telefone: (89) 34222256

| Data                           | Conta                                                                          | Histórico                                             | Estab | Centro | Chave | Débito           | Crédito          |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------|--------|-------|------------------|------------------|
| 12/04/2024                     | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno        | Vr.receitas de prestação de serviços                  | 0001  | 001    | 1     |                  | 2.000,00         |
| 12/04/2024                     | 3.01.01.07.01.0072 - Internet                                                  | Pg.internet ref. 04/2024                              | 0001  | 001    | 2     | 81,55            |                  |
| 12/04/2024                     | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | Pg.internet ref. 04/2024                              | 0001  | 001    | 2     |                  | 81,55            |
| 15/04/2024                     | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | Vr.receitas de prestação de serviços                  | 0001  | 001    | 1     | 4.000,00         |                  |
| 15/04/2024                     | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno        | Vr.receitas de prestação de serviços                  | 0001  | 001    | 1     |                  | 4.000,00         |
| 22/04/2024                     | 3.01.01.01.03.0007 - Simples                                                   | Pg. DAS SIMEI ref. 03/2024                            | 0001  | 001    | 2     | 76,60            |                  |
| 22/04/2024                     | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | Pg. DAS SIMEI ref. 03/2024                            | 0001  | 001    | 2     |                  | 76,60            |
| 30/04/2024                     | 3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil                                       | Pg.assessoria contabil ref. 04/2024                   | 0001  | 001    | 1     | 270,00           |                  |
| 30/04/2024                     | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | Pg.assessoria contabil ref. 04/2024                   | 0001  | 001    | 1     |                  | 270,00           |
| 30/04/2024                     | 3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica                                          | Pg.consumo de energia ref. 04/2024                    | 0001  | 001    | 2     | 153,16           |                  |
| 30/04/2024                     | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | Pg.consumo de energia ref. 04/2024                    | 0001  | 001    | 2     |                  | 153,16           |
| 30/04/2024                     | 3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício | Pg.serviços prestados por PF sem vínculo ref. 04/2024 | 0001  | 001    | 3     | 3.618,00         |                  |
| 30/04/2024                     | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | Pg.serviços prestados por PF sem vínculo ref. 04/2024 | 0001  | 001    | 3     |                  | 3.618,00         |
| 30/04/2024                     | 2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados                                         | Vr.retirada de lucros pelo(a) sócio(a)                | 0001  | 001    | 4     | 1.400,00         |                  |
| 30/04/2024                     | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | Vr.retirada de lucros pelo(a) sócio(a)                | 0001  | 001    | 4     |                  | 1.400,00         |
| <b>Totais do mês de Abril:</b> |                                                                                |                                                       |       |        |       | <b>13.411,31</b> | <b>13.411,31</b> |
| 09/05/2024                     | 3.01.01.07.01.0050 - Telefones                                                 | Pg.consumo telefone ref. 05/2024                      | 0001  | 001    | 1     | 55,18            |                  |
| 09/05/2024                     | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | Pg.consumo telefone ref. 05/2024                      | 0001  | 001    | 1     |                  | 55,18            |
| 10/05/2024                     | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | Vr.receitas de prestação de serviços                  | 0001  | 001    | 1     | 400,00           |                  |
| 10/05/2024                     | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno        | Vr.receitas de prestação de serviços                  | 0001  | 001    | 1     |                  | 400,00           |
| 14/05/2024                     | 3.01.01.07.01.0072 - Internet                                                  | Pg.internet ref. 05/2024                              | 0001  | 001    | 1     | 81,55            |                  |
| 14/05/2024                     | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | Pg.internet ref. 05/2024                              | 0001  | 001    | 1     |                  | 81,55            |
| 15/05/2024                     | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | Vr.receitas de prestação de serviços                  | 0001  | 001    | 1     | 1.013,32         |                  |
| 15/05/2024                     | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno        | Vr.receitas de prestação de serviços                  | 0001  | 001    | 1     |                  | 1.013,32         |
| 20/05/2024                     | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | Vr.receitas de prestação de serviços                  | 0001  | 001    | 1     | 532,17           |                  |
| 20/05/2024                     | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno        | Vr.receitas de prestação de serviços                  | 0001  | 001    | 1     |                  | 532,17           |
| 20/05/2024                     | 3.01.01.01.03.0007 - Simples                                                   | Pg. DAS SIMEI ref. 04/2024                            | 0001  | 001    | 2     | 76,60            |                  |
| 20/05/2024                     | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | Pg. DAS SIMEI ref. 04/2024                            | 0001  | 001    | 2     |                  | 76,60            |
| 28/05/2024                     | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | Vr.receitas de prestação de serviços                  | 0001  | 001    | 1     | 253,10           |                  |

Processo Administrativo

Continua...

FLS Nº

89

Rúbrica



**Livro Diário Nº. 1**

Página 6 de 18

Empresa: M G DAS C ARAUJO SERVIÇOS ACESSORIOS - CNPJ: 31.038.796/0001-03

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: RUA SANTO AGOSTINHO, Complemento: , N.º: 76, Bairro: IPUEIRAS, Cidade: Picos, Estado: PI, CEP: 64604720, Telefone: (89) 34222256

| Data                          | Conta              | Histórico                                                   | Estab | Centro | Chave | Débito           | Crédito          |
|-------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------|-------|--------|-------|------------------|------------------|
| 28/05/2024                    | 3.01.01.01.01.0006 | - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno        |       |        |       |                  |                  |
|                               |                    | Vr.receitas de prestação de serviços                        | 0001  | 001    | 1     |                  | 253,10           |
| 29/05/2024                    | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa                                                     |       |        |       |                  |                  |
|                               |                    | Vr.receitas de prestação de serviços                        | 0001  | 001    | 1     | 339,80           |                  |
| 29/05/2024                    | 3.01.01.01.01.0006 | - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno        |       |        |       |                  |                  |
|                               |                    | Vr.receitas de prestação de serviços                        | 0001  | 001    | 1     |                  | 339,80           |
| 30/05/2024                    | 3.01.01.07.01.0068 | - Assessoria Contábil                                       |       |        |       |                  |                  |
|                               |                    | Pg.assessoria contabil ref. 05/2024                         | 0001  | 001    | 1     | 270,00           |                  |
| 30/05/2024                    | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa                                                     |       |        |       |                  |                  |
|                               |                    | Pg.assessoria contabil ref. 05/2024                         | 0001  | 001    | 1     |                  | 270,00           |
| 30/05/2024                    | 3.01.01.07.01.0048 | - Energia Elétrica                                          |       |        |       |                  |                  |
|                               |                    | Pg.consumo de energia ref. 05/2024                          | 0001  | 001    | 2     | 139,99           |                  |
| 30/05/2024                    | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa                                                     |       |        |       |                  |                  |
|                               |                    | Pg.consumo de energia ref. 05/2024                          | 0001  | 001    | 2     |                  | 139,99           |
| 30/05/2024                    | 3.01.01.03.02.0007 | - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício |       |        |       |                  |                  |
|                               |                    | Pg.serviços prestados por PF sem vínculo ref. 05/2024       | 0001  | 001    | 3     | 3.618,00         |                  |
| 30/05/2024                    | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa                                                     |       |        |       |                  |                  |
|                               |                    | Pg.serviços prestados por PF sem vínculo ref. 05/2024       | 0001  | 001    | 3     |                  | 3.618,00         |
| 30/05/2024                    | 2.07.07.01.01.0001 | - Lucros Acumulados                                         |       |        |       |                  |                  |
|                               |                    | Vr.retirada de lucros pelo(a) sócio(a)                      | 0001  | 001    | 4     | 1.600,00         |                  |
| 30/05/2024                    | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa                                                     |       |        |       |                  |                  |
|                               |                    | Vr.retirada de lucros pelo(a) sócio(a)                      | 0001  | 001    | 4     |                  | 1.600,00         |
| 30/05/2024                    | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa                                                     |       |        |       |                  |                  |
|                               |                    | Vr.receitas de prestação de serviços                        | 0001  | 001    | 5     | 1.500,00         |                  |
| 30/05/2024                    | 3.01.01.01.01.0006 | - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno        |       |        |       |                  |                  |
|                               |                    | Vr.receitas de prestação de serviços                        | 0001  | 001    | 5     |                  | 1.500,00         |
| 31/05/2024                    | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa                                                     |       |        |       |                  |                  |
|                               |                    | Vr.receitas de prestação de serviços                        | 0001  | 001    | 1     | 300,00           |                  |
| 31/05/2024                    | 3.01.01.01.01.0006 | - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno        |       |        |       |                  |                  |
|                               |                    | Vr.receitas de prestação de serviços                        | 0001  | 001    | 1     |                  | 300,00           |
| <b>Totais do mês de Maio:</b> |                    |                                                             |       |        |       | <b>10.179,71</b> | <b>10.179,71</b> |
| 04/06/2024                    | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa                                                     |       |        |       |                  |                  |
|                               |                    | Vr.receitas de prestação de serviços                        | 0001  | 001    | 1     | 245,00           |                  |
| 04/06/2024                    | 3.01.01.01.01.0006 | - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno        |       |        |       |                  |                  |
|                               |                    | Vr.receitas de prestação de serviços                        | 0001  | 001    | 1     |                  | 245,00           |
| 11/06/2024                    | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa                                                     |       |        |       |                  |                  |
|                               |                    | Vr.receitas de prestação de serviços                        | 0001  | 001    | 1     | 54,05            |                  |
| 11/06/2024                    | 3.01.01.01.01.0006 | - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno        |       |        |       |                  |                  |
|                               |                    | Vr.receitas de prestação de serviços                        | 0001  | 001    | 1     |                  | 54,05            |
| 11/06/2024                    | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa                                                     |       |        |       |                  |                  |
|                               |                    | Vr.receitas de prestação de serviços                        | 0001  | 001    | 2     | 460,00           |                  |
| 11/06/2024                    | 3.01.01.01.01.0006 | - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno        |       |        |       |                  |                  |
|                               |                    | Vr.receitas de prestação de serviços                        | 0001  | 001    | 2     |                  | 460,00           |
| 12/06/2024                    | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa                                                     |       |        |       |                  |                  |
|                               |                    | Vr.receitas de prestação de serviços                        | 0001  | 001    | 1     | 653,93           |                  |
| 12/06/2024                    | 3.01.01.01.01.0006 | - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno        |       |        |       |                  |                  |
|                               |                    | Vr.receitas de prestação de serviços                        | 0001  | 001    | 1     |                  | 653,93           |
| 12/06/2024                    | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa                                                     |       |        |       |                  |                  |
|                               |                    | Vr.receitas de prestação de serviços                        | 0001  | 001    | 2     | 240,00           |                  |
| 12/06/2024                    | 3.01.01.01.01.0006 | - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno        |       |        |       |                  |                  |
|                               |                    | Vr.receitas de prestação de serviços                        | 0001  | 001    | 2     |                  | 240,00           |
| 12/06/2024                    | 3.01.01.07.01.0072 | - Internet                                                  |       |        |       |                  |                  |
|                               |                    | Pg.internet ref. 06/2024                                    | 0001  | 001    | 3     | 81,55            |                  |
| 12/06/2024                    | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa                                                     |       |        |       |                  |                  |
|                               |                    | Pg.internet ref. 06/2024                                    | 0001  | 001    | 3     |                  | 81,55            |
| 17/06/2024                    | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa                                                     |       |        |       |                  |                  |
|                               |                    | Vr.receitas de prestação de serviços                        | 0001  | 001    | 1     | 700,00           |                  |

Processo Administrativo  
FLS Nº 90  
Rúbrica

Continua...

# Livro Diário Nº. 1

Página 7 de 18

Empresa: M G DAS C ARAUJO SERVIÇOS ACESSORIOS - CNPJ: 31.038.796/0001-03

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: RUA SANTO AGOSTINHO, Complemento: , N.º: 76, Bairro: IPUEIRAS, Cidade: Picos, Estado: PI, CEP: 64604720, Telefone: (89) 3422256

| Data                           | Conta                                                                          | Histórico                                             | Estab | Centro | Chave | Débito           | Crédito          |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------|--------|-------|------------------|------------------|
| 17/06/2024                     | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno        | Vr.receitas de prestação de serviços                  | 0001  | 001    | 1     |                  | 700,00           |
| 18/06/2024                     | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | Vr.receitas de prestação de serviços                  | 0001  | 001    | 1     | 267,50           |                  |
| 18/06/2024                     | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno        | Vr.receitas de prestação de serviços                  | 0001  | 001    | 1     |                  | 267,50           |
| 20/06/2024                     | 3.01.01.01.03.0007 - Simples                                                   | Pg. DAS SIMEI ref. 05/2024                            | 0001  | 001    | 1     | 76,60            |                  |
| 20/06/2024                     | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | Pg. DAS SIMEI ref. 05/2024                            | 0001  | 001    | 1     |                  | 76,60            |
| 21/06/2024                     | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | Vr.receitas de prestação de serviços                  | 0001  | 001    | 1     | 500,00           |                  |
| 21/06/2024                     | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno        | Vr.receitas de prestação de serviços                  | 0001  | 001    | 1     |                  | 500,00           |
| 21/06/2024                     | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | Vr.receitas de prestação de serviços                  | 0001  | 001    | 2     | 200,00           |                  |
| 21/06/2024                     | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno        | Vr.receitas de prestação de serviços                  | 0001  | 001    | 2     |                  | 200,00           |
| 24/06/2024                     | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | Vr.receitas de prestação de serviços                  | 0001  | 001    | 1     | 102,00           |                  |
| 24/06/2024                     | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno        | Vr.receitas de prestação de serviços                  | 0001  | 001    | 1     |                  | 102,00           |
| 27/06/2024                     | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | Vr.receitas de prestação de serviços                  | 0001  | 001    | 1     | 1.690,00         |                  |
| 27/06/2024                     | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno        | Vr.receitas de prestação de serviços                  | 0001  | 001    | 1     |                  | 1.690,00         |
| 28/06/2024                     | 3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica                                          | Pg.consumo de energia ref. 06/2024                    | 0001  | 001    | 1     | 272,95           |                  |
| 28/06/2024                     | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | Pg.consumo de energia ref. 06/2024                    | 0001  | 001    | 1     |                  | 272,95           |
| 30/06/2024                     | 3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil                                       | Pg.assessoria contabil ref. 06/2024                   | 0001  | 001    | 1     | 270,00           |                  |
| 30/06/2024                     | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | Pg.assessoria contabil ref. 06/2024                   | 0001  | 001    | 1     |                  | 270,00           |
| 30/06/2024                     | 3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício | Pg.serviços prestados por PF sem vínculo ref. 06/2024 | 0001  | 001    | 2     | 3.618,00         |                  |
| 30/06/2024                     | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | Pg.serviços prestados por PF sem vínculo ref. 06/2024 | 0001  | 001    | 2     |                  | 3.618,00         |
| 30/06/2024                     | 2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados                                         | Vr.retirada de lucros pelo(a) sócio(a)                | 0001  | 001    | 3     | 2.000,00         |                  |
| 30/06/2024                     | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | Vr.retirada de lucros pelo(a) sócio(a)                | 0001  | 001    | 3     |                  | 2.000,00         |
| <b>Totais do mês de Junho:</b> |                                                                                |                                                       |       |        |       | <b>11.431,58</b> | <b>11.431,58</b> |
| 04/07/2024                     | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | Vr.receitas de prestação de serviços                  | 0001  | 001    | 1     | 100,00           |                  |
| 04/07/2024                     | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno        | Vr.receitas de prestação de serviços                  | 0001  | 001    | 1     |                  | 100,00           |
| 08/07/2024                     | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | Vr.receitas de prestação de serviços                  | 0001  | 001    | 1     | 1.945,99         |                  |
| 08/07/2024                     | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno        | Vr.receitas de prestação de serviços                  | 0001  | 001    | 1     |                  | 1.945,99         |
| 09/07/2024                     | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | Vr.receitas de prestação de serviços                  | 0001  | 001    | 1     | 2.061,00         |                  |
| 09/07/2024                     | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno        | Vr.receitas de prestação de serviços                  | 0001  | 001    | 1     |                  | 2.061,00         |
| 12/07/2024                     | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | Vr.receitas de prestação de serviços                  | 0001  | 001    | 1     | 690,00           |                  |

Processo Administrativo

Continua...

FLS Nº

Rúbrica



# Livro Diário Nº. 1

Página 8 de 18

Empresa: M G DAS C ARAUJO SERVIÇOS ACESSORIOS - CNPJ: 31.038.796/0001-03

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: RUA SANTO AGOSTINHO, Complemento: , N.º: 76, Bairro: IPUEIRAS, Cidade: Picos, Estado: PI, CEP: 64604720, Telefone: (89) 34222256

| Data                           | Conta              | Histórico                                                   | Estab | Centro | Chave | Débito           | Crédito          |
|--------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------|-------|--------|-------|------------------|------------------|
| 12/07/2024                     | 3.01.01.01.01.0006 | - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno        |       |        |       |                  |                  |
|                                |                    | Vr.receitas de prestação de serviços                        | 0001  | 001    | 1     |                  | 690,00           |
| 12/07/2024                     | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa                                                     |       |        |       |                  |                  |
|                                |                    | Vr.receitas de prestação de serviços                        | 0001  | 001    | 2     | 400,00           |                  |
| 12/07/2024                     | 3.01.01.01.01.0006 | - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno        |       |        |       |                  |                  |
|                                |                    | Vr.receitas de prestação de serviços                        | 0001  | 001    | 2     |                  | 400,00           |
| 12/07/2024                     | 3.01.01.07.01.0050 | - Telefones                                                 |       |        |       |                  |                  |
|                                |                    | Pg.consumo telefone ref. 07/2024                            | 0001  | 001    | 3     | 20,00            |                  |
| 12/07/2024                     | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa                                                     |       |        |       |                  |                  |
|                                |                    | Pg.consumo telefone ref. 07/2024                            | 0001  | 001    | 3     |                  | 20,00            |
| 12/07/2024                     | 3.01.01.07.01.0072 | - Internet                                                  |       |        |       |                  |                  |
|                                |                    | Pg.internet ref. 07/2024                                    | 0001  | 001    | 4     | 81,55            |                  |
| 12/07/2024                     | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa                                                     |       |        |       |                  |                  |
|                                |                    | Pg.internet ref. 07/2024                                    | 0001  | 001    | 4     |                  | 81,55            |
| 15/07/2024                     | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa                                                     |       |        |       |                  |                  |
|                                |                    | Vr.receitas de prestação de serviços                        | 0001  | 001    | 1     | 2.200,00         |                  |
| 15/07/2024                     | 3.01.01.01.01.0006 | - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno        |       |        |       |                  |                  |
|                                |                    | Vr.receitas de prestação de serviços                        | 0001  | 001    | 1     |                  | 2.200,00         |
| 15/07/2024                     | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa                                                     |       |        |       |                  |                  |
|                                |                    | Vr.receitas de prestação de serviços                        | 0001  | 001    | 2     | 545,00           |                  |
| 15/07/2024                     | 3.01.01.01.01.0006 | - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno        |       |        |       |                  |                  |
|                                |                    | Vr.receitas de prestação de serviços                        | 0001  | 001    | 2     |                  | 545,00           |
| 18/07/2024                     | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa                                                     |       |        |       |                  |                  |
|                                |                    | Vr.receitas de prestação de serviços                        | 0001  | 001    | 1     | 1.000,00         |                  |
| 18/07/2024                     | 3.01.01.01.01.0006 | - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno        |       |        |       |                  |                  |
|                                |                    | Vr.receitas de prestação de serviços                        | 0001  | 001    | 1     |                  | 1.000,00         |
| 22/07/2024                     | 3.01.01.01.03.0007 | - Simples                                                   |       |        |       |                  |                  |
|                                |                    | Pg. DAS SIMEI ref. 06/2024                                  | 0001  | 001    | 2     | 76,60            |                  |
| 22/07/2024                     | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa                                                     |       |        |       |                  |                  |
|                                |                    | Pg. DAS SIMEI ref. 06/2024                                  | 0001  | 001    | 2     |                  | 76,60            |
| 30/07/2024                     | 3.01.01.07.01.0068 | - Assessoria Contábil                                       |       |        |       |                  |                  |
|                                |                    | Pg.assessoria contabil ref. 07/2024                         | 0001  | 001    | 1     | 270,00           |                  |
| 30/07/2024                     | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa                                                     |       |        |       |                  |                  |
|                                |                    | Pg.assessoria contabil ref. 07/2024                         | 0001  | 001    | 1     |                  | 270,00           |
| 30/07/2024                     | 3.01.01.07.01.0048 | - Energia Elétrica                                          |       |        |       |                  |                  |
|                                |                    | Pg.consumo de energia ref. 07/2024                          | 0001  | 001    | 2     | 275,36           |                  |
| 30/07/2024                     | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa                                                     |       |        |       |                  |                  |
|                                |                    | Pg.consumo de energia ref. 07/2024                          | 0001  | 001    | 2     |                  | 275,36           |
| 30/07/2024                     | 3.01.01.03.02.0007 | - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio |       |        |       |                  |                  |
|                                |                    | Pg.serviços prestados por PF sem vínculo ref. 07/2024       | 0001  | 001    | 3     | 3.618,00         |                  |
| 30/07/2024                     | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa                                                     |       |        |       |                  |                  |
|                                |                    | Pg.serviços prestados por PF sem vínculo ref. 07/2024       | 0001  | 001    | 3     |                  | 3.618,00         |
| 30/07/2024                     | 2.07.07.01.01.0001 | - Lucros Acumulados                                         |       |        |       |                  |                  |
|                                |                    | Vr.retirada de lucros pelo(a) sócio(a)                      | 0001  | 001    | 4     | 3.100,00         |                  |
| 30/07/2024                     | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa                                                     |       |        |       |                  |                  |
|                                |                    | Vr.retirada de lucros pelo(a) sócio(a)                      | 0001  | 001    | 4     |                  | 3.100,00         |
| <b>Totais do mês de Julho:</b> |                    |                                                             |       |        |       | <b>16.383,50</b> | <b>16.383,50</b> |
| 14/08/2024                     | 3.01.01.07.01.0072 | - Internet                                                  |       |        |       |                  |                  |
|                                |                    | Pg.internet ref. 08/2024                                    | 0001  | 001    | 1     | 81,55            |                  |
| 14/08/2024                     | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa                                                     |       |        |       |                  |                  |
|                                |                    | Pg.internet ref. 08/2024                                    | 0001  | 001    | 1     |                  | 81,55            |
| 20/08/2024                     | 3.01.01.01.03.0007 | - Simples                                                   |       |        |       |                  |                  |
|                                |                    | Pg. DAS SIMEI ref. 07/2024                                  | 0001  | 001    | 1     | 76,60            |                  |
| 20/08/2024                     | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa                                                     |       |        |       |                  |                  |
|                                |                    | Pg. DAS SIMEI ref. 07/2024                                  | 0001  | 001    | 1     |                  | 76,60            |
| 30/08/2024                     | 3.01.01.07.01.0068 | - Assessoria Contábil                                       |       |        |       |                  |                  |
|                                |                    | Pg.assessoria contabil ref. 08/2024                         | 0001  | 001    | 1     | 270,00           |                  |

Processo Administrativo

FLS Nº

Rúbrica

Continua...



# Livro Diário N°. 1

Página 9 de 18

Empresa: M G DAS C ARAUJO SERVIÇOS ACESSORIOS - CNPJ: 31.038.796/0001-03

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: RUA SANTO AGOSTINHO, Complemento: , N.º: 76, Bairro: IPUEIRAS, Cidade: Picos, Estado: PI, CEP: 64604720, Telefone: (89) 34222256

| Data                            | Conta                                                                          | Histórico                                                                                                          | Estab | Centro | Chave | Débito          | Crédito         |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------|-----------------|-----------------|
| 30/08/2024                      | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | Pg.assessoria contabil ref. 08/2024                                                                                | 0001  | 001    | 1     |                 | 270,00          |
| 30/08/2024                      | 3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica                                          | Pg.consumo de energia ref. 08/2024                                                                                 | 0001  | 001    | 2     | 245,31          |                 |
| 30/08/2024                      | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | Pg.consumo de energia ref. 08/2024                                                                                 | 0001  | 001    | 2     |                 | 245,31          |
| 30/08/2024                      | 3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício | Pg.serviços prestados por PF sem vínculo ref. 08/2024                                                              | 0001  | 001    | 3     | 3.618,00        |                 |
| 30/08/2024                      | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | Pg.serviços prestados por PF sem vínculo ref. 08/2024                                                              | 0001  | 001    | 3     |                 | 3.618,00        |
| 30/08/2024                      | 2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados                                         | Vr.retirada de lucros pelo(a) sócio(a)                                                                             | 0001  | 001    | 4     | 2.130,00        |                 |
| 30/08/2024                      | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | Vr.retirada de lucros pelo(a) sócio(a)                                                                             | 0001  | 001    | 4     |                 | 2.130,00        |
| <b>Totais do mês de Agosto:</b> |                                                                                |                                                                                                                    |       |        |       | <b>6.421,46</b> | <b>6.421,46</b> |
| 09/09/2024                      | 3.01.01.07.01.0050 - Telefones                                                 | Pg.consumo telefone ref. 11/2024                                                                                   | 0001  | 001    | 1     | 60,41           |                 |
| 08/09/2024                      | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | Pg.consumo telefone ref. 11/2024                                                                                   | 0001  | 001    | 1     |                 | 60,41           |
| 13/09/2024                      | 3.01.01.07.01.0072 - Internet                                                  | Pg.internet ref. 09/2024                                                                                           | 0001  | 001    | 1     | 81,55           |                 |
| 13/09/2024                      | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | Pg.internet ref. 09/2024                                                                                           | 0001  | 001    | 1     |                 | 81,55           |
| 23/09/2024                      | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | Vr.venda de mercadorias conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001FUNDO M. DE ASSIS. SOCIAL DE SAO JO | 0001  | 001    | 3     | 12.000,00       |                 |
| 23/09/2024                      | 3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno      | Vr.venda de mercadorias conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000001FUNDO M. DE ASSIS. SOCIAL DE SAO JO | 0001  | 001    | 3     |                 | 12.000,00       |
| 23/09/2024                      | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | Vr. ref doc N. 000000000001 FUNDO M. DE ASSIS. SOCIAL DE SAO JO                                                    | 0001  | 001    | 4     | 12.000,00       |                 |
| 09/2024                         | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno        | Vr. ref doc N. 000000000001 FUNDO M. DE ASSIS. SOCIAL DE SAO JO                                                    | 0001  | 001    | 4     |                 | 12.000,00       |
| 23/09/2024                      | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | Vr.venda de mercadorias conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000002SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE       | 0001  | 001    | 5     | 4.400,00        |                 |
| 23/09/2024                      | 3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno      | Vr.venda de mercadorias conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000002SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE       | 0001  | 001    | 5     |                 | 4.400,00        |
| 23/09/2024                      | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | Vr. ref doc N. 000000000002 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE                                                          | 0001  | 001    | 6     | 4.400,00        |                 |
| 23/09/2024                      | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno        | Vr. ref doc N. 000000000002 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE                                                          | 0001  | 001    | 6     |                 | 4.400,00        |
| 25/09/2024                      | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     |                                                                                                                    |       |        |       |                 |                 |

Processo Administrativo  
FLS N° 93  
Rúbrica

Continua...

**Livro Diário Nº. 1**

Página 10 de 18

Empresa: M G DAS C ARAUJO SERVIÇOS ACESSORIOS - CNPJ: 31.038.796/0001-03

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: RUA SANTO AGOSTINHO, Complemento: , N.º: 76, Bairro: IPUEIRAS, Cidade: Picos, Estado: PI, CEP: 64604720, Telefone: (89) 34222256

| Data                              | Conta                                                                          | Histórico                                                                                                                    | Estab | Centro | Chave | Débito           | Crédito          |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------|------------------|------------------|
|                                   |                                                                                | Vr.venda de mercadorias conforme<br>Nota Fiscal de Serviços<br>Eletrônico0000000000003PREF. MUN.<br>DE SAO JOAO DA CANABRAVA | 0001  | 001    | 2     | 7.200,00         |                  |
| 25/09/2024                        | 3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno      | Vr.venda de mercadorias conforme<br>Nota Fiscal de Serviços<br>Eletrônico0000000000003PREF. MUN.<br>DE SAO JOAO DA CANABRAVA | 0001  | 001    | 2     |                  | 7.200,00         |
| 25/09/2024                        | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | Vr. ref doc N. 0000000000003 PREF.<br>MUN. DE SAO JOAO DA<br>CANABRAVA                                                       | 0001  | 001    | 3     | 7.200,00         |                  |
| 25/09/2024                        | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno        | Vr. ref doc N. 0000000000003 PREF.<br>MUN. DE SAO JOAO DA<br>CANABRAVA                                                       | 0001  | 001    | 3     |                  | 7.200,00         |
| 30/09/2024                        | 3.01.01.01.03.0007 - Simples                                                   | Vr.simples ref. 09/2024                                                                                                      | 0001  | 001    | 1     | 1.415,99         |                  |
| 30/09/2024                        | 2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher                                        | Vr.simples ref. 09/2024                                                                                                      | 0001  | 001    | 1     |                  | 1.415,99         |
| 30/09/2024                        | 3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil                                       | Pg.assessoria contabil ref. 09/2024                                                                                          | 0001  | 001    | 2     | 270,00           |                  |
| 30/09/2024                        | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | Pg.assessoria contabil ref. 09/2024                                                                                          | 0001  | 001    | 2     |                  | 270,00           |
| 30/09/2024                        | 3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica                                          | Pg.consumo de energia ref. 09/2024                                                                                           | 0001  | 001    | 3     | 289,65           |                  |
| 30/09/2024                        | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | Pg.consumo de energia ref. 09/2024                                                                                           | 0001  | 001    | 3     |                  | 289,65           |
| 30/09/2024                        | 3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício | Pg.serviços prestados por PF sem<br>vínculo ref. 09/2024                                                                     | 0001  | 001    | 4     | 3.618,00         |                  |
| 30/09/2024                        | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | Pg.serviços prestados por PF sem<br>vínculo ref. 09/2024                                                                     | 0001  | 001    | 4     |                  | 3.618,00         |
| 30/09/2024                        | 2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados                                         | Vr.retirada de lucros pelo(a) sócio(a)                                                                                       | 0001  | 001    | 5     | 2.612,00         |                  |
| 30/09/2024                        | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | Vr.retirada de lucros pelo(a) sócio(a)                                                                                       | 0001  | 001    | 5     |                  | 2.612,00         |
| <b>Totais do mês de Setembro:</b> |                                                                                |                                                                                                                              |       |        |       | <b>55.547,60</b> | <b>55.547,60</b> |
| 09/10/2024                        | 3.01.01.07.01.0050 - Telefones                                                 | Pg.consumo telefone ref. 10/2024                                                                                             | 0001  | 001    | 1     | 30,00            |                  |
| 09/10/2024                        | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | Pg.consumo telefone ref. 10/2024                                                                                             | 0001  | 001    | 1     |                  | 30,00            |
| 14/10/2024                        | 3.01.01.07.01.0072 - Internet                                                  | Pg.internet ref. 10/2024                                                                                                     | 0001  | 001    | 1     | 81,55            |                  |
| 14/10/2024                        | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | Pg.internet ref. 10/2024                                                                                                     | 0001  | 001    | 1     |                  | 81,55            |
| 21/10/2024                        | 2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher                                        | Pg.simples ref. 10/2024                                                                                                      | 0001  | 001    | 1     | 1.415,99         |                  |
| 21/10/2024                        | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | Pg.simples ref. 10/2024                                                                                                      | 0001  | 001    | 1     |                  | 1.415,99         |
| 30/10/2024                        | 3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil                                       | Pg.assessoria contabil ref. 10/2024                                                                                          | 0001  | 001    | 1     | 270,00           |                  |
| 30/10/2024                        | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | Pg.assessoria contabil ref. 10/2024                                                                                          | 0001  | 001    | 1     |                  | 270,00           |
| 30/10/2024                        | 3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica                                          | Pg.consumo de energia ref. 10/2024                                                                                           | 0001  | 001    | 2     | 221,23           |                  |
| 30/10/2024                        | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | Pg.consumo de energia ref. 10/2024                                                                                           | 0001  | 001    | 2     |                  | 221,23           |

Processo Administrativo

FLS Nº

94

Continua...

Rúbrica

# Livro Diário Nº. 1

Página 11 de 18

Empresa: M G DAS C ARAUJO SERVIÇOS ACESSORIOS - CNPJ: 31.038.796/0001-03

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: RUA SANTO AGOSTINHO, Complemento: , N.º: 76, Bairro: IPUEIRAS, Cidade: Picos, Estado: PI, CEP: 64604720, Telefone: (89) 34222256

| Data                      | Conta              | Histórico                                                                                                           | Estab | Centro | Chave | Débito   | Crédito  |
|---------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------|----------|----------|
| 30/10/2024                | 3.01.01.03.02.0007 | - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício                                                         |       |        |       |          |          |
|                           |                    | Pg.serviços prestados por PF sem vínculo ref. 10/2024                                                               | 0001  | 001    | 3     | 3.618,00 |          |
| 30/10/2024                | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa                                                                                                             |       |        |       |          |          |
|                           |                    | Pg.serviços prestados por PF sem vínculo ref. 10/2024                                                               | 0001  | 001    | 3     |          | 3.618,00 |
| 30/10/2024                | 2.07.07.01.01.0001 | - Lucros Acumulados                                                                                                 |       |        |       |          |          |
|                           |                    | Vr.retirada de lucros pelo(a) sócio(a)                                                                              | 0001  | 001    | 4     | 1.800,00 |          |
| 30/10/2024                | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa                                                                                                             |       |        |       |          |          |
|                           |                    | Vr.retirada de lucros pelo(a) sócio(a)                                                                              | 0001  | 001    | 4     |          | 1.800,00 |
| Totais do mês de Outubro: |                    |                                                                                                                     |       |        |       | 7.436,77 | 7.436,77 |
| 01/11/2024                | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa                                                                                                             |       |        |       |          |          |
|                           |                    | Vr.venda de mercadorias conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônico0000000000004FUNDO M. DE ASSIS. SOCIAL DE SAO JO | 0001  | 001    | 2     | 9.000,00 |          |
| 01/11/2024                | 3.01.01.01.01.0005 | - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno                                                              |       |        |       |          |          |
|                           |                    | Vr.venda de mercadorias conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônico0000000000004FUNDO M. DE ASSIS. SOCIAL DE SAO JO | 0001  | 001    | 2     |          | 9.000,00 |
| 01/11/2024                | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa                                                                                                             |       |        |       |          |          |
|                           |                    | Vr. ref doc N. 0000000000004 FUNDO M. DE ASSIS. SOCIAL DE SAO JO                                                    | 0001  | 001    | 3     | 9.000,00 |          |
| 01/11/2024                | 3.01.01.01.01.0006 | - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno                                                                |       |        |       |          |          |
|                           |                    | Vr. ref doc N. 0000000000004 FUNDO M. DE ASSIS. SOCIAL DE SAO JO                                                    | 0001  | 001    | 3     |          | 9.000,00 |
| 04/11/2024                | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa                                                                                                             |       |        |       |          |          |
|                           |                    | Vr.venda de mercadorias conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônico0000000000005PREF. MUN. DE SAO JOAO DA CANABRAVA | 0001  | 001    | 2     | 3.300,00 |          |
| 04/11/2024                | 3.01.01.01.01.0005 | - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno                                                              |       |        |       |          |          |
|                           |                    | Vr.venda de mercadorias conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônico0000000000005PREF. MUN. DE SAO JOAO DA CANABRAVA | 0001  | 001    | 2     |          | 3.300,00 |
| 04/11/2024                | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa                                                                                                             |       |        |       |          |          |
|                           |                    | Vr. ref doc N. 0000000000005 PREF. MUN. DE SAO JOAO DA CANABRAVA                                                    | 0001  | 001    | 3     | 3.300,00 |          |
| 04/11/2024                | 3.01.01.01.01.0006 | - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno                                                                |       |        |       |          |          |
|                           |                    | Vr. ref doc N. 0000000000005 PREF. MUN. DE SAO JOAO DA CANABRAVA                                                    | 0001  | 001    | 3     |          | 3.300,00 |
| 13/11/2024                | 3.01.01.07.01.0072 | - Internet                                                                                                          |       |        |       |          |          |
|                           |                    | Pg.internet ref. 11/2024                                                                                            | 0001  | 001    | 1     | 81,55    |          |
| 13/11/2024                | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa                                                                                                             |       |        |       |          |          |
|                           |                    | Pg.internet ref. 11/2024                                                                                            | 0001  | 001    | 1     |          | 81,55    |
| 21/11/2024                | 3.01.01.07.01.0050 | - Telefones                                                                                                         |       |        |       |          |          |
|                           |                    | Pg.consumo telefone ref. 11/2024                                                                                    | 0001  | 001    | 1     | 30,00    |          |
| 21/11/2024                | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa                                                                                                             |       |        |       |          |          |
|                           |                    | Pg.consumo telefone ref. 11/2024                                                                                    | 0001  | 001    | 1     |          | 30,00    |
| 30/11/2024                | 3.01.01.01.03.0007 | - Simples                                                                                                           |       |        |       |          |          |
|                           |                    | Vr.simples ref. 11/2024                                                                                             | 0001  | 001    | 1     | 738,00   |          |
| 30/11/2024                | 2.01.01.03.03.0010 | - Simples a Recolher                                                                                                |       |        |       |          |          |
|                           |                    | Vr.simples ref. 11/2024                                                                                             | 0001  | 001    | 1     |          | 738,00   |
| 30/11/2024                | 3.01.01.07.01.0068 | - Assessoria Contábil                                                                                               |       |        |       |          |          |
|                           |                    | Pg.assessoria contabil ref. 11/2024                                                                                 | 0001  | 001    | 2     | 270,00   |          |
| 30/11/2024                | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa                                                                                                             |       |        |       |          |          |
|                           |                    | Pg.assessoria contabil ref. 11/2024                                                                                 | 0001  | 001    | 2     |          | 270,00   |

Processo Administrativo  
FLS Nº 95

Continua...

Rúbrica



**Livro Diário Nº. 1**

Página 12 de 18

Empresa: M G DAS C ARAUJO SERVIÇOS ACESSORIOS - CNPJ: 31.038.796/0001-03

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: RUA SANTO AGOSTINHO, Complemento: , N.º: 76, Bairro: IPUEIRAS, Cidade: Picos, Estado: PI, CEP: 64604720, Telefone: (89) 34222256

| Data                              | Conta                                                                          | Histórico                                                                                                                                | Estab | Centro | Chave | Débito           | Crédito          |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------|------------------|------------------|
| 30/11/2024                        | 3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica                                          |                                                                                                                                          |       |        |       |                  |                  |
|                                   |                                                                                | Pg.consumo de energia ref. 11/2024                                                                                                       | 0001  | 001    | 3     | 315,62           |                  |
| 30/11/2024                        | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     |                                                                                                                                          |       |        |       |                  |                  |
|                                   |                                                                                | Pg.consumo de energia ref. 11/2024                                                                                                       | 0001  | 001    | 3     |                  | 315,62           |
| 30/11/2024                        | 3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício |                                                                                                                                          |       |        |       |                  |                  |
|                                   |                                                                                | Pg.serviços prestados por PF sem vínculo ref. 11/2024                                                                                    | 0001  | 001    | 4     | 3.618,00         |                  |
| 30/11/2024                        | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     |                                                                                                                                          |       |        |       |                  |                  |
|                                   |                                                                                | Pg.serviços prestados por PF sem vínculo ref. 11/2024                                                                                    | 0001  | 001    | 4     |                  | 3.618,00         |
| 30/11/2024                        | 2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados                                         |                                                                                                                                          |       |        |       |                  |                  |
|                                   |                                                                                | Vr.retirada de lucros pelo(a) sócio(a)                                                                                                   | 0001  | 001    | 5     | 1.270,00         |                  |
| 30/11/2024                        | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     |                                                                                                                                          |       |        |       |                  |                  |
|                                   |                                                                                | Vr.retirada de lucros pelo(a) sócio(a)                                                                                                   | 0001  | 001    | 5     |                  | 1.270,00         |
| <b>Totais do mês de Novembro:</b> |                                                                                |                                                                                                                                          |       |        |       | <b>30.923,17</b> | <b>30.923,17</b> |
| 12/12/2024                        | 3.01.01.07.01.0072 - Internet                                                  |                                                                                                                                          |       |        |       |                  |                  |
|                                   |                                                                                | Pg.internet ref. 12/2024                                                                                                                 | 0001  | 001    | 1     | 81,55            |                  |
| 12/12/2024                        | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     |                                                                                                                                          |       |        |       |                  |                  |
|                                   |                                                                                | Pg.internet ref. 12/2024                                                                                                                 | 0001  | 001    | 1     |                  | 81,55            |
| 13/12/2024                        | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     |                                                                                                                                          |       |        |       |                  |                  |
|                                   |                                                                                | Vr.venda de mercadorias conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000006FUNDO M. DE ASSIS. SOCIAL DE SAO JO                       | 0001  | 001    | 2     | 4.500,00         |                  |
| 13/12/2024                        | 3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno      |                                                                                                                                          |       |        |       |                  |                  |
|                                   |                                                                                | Vr.venda de mercadorias conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000006FUNDO M. DE ASSIS. SOCIAL DE SAO JO                       | 0001  | 001    | 2     |                  | 4.500,00         |
| 13/12/2024                        | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     |                                                                                                                                          |       |        |       |                  |                  |
|                                   |                                                                                | Vr. ref doc N. 000000000006 FUNDO M. DE ASSIS. SOCIAL DE SAO JO                                                                          | 0001  | 001    | 3     | 4.500,00         |                  |
| 13/12/2024                        | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno        |                                                                                                                                          |       |        |       |                  |                  |
|                                   |                                                                                | Vr. ref doc N. 000000000006 FUNDO M. DE ASSIS. SOCIAL DE SAO JO                                                                          | 0001  | 001    | 3     |                  | 4.500,00         |
| 20/12/2024                        | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     |                                                                                                                                          |       |        |       |                  |                  |
|                                   |                                                                                | Vr.venda de mercadorias conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000007SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO JOAO DA CANABRAVA | 0001  | 001    | 2     | 5.900,00         |                  |
| 20/12/2024                        | 3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno      |                                                                                                                                          |       |        |       |                  |                  |
|                                   |                                                                                | Vr.venda de mercadorias conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000007SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO JOAO DA CANABRAVA | 0001  | 001    | 2     |                  | 5.900,00         |
| 20/12/2024                        | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     |                                                                                                                                          |       |        |       |                  |                  |
|                                   |                                                                                | Vr. ref doc N. 000000000007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO JOAO DA CANABRAVA                                                    | 0001  | 001    | 3     | 5.900,00         |                  |
| 20/12/2024                        | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno        |                                                                                                                                          |       |        |       |                  |                  |
|                                   |                                                                                | Vr. ref doc N. 000000000007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO JOAO DA CANABRAVA                                                    | 0001  | 001    | 3     |                  | 5.900,00         |
| 20/12/2024                        | 2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher                                        |                                                                                                                                          |       |        |       |                  |                  |
|                                   |                                                                                | Pg.simples ref. 11/2024                                                                                                                  | 0001  | 001    | 4     | 738,00           |                  |
| 20/12/2024                        | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     |                                                                                                                                          |       |        |       |                  |                  |
|                                   |                                                                                | Pg.simples ref. 11/2024                                                                                                                  | 0001  | 001    | 4     |                  | 738,00           |
| 30/12/2024                        | 3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil                                       |                                                                                                                                          |       |        |       |                  |                  |

Processo Administrativo  
FLS Nº 96

Continua...

Ritina

# Livro Diário Nº. 1

Página 13 de 18

Empresa: M G DAS C ARAUJO SERVIÇOS ACESSORIOS - CNPJ: 31.038.796/0001-03

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: RUA SANTO AGOSTINHO, Complemento: , N.º: 76, Bairro: IPUEIRAS, Cidade: Picos, Estado: PI, CEP: 64604720, Telefone: (89) 34222256

| Data                       | Conta                                                                          | Histórico                                             | Estab | Centro | Chave | Débito     | Crédito    |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------|--------|-------|------------|------------|
|                            |                                                                                | Pg.assessoria contabil ref. 12/2024                   | 0001  | 001    | 1     | 270,00     |            |
| 30/12/2024                 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     |                                                       |       |        |       |            |            |
|                            |                                                                                | Pg.assessoria contabil ref. 12/2024                   | 0001  | 001    | 1     |            | 270,00     |
| 30/12/2024                 | 3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica                                          |                                                       |       |        |       |            |            |
|                            |                                                                                | Pg.consumo de energia ref. 12/2024                    | 0001  | 001    | 2     | 341,25     |            |
| 30/12/2024                 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     |                                                       |       |        |       |            |            |
|                            |                                                                                | Pg.consumo de energia ref. 12/2024                    | 0001  | 001    | 2     |            | 341,25     |
| 30/12/2024                 | 3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício |                                                       |       |        |       |            |            |
|                            |                                                                                | Pg.serviços prestados por PF sem vínculo ref. 12/2024 | 0001  | 001    | 3     | 7.236,00   |            |
| 30/12/2024                 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     |                                                       |       |        |       |            |            |
|                            |                                                                                | Pg.serviços prestados por PF sem vínculo ref. 12/2024 | 0001  | 001    | 3     |            | 7.236,00   |
| 30/12/2024                 | 2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados                                         |                                                       |       |        |       |            |            |
|                            |                                                                                | Vr.retirada de lucros pelo(a) sócio(a)                | 0001  | 001    | 4     | 3.000,00   |            |
| 30/12/2024                 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     |                                                       |       |        |       |            |            |
|                            |                                                                                | Vr.retirada de lucros pelo(a) sócio(a)                | 0001  | 001    | 4     |            | 3.000,00   |
| 31/12/2024                 | 3.01.01.01.03.0007 - Simples                                                   |                                                       |       |        |       |            |            |
|                            |                                                                                | Vr.simples ref. 12/2024                               | 0001  | 001    | 1     | 624,01     |            |
| 31/12/2024                 | 2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher                                        |                                                       |       |        |       |            |            |
|                            |                                                                                | Vr.simples ref. 12/2024                               | 0001  | 001    | 1     |            | 624,01     |
| 31/12/2024                 | 3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno      |                                                       |       |        |       |            |            |
|                            |                                                                                | Vr.saldo tranf.p/res.exercício                        | 0001  | 001    | 3     | 46.300,00  |            |
| 31/12/2024                 | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno        |                                                       |       |        |       |            |            |
|                            |                                                                                | Vr.saldo tranf.p/res.exercício                        | 0001  | 001    | 3     | 90.158,36  |            |
| 31/12/2024                 | 6.01 - Apuração do Exercício                                                   |                                                       |       |        |       |            |            |
|                            |                                                                                | Vr.saldo tranf.p/res.exercício                        | 0001  | 001    | 3     | 301,93     |            |
| 31/12/2024                 | 6.01 - Apuração do Exercício                                                   |                                                       |       |        |       |            |            |
|                            |                                                                                | Vr.saldo tranf.p/res.exercício                        | 0001  | 001    | 3     | 978,76     |            |
| 31/12/2024                 | 6.01 - Apuração do Exercício                                                   |                                                       |       |        |       |            |            |
|                            |                                                                                | Vr.saldo tranf.p/res.exercício                        | 0001  | 001    | 3     | 3.095,89   |            |
| 31/12/2024                 | 6.01 - Apuração do Exercício                                                   |                                                       |       |        |       |            |            |
|                            |                                                                                | Vr.saldo tranf.p/res.exercício                        | 0001  | 001    | 3     | 3.240,00   |            |
| 31/12/2024                 | 6.01 - Apuração do Exercício                                                   |                                                       |       |        |       |            |            |
|                            |                                                                                | Vr.saldo tranf.p/res.exercício                        | 0001  | 001    | 3     | 3.384,80   |            |
| 31/12/2024                 | 6.01 - Apuração do Exercício                                                   |                                                       |       |        |       |            |            |
|                            |                                                                                | Vr.saldo tranf.p/res.exercício                        | 0001  | 001    | 3     | 43.416,00  |            |
| 31/12/2024                 | 6.01 - Apuração do Exercício                                                   |                                                       |       |        |       |            |            |
|                            |                                                                                | Vr.saldo tranf.p/res.exercício                        | 0001  | 001    | 3     | 82.040,98  |            |
| 31/12/2024                 | 2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados                                         |                                                       |       |        |       |            |            |
|                            |                                                                                | Vr.resultado transf.p/LPA                             | 0001  | 001    | 3     |            | 82.040,98  |
| 31/12/2024                 | 3.01.01.01.03.0007 - Simples                                                   |                                                       |       |        |       |            |            |
|                            |                                                                                | Vr.saldo tranf.p/res.exercício                        | 0001  | 001    | 3     |            | 3.384,80   |
| 31/12/2024                 | 3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício |                                                       |       |        |       |            |            |
|                            |                                                                                | Vr.saldo tranf.p/res.exercício                        | 0001  | 001    | 3     |            | 43.416,00  |
| 31/12/2024                 | 3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica                                          |                                                       |       |        |       |            |            |
|                            |                                                                                | Vr.saldo tranf.p/res.exercício                        | 0001  | 001    | 3     |            | 3.095,89   |
| 31/12/2024                 | 3.01.01.07.01.0050 - Telefones                                                 |                                                       |       |        |       |            |            |
|                            |                                                                                | Vr.saldo tranf.p/res.exercício                        | 0001  | 001    | 3     |            | 301,93     |
| 31/12/2024                 | 3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil                                       |                                                       |       |        |       |            |            |
|                            |                                                                                | Vr.saldo tranf.p/res.exercício                        | 0001  | 001    | 3     |            | 3.240,00   |
| 31/12/2024                 | 3.01.01.07.01.0072 - Internet                                                  |                                                       |       |        |       |            |            |
|                            |                                                                                | Vr.saldo tranf.p/res.exercício                        | 0001  | 001    | 3     |            | 978,76     |
| 31/12/2024                 | 6.01 - Apuração do Exercício                                                   |                                                       |       |        |       |            |            |
|                            |                                                                                | Vr.saldo tranf.p/res.exercício                        | 0001  | 001    | 3     |            | 46.300,00  |
| 31/12/2024                 | 6.01 - Apuração do Exercício                                                   |                                                       |       |        |       |            |            |
|                            |                                                                                | Vr.saldo tranf.p/res.exercício                        | 0001  | 001    | 3     |            | 90.158,36  |
| Totais do mês de Dezembro: |                                                                                |                                                       |       |        |       | 306.007,53 | 306.007,53 |

Processo Administrativo

FLS Nº

97

Fim

Rúbrica

Balanço Patrimonial

Empresa: M G DAS C ARAUJO SERVIÇOS ACESSORIOS - CNPJ: 31.038.796/0001-03 Fortes Contábil  
Endereço: RUA SANTO AGOSTINHO, Complemento: , N.º: 76, Bairro: IPUEIRAS, Cidade: Picos, Estado: PI, CEP: 64604720, Telefone: (89) 34222256  
NIRE: 22800938877 - Data: 26/07/2018

| Conta         | Descrição                                          | 31/12/2024  |
|---------------|----------------------------------------------------|-------------|
| 1             | *** Ativo ***                                      | 91.432,78 D |
| 1.01          | Ativo Circulante                                   | 91.432,78 D |
| 1.01.01       | Disponibilidades                                   | 91.432,78 D |
| 1.01.01.01    | Numerários em Espécie                              | 91.432,78 D |
| 1.01.01.01.01 | Caixa Geral                                        | 91.432,78 D |
| 1             | Caixa                                              | 91.432,78 D |
| Total Ativo   |                                                    | 91.432,78 D |
| 2             | *** Passivo ***                                    | 91.432,78 C |
| 2.01          | Passivo Circulante                                 | 624,01 C    |
| 2.01.01       | Obrigações de Curto Prazo                          | 624,01 C    |
| 2.01.01.03    | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais | 624,01 C    |
| 2.01.01.03.03 | Obrigações Fiscais                                 | 624,01 C    |
| 78            | Simplex a Recolher                                 | 624,01 C    |
| 2.07          | Patrimônio Líquido                                 | 90.808,77 C |
| 2.07.01       | Capital Realizado                                  | 40.000,00 C |
| 2.07.01.01    | Capital Social                                     | 40.000,00 C |
| 2.07.01.01.01 | Capital Social                                     | 40.000,00 C |
| 101           | Capital Subscrito                                  | 40.000,00 C |
| 2.07.07       | Outras Contas                                      | 50.808,77 C |
| 2.07.07.01    | Outras Contas                                      | 50.808,77 C |
| 2.07.07.01.01 | Lucros Acumulados                                  | 50.808,77 C |
| 113           | Lucros Acumulados                                  | 50.808,77 C |
| Total Passivo |                                                    | 91.432,78 C |

Data de Encerramento: 31/12/2024  
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 91.432,78 (Noventa e Um Mil Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Setenta e Oito Centavos) .

Picos-PI, 31 de Dezembro de 2024

Maria Genílse Das Chagas Araujo  
Empresária  
CPF 702.110.273-91

Nonato Luis Oliveira Santana  
Contador  
CPF 022.334.033-20  
CRC 010301/O

Processo Administrativo  
FLS Nº 98  
Rúbrica



Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: M G DAS C ARAUJO SERVIÇOS ACESSORIOS - CNPJ: 31.038.796/0001-03  
NIRE: 22800938877 - Data: 26/07/2018  
Estabelecimentos: 0001 - M G DAS C ARAUJO SERVIÇOS ACE; Centros de Resultado: 001 - Geral  
Endereço: RUA SANTO AGOSTINHO, Complemento: , N.º: 76, Bairro: IPUEIRAS, Cidade: Picos, Estado: PI, CEP: 64604720, Telefone: (89) 34222256

Fortes Contábil

| Conta     | Descrição                               | 01/01/2024<br>a<br>31/12/2024 |
|-----------|-----------------------------------------|-------------------------------|
| (+) 010   | Receita Bruta Operacional               | 136.458,36                    |
| 010.01    | Faturamento Prod. Merc. e Serviços      | 136.458,36                    |
| 010.01.02 | Vendas de Mercadorias                   | 46.300,00                     |
| 010.01.03 | Vendas de Serviços                      | 90.158,36                     |
| (-) 020   | Deduções da Receita                     | 3.384,80                      |
| 020.01    | Impostos Faturados                      | 3.384,80                      |
| 020.01.05 | Simples                                 | 3.384,80                      |
| (=) 030   | Receita Líquida                         | 133.073,56                    |
| (-) 040   | Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos   | 43.416,00                     |
| 040.01    | Custo dos Produtos Vendidos             | 43.416,00                     |
| (=) 060   | Lucro Bruto                             | 89.657,56                     |
| (-) 070   | Despesas Operacionais                   | 7.616,58                      |
| 070.01    | Despesas Administrativas                | 7.616,58                      |
| (=) 110   | Res. Antes das Participações e Contrib. | 82.040,98                     |
| (=) 150   | Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social  | 82.040,98                     |
| (=) 200   | Resultado Líquido do Exercício          | 82.040,98                     |

Picos-PI, 31 de Dezembro de 2024

Maria Genílse Das Chagas Araujo  
Empresária  
CPF 702.110.273-91

Nonato Luis Oliveira Santana  
Contador  
CPF 022.334.033-20  
CRC 010301/O

Processo Administrativo  
FLS Nº 99  
Rúbrica

Análise pelos Índices do Balanço (Livro Diário Nº. 1)

Empresa: M G DAS C ARAUJO SERVIÇOS ACESSORIOS - CNPJ: 31.038.796/0001-03

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2024  
Endereço: RUA SANTO AGOSTINHO, Complemento: , N.º: 76, Bairro: IPUEIRAS, Cidade: Picos, Estado: PI, CEP: 64604720, Telefone: (89) 34222256

| Código | Nome<br>Valores                                            | Expressão                 | Resultado |
|--------|------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------|
| CT     | CAPITAL DE TERCEIROS<br>( 624,01 + 0,00 ) / 90.808,77      | (c201+c203)/c207          | 0,01      |
| EC     | ENDIVIDAMENTO CORRENTE<br>624,01 / 91.432,78               | c201/c101                 | 0,01      |
| ET     | ENDIVIDAMENTO TOTAL<br>( 624,01 + 0,00 ) / 91.432,78       | (c201+c203)/c1            | 0,01      |
| GI     | GRAU DE IMOBILIZAÇÃO<br>0,00 / 90.808,77                   | c10704/c207               | 0,00      |
| LC     | LIQUIDEZ CORRENTE<br>91.432,78 / 624,01                    | c101/c201                 | 146,52    |
| LG     | LIQUIDEZ GERAL<br>( 91.432,78 + 0,00 ) / ( 624,01 + 0,00 ) | (c101+c10700)/(c201+c203) | 146,52    |
| LI     | LIQUIDEZ IMEDIATA<br>91.432,78 / 624,01                    | c10101/c201               | 146,52    |
| LS     | LIQUIDEZ SECA<br>( 91.432,78 - 0,00 ) / 624,01             | (c101-c10115)/c201        | 146,52    |
| SG     | SOLVENCIA GERAL<br>91.432,78 / ( 624,01 + 0,00 )           | c1/(c201+c203)            | 146,52    |

Picos-PI, 31 de Dezembro de 2024

Maria Genilse Das Chagas Araujo  
Empresária  
CPF 702.110.273-91

Nonato Luis Oliveira Santana  
Contador  
CPF 022.334.033-20  
CRC 010301/O

Processo Administrativo  
FLS Nº 100  
Rúbrica

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 17, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa M G DAS C ARAUJO SERVIÇOS ACESSÓRIOS.

Picos, 31/12/2024

\_\_\_\_\_  
NONATO LUIS OLIVEIRA SANTANA  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/PI 010301/O

\_\_\_\_\_  
MARIA GENILSE DAS CHAGAS ARAUJO  
Empresário  
CPF 702.110.273-91

Processo Administrativo  
FLS Nº 101  
\_\_\_\_\_  
Rúbrica





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M G DAS C ARAUJO SERVIÇOS ACESSÓRIOS consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                 |
|----------------------------------|---------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                            |
| 02233403320                      | NONATO LUIS OLIVEIRA SANTANA    |
| 70211027391                      | MARIA GENILSE DAS CHAGAS ARAUJO |

Processo Administrativo  
FLS N° 102  
Rúbrica



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 06/03/2025 10:18 SOB N°  
20250159066.  
PROTOCOLO: 250159066 DE 25/02/2025. NIRE: 22800938877.  
M G DAS C ARAUJO SERVIÇOS ACESSÓRIOS

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
TERESINA, 06/03/2025  
piauidigital.pi.gov.br

Balanço Patrimonial

Empresa: M G DAS C ARAUJO SERVIÇOS ACESSORIOS - CNPJ: 31.038.796/0001-03  
Endereço: RUA SANTO AGOSTINHO, Complemento: , N.º: 76, Bairro: IPUEIRAS, Cidade: Picos, Estado: PI, CEP: 64604720, Telefone: (89) 34222256  
NIRE: 22800938877 - Data: 26/07/2018

Fortes Contábil

| Conta         | Descrição                                          | 31/12/2024  |
|---------------|----------------------------------------------------|-------------|
| 1             | *** Ativo ***                                      | 91.432,78 D |
| 1.01          | Ativo Circulante                                   | 91.432,78 D |
| 1.01.01       | Disponibilidades                                   | 91.432,78 D |
| 1.01.01.01    | Numerários em Espécie                              | 91.432,78 D |
| 1.01.01.01.01 | Caixa Geral                                        | 91.432,78 D |
| 1             | Caixa                                              | 91.432,78 D |
| Total Ativo   |                                                    | 91.432,78 D |
| 2             | *** Passivo ***                                    | 91.432,78 C |
| 2.01          | Passivo Circulante                                 | 624,01 C    |
| 2.01.01       | Obrigações de Curto Prazo                          | 624,01 C    |
| 2.01.01.03    | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais | 624,01 C    |
| 2.01.01.03.03 | Obrigações Fiscais                                 | 624,01 C    |
| 78            | Simplex a Recolher                                 | 624,01 C    |
| 2.07          | Patrimônio Líquido                                 | 90.808,77 C |
| 2.07.01       | Capital Realizado                                  | 40.000,00 C |
| 2.07.01.01    | Capital Social                                     | 40.000,00 C |
| 2.07.01.01.01 | Capital Social                                     | 40.000,00 C |
| 101           | Capital Subscrito                                  | 40.000,00 C |
| 2.07.07       | Outras Contas                                      | 50.808,77 C |
| 2.07.07.01    | Outras Contas                                      | 50.808,77 C |
| 2.07.07.01.01 | Lucros Acumulados                                  | 50.808,77 C |
| 113           | Lucros Acumulados                                  | 50.808,77 C |
| Total Passivo |                                                    | 91.432,78 C |

Data de Encerramento: 31/12/2024  
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 91.432,78 (Noventa e Um Mil Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Setenta e Oito Centavos) .  
Sob as penas da lei , declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas da folha da folha 14 do Livro Diário Nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 20250159066, em 06/03/2025.  
A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.  
A empresa não Possui Auditoria Independente.

Picos-PI, 31 de Dezembro de 2024

Maria Genilse Das Chagas Araujo  
Empresária  
CPF 702.110.273-91

Nonato Luis Oliveira Santana  
Contador  
CPF 022.334.033-20  
CRC 010301/O

Processo Administrativo  
FLS Nº 103  
Rthrica

## Demonstração do Resultado do Exercício

Página 2 de 4

Empresa: M G DAS C ARAUJO SERVIÇOS ACESSORIOS - CNPJ: 31.038.796/0001-03

Fortes Contábil

NIRE: 22800938877 - Data: 26/07/2018

Estabelecimentos: 0001 - M G DAS C ARAUJO SERVIÇOS ACE; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: RUA SANTO AGOSTINHO, Complemento: , N.º: 76, Bairro: IPUEIRAS, Cidade: Picos, Estado: PI, CEP: 64604720, Telefone: (89) 34222256

| Conta     | Descrição                               | 01/01/2024<br>a<br>31/12/2024 |
|-----------|-----------------------------------------|-------------------------------|
| (+) 010   | Receita Bruta Operacional               | 136.458,36                    |
| 010.01    | Faturamento Prod. Merc. e Serviços      | 136.458,36                    |
| 010.01.02 | Vendas de Mercadorias                   | 46.300,00                     |
| 010.01.03 | Vendas de Serviços                      | 90.158,36                     |
| (-) 020   | Deduções da Receita                     | 3.384,80                      |
| 020.01    | Impostos Faturados                      | 3.384,80                      |
| 020.01.05 | Simplex                                 | 3.384,80                      |
| (=) 030   | Receita Líquida                         | 133.073,56                    |
| (-) 040   | Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos   | 43.416,00                     |
| 040.01    | Custo dos Produtos Vendidos             | 43.416,00                     |
| (=) 060   | Lucro Bruto                             | 89.657,56                     |
| (-) 070   | Despesas Operacionais                   | 7.616,58                      |
| 070.01    | Despesas Administrativas                | 7.616,58                      |
| (=) 110   | Res. Antes das Participações e Contrib. | 82.040,98                     |
| (=) 150   | Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social  | 82.040,98                     |
| (=) 200   | Resultado Líquido do Exercício          | 82.040,98                     |

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas da folha da folha 15 do Livro Diário Nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 20250159066, em 06/03/2025.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não Possui Auditoria Independente.

Picos-PI, 31 de Dezembro de 2024

Maria Genilse Das Chagas Araujo  
Empresária  
CPF 702.110.273-91

Nonato Luis Oliveira Santana  
Contador  
CPF 022.334.033-20  
CRC 010301/O

Processo Administrativo  
FLS Nº 104  
Rúbrica

Fim



Análise pelos Índices do Balanço (Livro Diário N° 1)

Empresa: M G DAS C ARAUJO SERVIÇOS ACESSORIOS - CNPJ: 31.038.796/0001-03  
Mês/Ano: 12/2024  
Endereço: RUA SANTO AGOSTINHO, Complemento: , N.º: 76, Bairro: IPUEIRAS, Cidade: Picos, Estado: PI, CEP: 64604720, Telefone: (89) 34222256

Fortes Contábil

| Código | Nome<br>Valores                                          | Expressão                 | Resultado |
|--------|----------------------------------------------------------|---------------------------|-----------|
| CT     | CAPITAL DE TERCEIROS<br>( 624,01 + 0,00 )/ 90.808,77     | (c201+c203)/c207          | 0,01      |
| EC     | ENDIVIDAMENTO CORRENTE<br>624,01 / 91.432,78             | c201/c101                 | 0,01      |
| ET     | ENDIVIDAMENTO TOTAL<br>( 624,01 + 0,00 )/ 91.432,78      | (c201+c203)/c1            | 0,01      |
| GI     | GRAU DE IMOBILIZAÇÃO<br>0,00 / 90.808,77                 | c10704/c207               | 0,00      |
| LC     | LIQUIDEZ CORRENTE<br>91.432,78 / 624,01                  | c101/c201                 | 146,52    |
| LG     | LIQUIDEZ GERAL<br>( 91.432,78 + 0,00 )/( 624,01 + 0,00 ) | (c101+c10700)/(c201+c203) | 146,52    |
| LI     | LIQUIDEZ IMEDIATA<br>91.432,78 / 624,01                  | c10101/c201               | 146,52    |
| LS     | LIQUIDEZ SECA<br>( 91.432,78 - 0,00 )/ 624,01            | (c101-c10115)/c201        | 146,52    |
| SG     | SOLVENCIA GERAL<br>91.432,78 /( 624,01 + 0,00 )          | c1/(c201+c203)            | 146,52    |

Sob as penas da lei , declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas da folha da folha 16 do Livro Diário N° 01, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 20250159066, em 06/03/2025.  
A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.  
A empresa não Possui Auditoria Independente.

Picos-PI, 31 de Dezembro de 2024

Maria Genilse Das Chagas Araujo  
Empresária  
CPF 702.110.273-91

Nonato Luis Oliveira Santana  
Contador  
CPF 022.334.033-20  
CRC 010301/O

Processo Administrativo  
FLS N° 105  
Rúbrica



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M G DAS C ARAUJO SERVIÇOS ACESSÓRIOS consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                 |
|----------------------------------|---------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                            |
| 02233403320                      | NONATO LUIS OLIVEIRA SANTANA    |
| 70211027391                      | MARIA GENILSE DAS CHAGAS ARAUJO |

Processo Administrativo  
FLS N° 106  
Rúbrica



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2025 10:50 SOB N° 20250181070.  
PROTOCOLO: 250181070 DE 07/03/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12504053435. CNPJ DA SEDE: 31038796000103.  
NIRE: 22800938877. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/03/2025.  
M G DAS C ARAUJO SERVIÇOS ACESSÓRIOS

THANIA MARIA LINHARES BALDOINO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M G DAS C ARAUJO COMERCIO E SERVICOS**  
**CNPJ: 31.038.796/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:13:47 do dia 08/06/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/12/2026.

Código de controle da certidão: **3478.80B6.D637.4DDB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Administrativo  
FLS Nº 107  
\_\_\_\_\_  
Rmldca





**ESTADO DO PIAUÍ**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Procuradoria Tributária

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**  
**Número: 2600010328109097**

**CPF/CNPJ:** 31.038.796/0001-03

**Nome/Razão Social:** M G DAS C ARAUJO COMÉRCIO E SERVIÇOS

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Procuradoria Geral do Estado**  
**Procuradoria Tributária**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 08/06/2026 10:51:28**  
**VÁLIDA ATÉ 07/08/2026**

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site

<https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 42A26060-4361-4047-9A89-327A93D332D1

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA  
FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ:  
06.553.556/0001-91  
Data: 08/06/2026 10:51:17 -03:00

Processo Administrativo  
FLS Nº 108  
16/06/2026  
*Rúbrica*



**ESTADO DO PIAUÍ**  
SECRETARIA DA FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**Número: 2600010228109056**

**CPF/CNPJ:** 31.038.796/0001-03

**Nome/Razão Social:** M G DAS C ARAUJO COMÉRCIO E SERVIÇOS

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 08/06/2026 10:51:08**  
**VÁLIDA ATÉ 07/08/2026**

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: BE65F116-9E0C-4EFA-89A7-617E6E83FC59

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA  
FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ:  
06.553.556/0001-91  
Data: 08/06/2026 10:50:57 -03:00

Processo Administrativo

FLS Nº

Rúbrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS**

Rua Marcos Parente, 155 - CENTRO - PICOS

CNPJ: 06.553.804/0001-02



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Código de Cadastro

**000115529**

Contribuinte

**M G DAS C ARAUJO SERVIÇOS ACESSÓRIOS**

Logradouro

**RUA SANTO AGOSTINHO**

Bairro

**IPUEIRAS**

Cidade

**PICOS**

CPF/CNPJ

**31.038.796/0001-03**

Número

Complemento

**76**

CEP

**64604720**

UF

**PI**

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 09:28:56 do dia 27/02/2025

Válida até 29/03/2025

Código de Controle da Certidão/Número 6B27B244969060FC

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Administrativo

FLS Nº

**110**

*[Assinatura]*

Rúbrica





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     |                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>31.038.796/0001-03<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>26/07/2018     |
| NOME EMPRESARIAL<br>M G DAS C ARAUJO COMERCIO E SERVICOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     |                                    |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>GMAX COMERCIO E SERVICOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     | PORTE<br>ME                        |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     |                                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel<br>17.33-8-00 - Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado<br>17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo<br>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário<br>22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico<br>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente<br>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas<br>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral<br>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo<br>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente<br>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria<br>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos<br>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos<br>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal<br>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos<br>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios<br>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos<br>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários<br>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório<br>58.11-5-00 - Edição de livros |                                                     |                                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     |                                    |
| LOGRADOURO<br>AV JOAO BONITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | NUMERO<br>118                                       | COMPLEMENTO<br>*****               |
| CEP<br>64.635-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICÍPIO<br>SAO JOAO DA CANABRAVA |
| UF<br>PI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     |                                    |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>GENILSEBPO@GMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | TELEFONE<br>(89) 3422-2256                          |                                    |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     |                                    |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>26/07/2018            |                                    |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     |                                    |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                    |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/06/2026 às 11:16:25 (data e hora de Brasília).

Processo Administrativo  
FLS Nº 111  
Rúbrica



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>31.038.796/0001-03<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>26/07/2018 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                          |
|----------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>M G DAS C ARAUJO COMERCIO E SERVICOS |
|----------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente<br>63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente<br>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica<br>71.12-0-00 - Serviços de engenharia<br>74.10-2-02 - Design de interiores<br>74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias<br>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários<br>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente<br>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais<br>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes<br>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo<br>82.19-9-01 - Fotocópias<br>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente<br>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas<br>82.30-0-02 - Casas de festas e eventos<br>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares<br>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial<br>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde<br>88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento<br>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual) |
|----------------------------------------------------------------------------|

|                              |               |                      |
|------------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>AV JOAO BONITO | NUMERO<br>118 | COMPLEMENTO<br>***** |
|------------------------------|---------------|----------------------|

|                   |                           |                                    |          |
|-------------------|---------------------------|------------------------------------|----------|
| CEP<br>64.635-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICIPIO<br>SAO JOAO DA CANABRAVA | UF<br>PI |
|-------------------|---------------------------|------------------------------------|----------|

|                                             |                            |
|---------------------------------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>GENILSEBPO@GMAIL.COM | TELEFONE<br>(89) 3422-2256 |
|---------------------------------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>26/07/2018 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/06/2026** às **11:16:25** (data e hora de Brasília).

Processo Administrativo  
FLS Nº 112  
Rúbrica





ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE  
ATENDIMENTO TERESINA



## INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 197560601

**Nome Fantasia:** MG COMERCIO E SERVICOS

**Razão Social:** M G DAS C ARAUJO SERVIÇOS ACESSÓRIOS

**CNPJ:** 31.038.796/0001-03

**Atividade Principal:** 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

**Atividade(s) Secundária(s) CNAE:** 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 7410-2/02 - Design de interiores, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente, 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, 1731-1/00 - Fabricação de embalagens de papel, 8230-0/02 - Casas de festas e eventos, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

**Município:** Picos

**Endereço:** RUA SANTO AGOSTINHO, IPUEIRAS

**CEP:** 64604720

**Local e data:** Picos, segunda, 26 de agosto de 2024

**IRÃ DE SOUSA PIMENTEL**

3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: **24H3VNOZWS**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO TERESA MÔNICA ALBANO DUARTE SOUSA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Processo Administrativo  
FLS N° 113  
Rúbrica



Voltar

Imprimir



### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 31.038.796/0001-03  
**Razão social:** M G DAS C ARAUJO COMERCIO E SERVICOS  
**Endereço:** AVE JOAO BONITO 118 / CENTRO / SAO JOAO DA  
CANABRAVA / PI / 64635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/06/2026 a 06/07/2026

**Certificação Número:** 2026060702495343451055

Informação obtida em 08/06/2026 11:14:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Processo Administrativo  
FLS Nº 114  
Rúbrica



# Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 31.038.796/0001-03  
Razão social: M G DAS C ARAUJO COMERCIO E SERVICOS

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade        | Número do CRF          |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| 07/06/2026              | 07/06/2026 a 06/07/2026 | 2026060702495343451055 |
| 13/05/2026              | 13/05/2026 a 11/06/2026 | 2026051318475343451054 |
| 20/04/2026              | 20/04/2026 a 19/05/2026 | 2026042006345343451026 |
| 01/04/2026              | 01/04/2026 a 30/04/2026 | 2026040121055343451059 |
| 13/03/2026              | 13/03/2026 a 11/04/2026 | 2026031306145343451054 |
| 22/02/2026              | 22/02/2026 a 23/03/2026 | 2026022203585343451041 |
| 03/02/2026              | 03/02/2026 a 04/03/2026 | 2026020308355343451042 |
| 12/01/2026              | 12/01/2026 a 10/02/2026 | 2026011207155343451009 |
| 24/12/2025              | 24/12/2025 a 22/01/2026 | 2025122421565343451094 |
| 04/12/2025              | 04/12/2025 a 02/01/2026 | 2025120422145343451027 |
| 15/11/2025              | 15/11/2025 a 14/12/2025 | 2025111505095343451002 |
| 26/10/2025              | 26/10/2025 a 24/11/2025 | 2025102603135343451009 |
| 06/10/2025              | 06/10/2025 a 04/11/2025 | 2025100602155343451037 |
| 17/09/2025              | 17/09/2025 a 16/10/2025 | 2025091705415343451020 |
| 27/08/2025              | 27/08/2025 a 25/09/2025 | 2025082706255343451081 |
| 08/08/2025              | 08/08/2025 a 06/09/2025 | 2025080815495343451013 |
| 20/07/2025              | 20/07/2025 a 18/08/2025 | 2025072002045343451058 |
| 01/07/2025              | 01/07/2025 a 30/07/2025 | 2025070103035343451003 |
| 12/06/2025              | 12/06/2025 a 11/07/2025 | 2025061206045343451036 |
| 23/05/2025              | 23/05/2025 a 21/06/2025 | 2025052319155343451094 |
| 04/05/2025              | 04/05/2025 a 02/06/2025 | 2025050403335343451000 |
| 15/04/2025              | 15/04/2025 a 14/05/2025 | 2025041506075343451060 |
| 27/03/2025              | 27/03/2025 a 25/04/2025 | 2025032705475343451092 |
| 08/03/2025              | 08/03/2025 a 06/04/2025 | 2025030804025343451000 |
| 17/02/2025              | 17/02/2025 a 18/03/2025 | 2025021802265343451052 |
| 29/01/2025              | 29/01/2025 a 27/02/2025 | 2025012908335343451011 |
| 10/01/2025              | 10/01/2025 a 08/02/2025 | 2025011004355343451086 |
| 22/12/2024              | 22/12/2024 a 20/01/2025 | 2024122203515343451028 |
| 03/12/2024              | 03/12/2024 a 01/01/2025 | 2024120305315343451083 |
| 14/11/2024              | 14/11/2024 a 13/12/2024 | 2024111405095343451079 |
| 26/10/2024              | 26/10/2024 a 24/11/2024 | 2024102603445343451024 |

Processo Administrativo  
FLS Nº 115  
Rúbrica

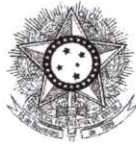
| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade        | Número do CRF          |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| 07/10/2024              | 07/10/2024 a 05/11/2024 | 2024100706015343451056 |
| 18/09/2024              | 18/09/2024 a 17/10/2024 | 2024091821195343451081 |
| 30/08/2024              | 30/08/2024 a 28/09/2024 | 2024083011505343451065 |
| 11/08/2024              | 11/08/2024 a 09/09/2024 | 2024081104085343451061 |
| 23/07/2024              | 23/07/2024 a 21/08/2024 | 2024072400595343451001 |
| 04/07/2024              | 04/07/2024 a 02/08/2024 | 2024070422125343451000 |
| 15/06/2024              | 15/06/2024 a 14/07/2024 | 2024061503485343451011 |

Resultado da consulta em 08/06/2026 11:15:09

Voltar

Processo Administrativo  
FLS Nº 116  
Rúbrica





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: M G DAS C ARAUJO COMERCIO E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.038.796/0001-03

Certidão nº: 53125888/2026

Expedição: 08/06/2026, às 11:15:40

Validade: 05/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M G DAS C ARAUJO COMERCIO E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.038.796/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Processo Administrativo  
FLS Nº 117  
Rúbrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**

**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**

**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**

**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**

**Email- comissaolicitacaoslp@outlook.com**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ – PI, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **M G DAS C ARAUJO COMÉRCIO (GMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS)**, inscrita no CNPJ nº 31.038.796/0001-03, estabelecida na Avenida João Bitônio, nº 118, Centro, São João da Canabrava – PI, forneceu materiais de expediente diversos destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal e das Secretarias do Município de São Luís do Piauí – PI.

Os materiais foram entregues em conformidade com as especificações técnicas contratadas, dentro dos prazos estabelecidos e observando os padrões de qualidade exigidos, não havendo registros de irregularidades que desabonem a capacidade técnica da contratada.

Atestamos, por fim, que o fornecimento foi executado de forma satisfatória, demonstrando a empresa capacidade técnica e operacional compatível com o objeto contratado, atendendo plenamente às demandas desta Administração Pública. (Referência: Processo Administrativo nº 069/2025)

São Luís do Piauí-PI, 17 de fevereiro de 2026.

RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353 Assinado de forma digital por  
RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353

**Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa**  
Prefeito Municipal

Processo Administrativo  
Fls Nº 118  
Rúbrica



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **M G DAS C ARAUJO COMERCIO E SERVICOS**

CPF/CNPJ: **31.038.796/0001-03**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 11:17:35 do dia 08/06/2026 , com validade até o dia 08/07/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: hvS0AbYQsJysFCBrNVAY

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

Processo Administrativo  
FLS Nº 119  
Rúbrica





## DECLARAÇÃO UNIFICADA

**AO SRTOR DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2026**

**Tipo:** Menor Preço por Lote

**Objeto:** CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS ALUSIVOS ÀS FESTA JUNINAS REALIZADOS PELA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI.

A empresa **M G DAS C ARAUJO COMERCIO E SERVICOS (GMAX COMERCIO E SERVICOS)**, INCRITA NO CNPJ SOB O Nº 31.038.796/0001-03, COM ENDEREÇO À RUA JOÃO BITÔNIO, 118, CENTRO, SÃO JOÃO DA CANABRAVA – PI. 64.635-000. NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA SÓCIA ADMINISTRADORA, devidamente subscritor, **DECLARA**, sob as penas da lei, para os devidos fins:

- 1- Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 2- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, nem mesmo a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
- 3 - que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4 - Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 5 - que é enquadrado como microempresa, cumprindo os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133/2021;
- 6 - que atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 7 - que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 8 - que conhece o local e as condições de realização do serviço, imprescindíveis para o pleno cumprimento do objeto, assegurado o direito à realização de vistoria prévia;

Processo Administrativo  
FLS Nº 100  
Rúbrica



**9 – O conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação;**

**10 -** que conhece e aceita as regras determinadas pela Administração, através do edital, declarando que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como transportes (frete), tributos de qualquer natureza e demais encargos diretos ou indiretos relacionados ao fornecimento do objeto;

**11 -** que se compromete à prestação dos serviços ou entrega dos produtos diretamente no Município de Ipiranga do Piauí/PI, sem custos adicionais e independentemente da quantidade solicitada em cada ordem de fornecimento ou execução;

**12- que** os produtos e/ou serviços cotados na proposta são de qualidade e têm garantia contra qualquer defeito de execução, estando ciente de que, acaso constatada alguma imperfeição, os bens e/ou serviços poderão ser devolvidos ou rejeitados, com imputação das penalidades cabíveis;

**13- que,** caso vencedora e celebrado o contrato, compromete-se a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de saúde e medicina do trabalho, responsabilizando-se pela formalização dos registros contratuais, bem como pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção;

**14 – que** suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**DECLARA AINDA:**

- que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital e seus anexos;
- que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois anos, salvo aprendiz, nos termos da Constituição Federal;
- que não está cumprindo penalidade de inidoneidade, suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública;
- que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- que cumpre os requisitos legais para enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

São João da Canabrava-PI, 08 de junho de 2026

M G DAS C ARAUJO SERVICOS Assinado de forma digital por M G DAS  
ACESSORIOS:31038796000103 C ARAUJO SERVICOS  
ACESSORIOS:31038796000103

**Maria Genilse das Chagas Araújo**

Sócia Administradora

CPF: 702.110.273-91

Sócio Administrador

Processo Administrativo  
FLS Nº 101  
Rubrica

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 24826/2026

GMAX COMERCIO E SERVICOS  
CNPJ: 31.038.796/0001-03

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data, NÃO CONSTA, em nome do (a) requerente acima identificado (a) registro de débito nos sistemas de informações desta Corte de Contas.

Certidão emitida em 08/06/2026, com validade até 08/08/2026.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

<https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>

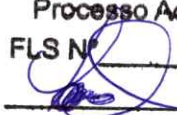
Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

94C1-E9A5-BA6E-508F

Av. Pedro Freitas 2100 | Centro Administrativo | Teresina - PI | CEP: 64018-900  
(86) 3215-3800 | CNPJ: 05.818.935/0001-01  
tce@tcepi.tc.br

  
TCEPIAUI

1

Processo Administrativo  
FLS Nº 122  
  
Rúbrica



## INIDONEIDADE

Nº 24828/2026

GMAX COMERCIO E SERVICOS  
CNPJ: 31.038.796/0001-03

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 08/08/2026, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretaria de Processamento e Julgamento, em 08/06/2026

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

BA56-B95F-97C2-8FA5

 Av. Pedro Freitas 2100 | Centro Administrativo | Teresina - PI | CEP: 64018-900  
 (86) 3215-3800 | CNPJ: 05.818.935/0001-01  
 [tce@tcepi.tc.br](mailto:tce@tcepi.tc.br)

     
TCEPIAUI

1

Processo Administrativo  
FLS Nº 123  
  
Rúbrica



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 08/06/2026 11:23:41

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M G DAS C ARAUJO COMERCIO E SERVICOS**  
CNPJ: **31.038.796/0001-03**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Processo Administrativo  
FLS. Nº 124  
Rúbrica



Processo Administrativo  
FLS Nº 125  
Rúbrica

## PROPOSTA FINAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2026

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA: M G DAS C ARAUJO COMERCIO E SERVICOS (GMAX COMERCIO E SERVICOS), INCRITA NO CNPJ SOB O Nº 31.038.796/0001-03, COM ENDEREÇO À RUA JOÃO BITÔNIO, 118, CENTRO, SÃO JOÃO DA CANABRAVA – PI. 64.635-000. NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA SÓCIA ADMINISTRADORA A SRA. MARIA GENILSE DAS CHAGAS ARAÚJO QUE ASSINA AO FINAL.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS ALUSIVOS ÀS FESTA JUNINAS REALIZADOS PELA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI”.

| ITEM |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNID.                                   | QUANT. | MARCA/MODELO | P.UNIT.       |                                          | TOTAL         |                                          |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------|--------------|---------------|------------------------------------------|---------------|------------------------------------------|
| 1    | <p>Confecção, fornecimento, instalação, manutenção corretiva e desmontagem de estruturas e elementos decorativos de grande porte, voltados à ambientação temática cultura alusivo às festas Junina de 2026 e dos Festejos em homenagem a São Luís Gonzaga, padroeiro do Município de São Luís do Piauí.</p> <p>O escopo inclui a ornamentação de prédios públicos na sede e nos povoados, praças, ruas e demais logradouros públicos com bandeirolas, balões juninos, painéis cenográficos, figuras típicas, flores artificiais, estruturas de madeira e metalon, portais luminosos, peças temáticas e elementos simbólicos, bem como serviços de pintura artística, iluminação cênica, montagem e desmontagem, transporte dos materiais e montagem de palco decorativo.</p> <p>Roll de serviços e Materiais: Bandeirolas em corda de nylon – plásticas, coloridas, 28x40cm, cores variada; Balão junino grande – estrutura em MDF/madeira, revestimento colorido, altura mínima de 1,00m; Balão junino médio – estrutura em MDF/madeira, altura mínima de 50cm; Casal de bonecos juninos – em MDF, altura mínima de 1,20M; Enfeites juninos com imagens artesanais – variados; Peneira de palha decorada – diâmetro mínimo de 50cm; Flores artificiais em</p> | PACOTE DE ITENS DE DECORAÇÃO E SERVIÇOS | 1      | SERVIÇO      | R\$ 19.630,00 | Dezenove mil e seiscentos e trinta reais | R\$ 19.630,00 | Dezenove mil e seiscentos e trinta reais |





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|
| plástico – diversas espécies e cores, com folhas verdes; 08<br>Sanfona grande e sanfoneiro em MDF – dimensão aproximada de 1,00m x 1,30m ; Painéis em madeira com cidade cenográfica; Tecidos de chita floral – estampas variadas<br>Serviços de pintura decorativa; Equipe de ornamentação para montagem/desmontagem; Iluminação decorativa na praças e em pontos principais; Transporte para colocação e retirada dos materiais; Kit de peças de bonecos juninos para composição de palco; Bandeirolas em plástico leitoso; Instalação de bandeirolas (em locais a definir pela PMSLP) Quadrados luminosos para postes; Portal retangular luminoso com alegorias juninas; Portal luminoso com inscrição; Portal junino em formato de arco; Sanfona em metalon 20x20, Coreto decorativo.<br><br>Os materiais deverão ser confeccionados em conformidade com a temática junina, priorizando elementos visuais expressivos, estruturas resistentes e acabamento artístico adequado. A execução deverá respeitar o cronograma definido pela Administração Municipal e observar os critérios técnicos de segurança, estética e funcionalidade. |  |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|

**VALOR TOTAL: R\$ 19.630,00 (DEZENOVE MIL E SEISCENTOS E TRINTA REAIS)**

- **VÁLIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.**
- **GARANTIA DO FABRICANTE**
- **CATÁLOGO EM ANEXO**

Processo Administrativo  
FLS Nº 106  
\_\_\_\_\_  
Rúbrica

- **Condições de Pagamento: Conforme o Edital;**
- **Nos preços estão inclusos todos os custos, tributos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto ora licitado;**
- **O prazo de execução do objeto é conforme Edital;**
- **O prazo de validade da proposta de preços é de acordo com o edital, corridos a partir da data do recebimento das propostas pela Comissão Permanente de Licitações, salvo comprovação de alterações dos valores ora apresentados.**

**E ainda; DECLARAR, sob as penas da Lei que:**

- **Que cumpre plenamente com os requisitos de sua habilitação e que cumprirá todos os prazos estabelecidos no Edital e seus anexos;**
- **Que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes;**
- **Que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, inclusive no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;**



São João da Canabrava-PI, 08 de junho de 2026

M G DAS C ARAUJO SERVICOS  
ACESSORIOS:31038796000103

Assinado de forma digital por  
M G DAS C ARAUJO SERVICOS  
ACESSORIOS:31038796000103

---

**Maria Genilse das Chagas Araújo**

Sócia Administradora  
CPF: 702.110.273-91

Processo Administrativo  
FLS N° 107  
  
Rúbrica

**Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí**

**ATA DE SESSÃO**

Dispensa - Edital nº DL-007/2026 - Processo nº PA-045/2026

Ao(s) 5 dia(s) do mês de Junho do ano de 2026, no endereço eletrônico [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) (acesso licitações públicas), nos termos da convocação do Aviso e Edital de licitação supra mencionado, reuniram-se o Pregoeiro / Agente de contratação, Sr(a). João David de Araújo Borges do(a) Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 01.519.467/0001-05, para proceder a sessão pública de Dispensa com o objetivo de Contratação de Serviços, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório / edital. As informações relacionadas a Sessão Pública do(a) Dispensa, após o seu encerramento, são as seguintes:

Ata gerada as 2:27:51 PM do dia 8 de Junho de 2026

**Objeto do Edital:** CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS ALUSIVOS ÀS FESTA JUNINAS REALIZADOS PELA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI

**PARTICIPANTES:**

Nome / Razão social e Documento do Licitante (em ordem alfabética)

|                                      |                    |
|--------------------------------------|--------------------|
| M G DAS C ARAUJO SERVICOS ACESSORIOS | 31.038.796/0001-03 |
|--------------------------------------|--------------------|

***LOTE 1 - Homologado***

**Critério de Participação:** Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Global do Lote

**Item nº 1** - Objeto: LOTE I - ORNAMENTAÇÃO

Quantidade: 1    Preço unitário: R\$ 19.630,00    Valor Final: R\$ 19.630,00    Marca/Modelo: SERVIÇO/DIVERSAS

**Valor Global (final): R\$ 19.630,00**

**Observação,** 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

Processo Administrativo  
FLS Nº 128  
Rúbrica

**CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES**

|  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|



| Nome/Razão Social                    | Apelido                 | Documento do Licitante | Oferta Inicial | Oferta Final  | Marca            | ME/EPP |
|--------------------------------------|-------------------------|------------------------|----------------|---------------|------------------|--------|
| M G DAS C ARAUJO SERVICOS ACESSORIOS | Participante 9526241114 | 31.038.796/0001-03     | R\$ 19.952,33  | R\$ 19.630,00 | SERVIÇO/DIVERSAS | Sim    |

#### **PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)**

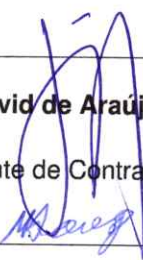
Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

#### **PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)**

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do(a) Dispensa, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro / Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do(a) presente Dispensa:

  
\_\_\_\_\_  
**João David de Araújo Borges**

Agente de Contratação

\_\_\_\_\_  
Maria Aldenice de Araujo

Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
Roniêlia Maria de Sousa Chagas

Equipe de Apoio



Este documento foi emitido eletronicamente pela plataforma BBMNET e possui validade.

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

TIPO DO DOCUMENTO

Ata da Sessão

DATA DE EMISSÃO

08/06/2026

ÓRGÃO / ENTIDADE

São Luis do Piauí

EMITIDO POR

João David de Araújo Borges

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

**BBMN - 6V3E - YKEB****Validação Online**

Escaneie o QR Code ao lado ou acesse o endereço abaixo para validar a autenticidade deste documento. Você precisará informar o código de validação exibido acima.

<https://validador.bbmnet.com.br/validacao-documento/BBMN-6V3E-YKEB>



**Atenção:** Qualquer alteração no conteúdo deste documento invalida sua autenticidade. Documentos modificados, mesmo que parcialmente, serão rejeitados pelo sistema validador.

### Termo de Adjudicação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí

Modalidade: Dispensa - Edital N° DL-007/2026 – Processo N° PA-045/2026

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

O(A) Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo N° PA-045/2026, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital N° DL-007/2026, que institui o(a) Dispensa em epígrafe, resolve(m) adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

#### RESULTADO DA LICITAÇÃO:

##### **Número do Lote: 1**

|                                    |                                             |
|------------------------------------|---------------------------------------------|
| Finalidade da Licitação:           | Contratação de Serviços                     |
| Critério de aceitação da proposta: | Menor Preço                                 |
| <b>Item 1</b>                      |                                             |
| Objeto da Licitação:               | LOTE I - ORNAMENTAÇÃO                       |
| Quantidade:                        | 1 Serviço(s)                                |
| Marca:                             | SERVIÇO/DIVERSAS                            |
| Valor Unitário:                    | R\$ 19.630,00                               |
| Valor Total:                       | R\$ 19.630,00                               |
| <b>Participante Vencedor:</b>      | <b>M G DAS C ARAUJO SERVICOS ACESSORIOS</b> |
| Apelido utilizado na sala:         | Participante 9526241114                     |
| Documento do Licitante:            | 31.038.796/0001-03                          |
| Cidade UF:                         | Picos - PI                                  |
| <b>Valor total Contratado:</b>     | <b>R\$ 19.630,00</b>                        |

##### **Responsáveis por adjudicação do(s) lote(s)**

##### **Lotes adjudicados**

Sr.(a) Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa, como autoridade competente adjudicou:

1

São Luís do Piauí - PI, 8 de Junho de 2026 as 14 horas e 20 minutos

Promotor: Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí

Assinatura \_\_\_\_\_

Autoridade Competente: Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa





Este documento foi emitido eletronicamente pela plataforma BBMNET e possui validade.

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

TIPO DO DOCUMENTO  
Termo de Adjudicação

DATA DE EMISSÃO  
08/06/2026

ÓRGÃO / ENTIDADE  
São Luis do Piauí

EMITIDO POR  
João David de Araújo Borges

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

**BBMN - DWZ7 - 9L1T****Validação Online**

Escaneie o QR Code ao lado ou acesse o endereço abaixo para validar a autenticidade deste documento. Você precisará informar o código de validação exibido acima.

<https://validador.bbmnet.com.br/validacao-documento/BBMN-DWZ7-9L1T>



**Atenção:** Qualquer alteração no conteúdo deste documento invalida sua autenticidade. Documentos modificados, mesmo que parcialmente, serão rejeitados pelo sistema validador.

### Termo de Homologação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí

Modalidade: Dispensa - Edital N° DL-007/2026 – Processo N° PA-045/2026

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí, Sr.(a) Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 75, II), após exame e deliberação do processo administrativo N° PA-045/2026, em observância ao Instrumento Convocatório (**Edital**) DL-007/2026, que institui o(a) Dispensa em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

#### RESULTADO DA LICITAÇÃO:

##### **Número do Lote: 1**

|                                |                                             |
|--------------------------------|---------------------------------------------|
| Finalidade da Licitação:       | Contratação de Serviços                     |
| <b>Item 1</b>                  |                                             |
| Objeto da Licitação:           | LOTE I - ORNAMENTAÇÃO                       |
| Quantidade:                    | 1 Serviço(s)                                |
| Marca:                         | SERVIÇO/DIVERSAS                            |
| Valor Unitário:                | R\$ 19.630,00                               |
| Valor Total:                   | R\$ 19.630,00                               |
| <b>Participante Vencedor:</b>  | <b>M G DAS C ARAUJO SERVICOS ACESSORIOS</b> |
| Apelido:                       | Participante 9526241114                     |
| Documento do Licitante:        | 31.038.796/0001-03                          |
| Cidade UF:                     | Picos - PI                                  |
| <b>Valor total Contratado:</b> | <b>R\$ 19.630,00</b>                        |

São Luís do Piauí - PI, 8 de Junho de 2026 as 14 horas e 21 minutos

Assinatura \_\_\_\_\_

Autoridade Competente: Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa,

Promotor: Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí



Este documento foi emitido eletronicamente pela plataforma BBMNET e possui validade.

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

TIPO DO DOCUMENTO  
Termo de Homologação

DATA DE EMISSÃO  
08/06/2026

ÓRGÃO / ENTIDADE  
São Luis do Piauí

EMITIDO POR  
João David de Araújo Borges

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

**BBMN - S3KY - XS2S****Validação Online**

Escaneie o QR Code ao lado ou acesse o endereço abaixo para validar a autenticidade deste documento. Você precisará informar o código de validação exibido acima.

<https://validador.bbmnet.com.br/validacao-documento/BBMN-S3KY-XS2S>



**Atenção:** Qualquer alteração no conteúdo deste documento invalida sua autenticidade. Documentos modificados, mesmo que parcialmente, serão rejeitados pelo sistema validador.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**  
**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**  
**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**  
**Email- comissaolicitacaoslp@outlook.com**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº007/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2026**

A **PREFEITURA MUNICIPAL** de São Luís do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de empresa para “CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS ALUSIVOS ÀS FESTA JUNINAS REALIZADOS PELA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ – PI”.

**CONSIDERANDO** a orientação da Comissão Permanente de Licitações e o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, cujo teor fundamenta a dispensa no Art. 75, I, da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, com atualização do decreto 12.343/2024, de 31 de dezembro de 2024.

**CONSIDERANDO** os preços e condições de pagamento apresentados pelo fornecedor.

**RESOLVE**

**RATIFICAR** o procedimento de **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO nº 007/2026** para o fim de autorizar e declarar apta a contratar com a Administração a empresa: **M G DAS C ARAUJO COMERCIO E SERVICOS (GMAX COMERCIO E SERVICOS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.038.796/0001-03, com endereço à Rua João Bitônio, 118, Centro, São João da Canabrava – PI. 64.635-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado Sra. Maria Genilce das Chagas Araújo, CPF: 702.110.273-91, sócia Administradora, com o valor global de **R\$ 19.630,00 (dezenove mil seiscientos e trinta reais)**, visando a “Contratação para a prestação de serviços de ornamentação de eventos culturais alusivos às festa juninas realizados pela prefeitura e secretarias do município de São Luís do Piauí-PI”, que será pago com recurso oriundo do fundo: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

São Luís do Piauí -PI, 08 de junho de 2026.

|                                                |                   |
|------------------------------------------------|-------------------|
| RAIMUNDO RENATO                                | RAIMUNDO RENATO   |
| VICENTE DE ARAUJO                              | VICENTE DE ARAUJO |
| SOUSA:39724107353                              | SOUSA:39724107353 |
| <b>Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa</b> |                   |
| Prefeito Municipal                             |                   |

Processo Administrativo  
FLS Nº 135  
  
Raimundo



# Portal da Transparência

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

✱ COVID-19 [Alt + c]

Q Transparência [Alt + t]

i Acesso à Informação [Alt + a]

🌐 Portal de Serviços [Alt + s]

📄 Sobre o Município [Alt + i]



### GESTÃO FISCAL

Lei Complementar nº 101/2000 – art. 48

Planejamento Municipal >

Execução Orçamentária e Financeira em Tempo Real >

Relatórios >

Publicidade de Contratações >

Recursos Humanos >

Administração >

Boas Práticas >

Outras informações v

Extratos de conta corrente

Relação de passagens

Operações financeiras

Liberação de recursos federais (LEI Nº 9.452/1997)

Documentos digitalizados

Projetos e Obras de Órgãos e Entidades

Sistema Integrado de Administração Financeira

Escala dos Profissionais de Saúde

[Transparência](#) / [Administração](#) / [Documentos digitalizados](#)

Documentos digitalizados

Processo Administrativo

FLS Nº

1306

Rúbrica

Ano

Todos

Nome

Q Buscar

## Documentos digitalizados

[TERMO DE RATIFICAÇÃO Dispensa Eletrônica nº 007/2026 - Contratação para a prestação de serviços de ornamentação de eventos culturais alusivos às festa juninas realizados pela prefeitura e secretarias do município de São Luís do Piauí - PI.](#)

[EXTRATO DE CONTRATO Concorrência Eletrônica nº 004/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM VIAS PÚBLICAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DEFINIDOS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.](#)

[TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Concorrência Eletrônica nº 004/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM VIAS PÚBLICAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DEFINIDOS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.](#)

[EXTRATO ADITIVO 01 ao Contrato nº CE-010-2026 - O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 21,88%, no Valor da obra de "reforma e revitalização da Praça Severiano Teodoro de Sousa, no Municipal de São Luís do Piauí-PI, abrangendo a requalificação do piso, urbanização e melhorias no estacionamento e no canteiro central", do contrato firmado entre as partes em 30 de dezembro de 2025, nos termos previstos na cláusula quinta do Contrato Original.](#)

[EXTRATO ADITIVO 01 ao Contrato nº CE-005/2025 - O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 23,35%, no Valor da obra de "reforma e ampliação do prédio da Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí - PI", do contrato firmado entre as partes em 02 de setembro de 2025, nos termos previstos na cláusula quinta do Contrato Original.](#)

[EXTRATO DE CONTRATO Pregão Eletrônico nº 023/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DO SETOR DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI.](#)

[TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº 023/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DO SETOR DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI.](#)

[EXTRATO DE CONTRATO Pregão Eletrônico nº 022/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI.](#)

[TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº 022/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI.](#)

[EXTRATO DE CONTRATO Pregão Eletrônico nº PE-019.2/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI.](#)

[EXTRATO DE CONTRATO Pregão Eletrônico nº PE-018.1/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI.](#)

[TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº 019/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI.](#)

Processo Administrativo  
FLS Nº 107  
  
Rúbrica



EXTRATO DE CONTRATO Pregão Eletrônico nº 018/2026 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços socioeducativos integrados, compreendendo a execução de aulas de balé e capoeira, com disponibilização de instrutores e monitores qualificados, bem como o fornecimento de materiais didáticos e kits de fardamento, além da organização, produção e realização de festival anual cultural, destinados ao atendimento de crianças e adolescentes da rede pública de ensino do Município de São Luís do Piauí/PI.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº 018/2026 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços socioeducativos integrados, compreendendo a execução de aulas de balé e capoeira, com disponibilização de instrutores e monitores qualificados, bem como o fornecimento de materiais didáticos e kits de fardamento, além da organização, produção e realização de festival anual cultural, destinados ao atendimento de crianças e adolescentes da rede pública de ensino do Município de São Luís do Piauí/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Pregão Eletrônico nº 016/2026 - Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos, materiais e serviços de informática para prefeitura e secretarias do município de São Luís do Piauí - PI.

Total: **658** - Mostrando por página

1 2 3 4 5 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

Rua São Vicente, 685 - Centro - CEP: 64.800-000 - São Luís do Piauí/PI

CNPJ: 01.819.467/0001-03

Última Atualização: 10/06/2026

**APPM**  
ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS



Desenvolvido por STS Informática LTDA



Processo Administrativo  
FLS Nº 138  
Rúbrica

Id:09FEE191A066BBA2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
 CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05  
 Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785  
 CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)  
 Email- comissaolicitacaospi@outlook.com

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2026**

A Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí/PI, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Dispensa de Licitação nº 007/2026, com a finalidade de formalizar contrato para a "CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS ALUSIVOS ÀS FESTA JUNINAS REALIZADOS PELA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI", conforme projeto básico e demais documentos técnicos do processo", com respaldo no Art. 75, I da Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, com atualização do decreto 12.343/2024, de 31 de dezembro de 2024.

**RESOLVE**

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica e **HOMOLOGAR** o resultado da referida DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de declarar vencedora a empresa: **M G DAS C ARAUJO COMERCIO E SERVICOS (GMAX COMERCIO E SERVICOS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.038.796/0001-03, com endereço à Rua João Bitônio, 118, Centro, São João da Canabrava - PI. 64.635-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado Sra. representada neste ato pela Sra. Maria Genilce das Chagas Araújo, CPF: 702.110.273-91, sócia Administradora, com o valor global de **R\$ 19.630,00 (dezenove mil seiscentos e trinta reais)**, visando a "Contratação para a prestação de serviços de ornamentação de eventos culturais alusivos às festa juninas realizados pela prefeitura e secretarias do município de São Luís do Piauí-PI", que será pago com recurso oriundo do fundo: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

São Luís do Piauí (PI), 08 de junho de 2026.

RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO  
 ARAUJO SOUSA:39724107353 ARAUJO SOUSA:39724107353

**Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa**  
 Prefeito Municipal

Id:OE28B1FAB904BB97



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
 CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05  
 Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785  
 CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)  
 Email- comissaolicitacaospi@outlook.com

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº007/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2026**

A **PREFEITURA MUNICIPAL** de São Luís do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de empresa para "CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS ALUSIVOS ÀS FESTA JUNINAS REALIZADOS PELA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI".

**CONSIDERANDO** a orientação da Comissão Permanente de Licitações e o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, cujo teor fundamenta a dispensa no Art. 75, I, da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, com atualização do decreto 12.343/2024, de 31 de dezembro de 2024.

**CONSIDERANDO** os preços e condições de pagamento apresentados pelo fornecedor.

**RESOLVE**

**RATIFICAR** o procedimento de **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO nº 007/2026** para o fim de autorizar e declarar apta a contratar com a Administração a empresa: **M G DAS C ARAUJO COMERCIO E SERVICOS (GMAX COMERCIO E SERVICOS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.038.796/0001-03, com endereço à Rua João Bitônio, 118, Centro, São João da Canabrava - PI. 64.635-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado Sra. Maria Genilce das Chagas Araújo, CPF: 702.110.273-91, sócia Administradora, com o valor global de **R\$ 19.630,00 (dezenove mil seiscentos e trinta reais)**, visando a "Contratação para a prestação de serviços de ornamentação de eventos culturais alusivos às festa juninas realizados pela prefeitura e secretarias do município de São Luís do Piauí-PI", que será pago com recurso oriundo do fundo: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

São Luís do Piauí -PI, 08 de junho de 2026.

RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO  
 SOUSA:39724107353  
 Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa  
 Prefeito Municipal

Id:12528263D1A2BBBCD



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
 CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05  
 Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785  
 CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)  
 Email- comissaolicitacaospi@outlook.com

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2026**

A Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí/PI, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Dispensa de Licitação nº 008/2026, com a finalidade de formalizar contrato para a "Contratação para a prestação de serviços Diversos de Recuperação, Instalação, Pintura, Poda e Pintura em vários logradouros da Sede, com a finalidade de Ornamentação para as Festividades da cidade de São Luís do Piauí - PI", conforme projeto básico e demais documentos técnicos do processo", com respaldo no Art. 75, I da Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, com atualização do decreto 12.343/2024, de 31 de dezembro de 2024.

**RESOLVE**

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica e **HOMOLOGAR** o resultado da referida DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de declarar vencedora a empresa: **OSM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 66.440.211/0001-53**, com escritório situado na Rua 13 de Maio, s/n, Centro, CEP: 64.620-000, Dom Expedito Lopes-PI, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Francisco dos Santos Moura Júnior, inscrito no CPF nº 064.433.503-32 e RG nº 3.780.923 SSP/PI, com o valor global de **R\$ 49.887,88 (quarenta e nove mil oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos)**, visando a "Contratação para a prestação de serviços Diversos de Recuperação, Instalação, Pintura, Poda e Pintura em vários logradouros da Sede, com a finalidade de Ornamentação para as Festividades da cidade de São Luís do Piauí - PI", que será pago com recurso oriundo do fundo: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos Não Vinculados.

São Luís do Piauí (PI), 08 de junho de 2026.

RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO  
 ARAUJO SOUSA:39724107353 ARAUJO SOUSA:39724107353

**Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa**  
 Prefeito Municipal

Id:01AB40BF6F2ABBC0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
 CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05  
 Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785  
 CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)  
 Email- comissaolicitacaospi@outlook.com

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº008/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2026**

A **PREFEITURA MUNICIPAL** de São Luís do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de empresa para "Contratação para a prestação de serviços Diversos de Recuperação, Instalação, Pintura, Poda e Pintura em vários logradouros da Sede, com a finalidade de Ornamentação para as Festividades da cidade de São Luís do Piauí-PI", conforme projeto básico e demais documentos técnicos do processo.

**CONSIDERANDO** a orientação da Comissão Permanente de Licitações e o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, cujo teor fundamenta a dispensa no Art. 75, I, da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, com atualização do decreto 12.343/2024, de 31 de dezembro de 2024.

**CONSIDERANDO** os preços e condições de pagamento apresentados pelo fornecedor.

**RESOLVE**

**RATIFICAR** o procedimento de **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO nº 008/2026** para o fim de autorizar e declarar apta a contratar com a Administração a empresa: **OSM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 66.440.211/0001-53**, com escritório situado na Rua 13 de Maio, s/n, Centro, CEP: 64.620-000, Dom Expedito Lopes - PI, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Francisco dos Santos Moura Júnior, inscrito no CPF nº 064.433.503-32 e RG nº 3.780.923 SSP/PI, com o valor global de **R\$ 49.887,88 (quarenta e nove mil oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos)**, visando a "Contratação para a prestação de serviços Diversos de Recuperação, Instalação, Pintura, Poda e Pintura em vários logradouros da Sede, com a finalidade de Ornamentação para as Festividades da cidade de São Luís do Piauí - PI", que será pago com recurso oriundo do fundo: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos Não Vinculados.

São Luís do Piauí -PI, 08 de junho de 2026.

RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO  
 SOUSA:39724107353  
 Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa  
 Prefeito Municipal

**www.diariooficialdosmunicipios.org**  
**A divulgação virtual dos atos municipais**

Processo Administrativo  
 FLS Nº 139  
 Rubrica





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**  
**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**  
**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**  
**Email- comissaolicitacaoslpi@outlook.com**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2026**

A Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí/PI, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Dispensa de Licitação nº 007/2026, com a finalidade de formalizar contrato para a "CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS ALUSIVOS ÀS FESTA JUNINAS REALIZADOS PELA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI", conforme projeto básico e demais documentos técnicos do processo", com respaldo no Art. 75, I da Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, com atualização do decreto 12.343/2024, de 31 de dezembro de 2024.

**RESOLVE**

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica e HOMOLOGAR o resultado da referida DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de declarar vencedora a empresa: **M G DAS C ARAUJO COMERCIO E SERVICOS (GMAX COMERCIO E SERVICOS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.038.796/0001-03, com endereço à Rua João Bitônio, 118, Centro, São João da Canabrava – PI. 64.635-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado Sra. representada neste ato pela Sra. Maria Genilce das Chagas Araújo, CPF: 702.110.273-91, sócia Administradora, com o valor global de **R\$ 19.630,00 (dezenove mil seiscentos e trinta reais)**, visando a "Contratação para a prestação de serviços de ornamentação de eventos culturais alusivos às festa juninas realizados pela prefeitura e secretarias do município de São Luís do Piauí-PI", que será pago com recurso oriundo do fundo: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

São Luís do Piauí (PI), 08 de junho de 2026.

RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353 RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353

**Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa**  
Prefeito Municipal

Processo Administrativo  
Fls Nº 140  
Raimundo





# Portal da Transparência

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

✱ COVID-19 [Alt + c]

Q Transparência [Alt + t]

i Acesso à Informação [Alt + a]

🌐 Portal de Serviços [Alt + s]

📄 Sobre o Município [Alt + i]



### GESTÃO FISCAL

Lei Complementar nº 101/2000 – art. 48

Planejamento Municipal >

Execução Orçamentária e Financeira em Tempo Real >

Relatórios >

Publicidade de Contratações >

Recursos Humanos >

Administração >

Boas Práticas >

Outras informações v

Extratos de conta corrente

Relação de passagens

Operações financeiras

Liberação de recursos federais (LEI Nº 9.452/1997)

Documentos digitalizados

Projetos e Obras de Órgãos e Entidades

Sistema Integrado de Administração Financeira

Escala dos Profissionais de Saúde

[Transparência](#) / [Administração](#) / [Documentos digitalizados](#)

Documentos digitalizados

Processo Administrativo

FLS Nº

Rubrica

Ano

Todos

Nome

Q Buscar

## Documentos digitalizados

[ATO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO Dispensa Eletrônica nº 007/2026](#) - Contratação para a prestação de serviços de ornamentação de eventos culturais alusivos às festa juninas realizados pela prefeitura e secretarias do município de São Luís do Piauí - PI.

[TERMO DE RATIFICAÇÃO Dispensa Eletrônica nº 007/2026](#) - Contratação para a prestação de serviços de ornamentação de eventos culturais alusivos às festa juninas realizados pela prefeitura e secretarias do município de São Luís do Piauí - PI.

[EXTRATO DE CONTRATO Concorrência Eletrônica nº 004/2026](#) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM VIAS PÚBLICAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI", CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DEFINIDOS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

[TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Concorrência Eletrônica nº 004/2026](#) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM VIAS PÚBLICAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI", CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DEFINIDOS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

[EXTRATO ADITIVO 01 ao Contrato nº CE-010-2026](#) - O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 21,88%, no Valor da obra de "reforma e revitalização da Praça Severiano Teodoro de Sousa, no Municipal de São Luís do Piauí-PI, abrangendo a requalificação do piso, urbanização e melhorias no estacionamento e no canteiro central", do contrato firmado entre as partes em 30 de dezembro de 2025, nos termos previstos na cláusula quinta do Contrato Original.

[EXTRATO ADITIVO 01 ao Contrato nº CE-005/2025](#) - O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 23,35%, no Valor da obra de "reforma e ampliação do prédio da Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí - PI", do contrato firmado entre as partes em 02 de setembro de 2025, nos termos previstos na cláusula quinta do Contrato Original.

[EXTRATO DE CONTRATO Pregão Eletrônico nº 023/2026](#) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DO SETOR DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI.

[TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº 023/2026](#) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DO SETOR DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI.

[EXTRATO DE CONTRATO Pregão Eletrônico nº 022/2026](#) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI.

[TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº 022/2026](#) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI.

[EXTRATO DE CONTRATO Pregão Eletrônico nº PE-019.2/2026](#) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI.

[EXTRATO DE CONTRATO Pregão Eletrônico nº PE-019.1/2026](#) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI.

Processo Administrativo  
FLS Nº 142  
Rúbrica

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº 019/2026 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ – PI.

EXTRATO DE CONTRATO Pregão Eletrônico nº 018/2026 – Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços socioeducativos integrados, compreendendo a execução de aulas de balé e capoeira, com disponibilização de instrutores e monitores qualificados, bem como o fornecimento de materiais didáticos e kits de fardamento, além da organização, produção e realização de festival anual cultural, destinados ao atendimento de crianças e adolescentes da rede pública de ensino do Município de São Luís do Piauí/PI.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº 018/2026 – Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços socioeducativos integrados, compreendendo a execução de aulas de balé e capoeira, com disponibilização de instrutores e monitores qualificados, bem como o fornecimento de materiais didáticos e kits de fardamento, além da organização, produção e realização de festival anual cultural, destinados ao atendimento de crianças e adolescentes da rede pública de ensino do Município de São Luís do Piauí/PI.

Total: **659** – Mostrando por página

1 2 3 4 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

Rua São Francisco, 335 – Bairro Centro – CEP 64.435-000 – São Luís do Piauí/PI

CNPJ: 01.894.497/0001-05

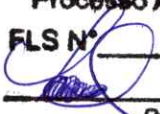
Última Atualização: 10/06/2026

**APPM**  
ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS



Desenvolvido por STS Informática LTDA



Processo Administrativo  
FLS Nº 143  
  
Ritirada



Id:09FEE191A066BBA2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
 CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05  
 Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785  
 CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)  
 Email- comissaolicitacaosp@outlook.com

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2026

A Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí/PI, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Dispensa de Licitação nº 007/2026, com a finalidade de formalizar contrato para a "CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS ALUSIVOS ÀS FESTA JUNINAS REALIZADOS PELA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI", conforme projeto básico e demais documentos técnicos do processo", com respaldo no Art. 75, I da Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, com atualização do decreto 12.343/2024, de 31 de dezembro de 2024.

**RESOLVE**

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica e HOMOLOGAR o resultado da referida DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de declarar vencedora a empresa: **M G DAS C ARAUJO COMERCIO E SERVICOS (GMAX COMERCIO E SERVICOS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.038.796/0001-03, com endereço à Rua João Bitônio, 118, Centro, São João da Canabrava - PI. 64.635-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado Sra. representada neste ato pela Sra. Maria Genilce das Chagas Araújo, CPF: 702.110.273-91, sócia Administradora, com o valor global de **R\$ 19.630,00 (dezenove mil seiscentos e trinta reais)**, visando a "Contratação para a prestação de serviços de ornamentação de eventos culturais alusivos às festa juninas realizados pela prefeitura e secretarias do município de São Luís do Piauí-PI", que será pago com recurso oriundo do fundo: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

São Luís do Piauí (PI), 08 de junho de 2026.

RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO  
 ARAUJO SOUSA:39724107353 ARAUJO SOUSA:39724107353

**Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa**  
 Prefeito Municipal

Id:0E28B1FAB904BB97



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
 CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05  
 Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785  
 CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)  
 Email- comissaolicitacaosp@outlook.com

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL** de São Luís do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de empresa para "CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS ALUSIVOS ÀS FESTA JUNINAS REALIZADOS PELA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI".

**CONSIDERANDO** a orientação da Comissão Permanente de Licitações e o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, cujo teor fundamenta a dispensa no Art. 75, I, da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, com atualização do decreto 12.343/2024, de 31 de dezembro de 2024.

**CONSIDERANDO** os preços e condições de pagamento apresentados pelo fornecedor.

**RESOLVE**

**RATIFICAR** o procedimento de **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO nº 007/2026** para o fim de autorizar e declarar apta a contratar com a Administração a empresa: **M G DAS C ARAUJO COMERCIO E SERVICOS (GMAX COMERCIO E SERVICOS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.038.796/0001-03, com endereço à Rua João Bitônio, 118, Centro, São João da Canabrava - PI. 64.635-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado Sra. Maria Genilce das Chagas Araújo, CPF: 702.110.273-91, sócia Administradora, com o valor global de **R\$ 19.630,00 (dezenove mil seiscentos e trinta reais)**, visando a "Contratação para a prestação de serviços de ornamentação de eventos culturais alusivos às festa juninas realizados pela prefeitura e secretarias do município de São Luís do Piauí-PI", que será pago com recurso oriundo do fundo: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

São Luís do Piauí -PI, 08 de junho de 2026.

RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO  
 SOUSA:39724107353  
 Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa  
 Prefeito Municipal

Id:12528263D1A2BBBD



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
 CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05  
 Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785  
 CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)  
 Email- comissaolicitacaosp@outlook.com

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2026

A Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí/PI, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Dispensa de Licitação nº 008/2026, com a finalidade de formalizar contrato para a "Contratação para a prestação de serviços Diversos de Recuperação, Instalação, Pintura, Poda e Pintura em vários logradouros da Sede, com a finalidade de Ornamentação para as Festividades da cidade de São Luís do Piauí - PI", conforme projeto básico e demais documentos técnicos do processo", com respaldo no Art. 75, I da Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, com atualização do decreto 12.343/2024, de 31 de dezembro de 2024.

**RESOLVE**

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica e HOMOLOGAR o resultado da referida DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de declarar vencedora a empresa: **OSM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 66.440.211/0001-53, com escritório situado na Rua 13 de Maio, s/n, Centro, CEP: 64.620-000, Dom Expedito Lopes-PI, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Francisco dos Santos Moura Júnior, inscrito no CPF nº 064.433.503-32 e RG nº 3.780.923 SSP/PI, com o valor global de **R\$ 49.887,88 (quarenta e nove mil oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos)**, visando a "Contratação para a prestação de serviços Diversos de Recuperação, Instalação, Pintura, Poda e Pintura em vários logradouros da Sede, com a finalidade de Ornamentação para as Festividades da cidade de São Luís do Piauí - PI", que será pago com recurso oriundo do fundo: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos Não Vinculados.

São Luís do Piauí (PI), 08 de junho de 2026.

RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO  
 ARAUJO SOUSA:39724107353 ARAUJO SOUSA:39724107353

**Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa**  
 Prefeito Municipal

Id:01AB40BF6F2ABBC0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
 CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05  
 Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785  
 CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)  
 Email- comissaolicitacaosp@outlook.com

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL** de São Luís do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de empresa para "Contratação para a prestação de serviços Diversos de Recuperação, Instalação, Pintura, Poda e Pintura em vários logradouros da Sede, com a finalidade de Ornamentação para as Festividades da cidade de São Luís do Piauí-PI", conforme projeto básico e demais documentos técnicos do processo.

**CONSIDERANDO** a orientação da Comissão Permanente de Licitações e o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, cujo teor fundamenta a dispensa no Art. 75, I, da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, com atualização do decreto 12.343/2024, de 31 de dezembro de 2024.

**CONSIDERANDO** os preços e condições de pagamento apresentados pelo fornecedor.

**RESOLVE**

**RATIFICAR** o procedimento de **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO nº 008/2026** para o fim de autorizar e declarar apta a contratar com a Administração a empresa: **OSM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 66.440.211/0001-53, com escritório situado na Rua 13 de Maio, s/n, Centro, CEP: 64.620-000, Dom Expedito Lopes - PI, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Francisco dos Santos Moura Júnior, inscrito no CPF nº 064.433.503-32 e RG nº 3.780.923 SSP/PI, com o valor global de **R\$ 49.887,88 (quarenta e nove mil oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos)**, visando a "Contratação para a prestação de serviços Diversos de Recuperação, Instalação, Pintura, Poda e Pintura em vários logradouros da Sede, com a finalidade de Ornamentação para as Festividades da cidade de São Luís do Piauí - PI", que será pago com recurso oriundo do fundo: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos Não Vinculados.

São Luís do Piauí -PI, 08 de junho de 2026.

RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO  
 SOUSA:39724107353  
 Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa  
 Prefeito Municipal

**www.diariooficialdosmunicipios.org**  
 A divulgação virtual dos atos municipais

Processo Administrativo

FLS Nº

Teresina





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**  
**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**  
**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**  
**Email- comissaolicitacaospi@outlook.com**

#### **TERMO DE CONTRATO**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº DL 007/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2026**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI E A EMPRESA M G DAS C ARAUJO SERVICOS ACESSORIOS, CNPJ Nº 31.038.796/0001-03, REFERENTE A “**CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS ALUSIVOS ÀS FESTA JUNINAS REALIZADOS PELA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI.**”, NOS TERMOS DO ARTIGO 75, INCISO I, DA LEI 14.133/2021 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI**, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 01.519.467/0001-05, com sede na Rua São Vicente, Nº 388, CEP: 64.638-000, na cidade de São Luís do Piauí - PI, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa, CPF nº 397.241.073-53, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **M G DAS C ARAUJO COMERCIO E SERVICOS (GMAX COMERCIO E SERVICOS)**, **INCRITA NO CNPJ SOB O Nº 31.038.796/0001-03, COM ENDEREÇO À RUA JOÃO BITÔNIO, 118, CENTRO, SÃO JOÃO DA CANABRAVA – PI. 64.635-000**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado Sr. representada neste ato por Sra Maria Genilse das Chagas Araújo, Sócia Administradora, CPF: 702.110.273-91, sócio Administrador, celebram o presente Contrato decorrente de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso I, da lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, sujeitando-se às normas do supramencionado diploma legal, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 92, II e III)**

**1.1** O objeto do presente contrato consiste NA “**CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS ALUSIVOS ÀS FESTA JUNINAS REALIZADOS PELA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI.**”.

**1.2** São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

**1.2.1** O Termo de Referência que embasou a contratação;

**1.2.2** A autorização de Contratação;

**1.2.3** A Proposta do Contratado; e

**1.2.4** Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**Processo Administrativo**  
**FLS Nº 145**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**  
**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**  
**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**  
**Email- comissaolicitacaospi@outlook.com**

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO (art. 105, 106, 107 e 108)**

**2.1** O prazo de vigência da contratação é até 12 (doze) meses, contados da partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

**2.2** O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

**2.3** Se tratando de contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, na hipótese de ser respeitada que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, nas formas dos artigos 106, 107 e 108 da lei 14.133/21.

**CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)**

**3.1** O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

**4.1** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO (art. 92, V)**

**5.1** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de até **R\$ 19.630,00 (dezenove mil seiscentos e trinta reais)**, por doze meses, pelos serviços efetivamente entregues e de acordo com os valores unitários da proposta final homologada, independentemente de transcrição.

**5.2** Nos valores acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**5.3** O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

**CLÁUSULA SEXTA– DO PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

**Processo Administrativo**  
**FLS Nº** 146  
  
**Ritirada**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05  
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785  
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)  
Email- comissaolicitacaoslp@outlook.com

## **6.1 Do pagamento**

**6.1.1** O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**6.1.2** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**6.1.3** O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal.

**6.1.4** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

**6.1.5** No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

## **6.2 Condições de pagamento**

**6.2.1** A emissão da Nota Fiscal será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

**6.2.2** Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal com o valor exato dimensionado.

**6.2.3** O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**6.2.4** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

Processo Administrativo  
FLS Nº 147  
Rúbrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**  
**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**  
**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**  
**Email- comissaolicitacaoslp@outlook.com**

**6.2.5** A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

**6.2.6** Para efeito de pagamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

- a) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS
- b) Certidão de Regularidade Fiscal com as Fazendas: Federal, Municipal e Estadual.
- c) CNDT

**6.2.7** A **CONTRATADA** não receberá pagamento enquanto houver pendências de obrigações que tenham sido impostas em virtude de penalidades ou inadimplemento. Cessadas estas causas, os pagamentos serão retomados sem que haja qualquer direito a atualização monetária.

**6.2.8** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

**6.2.9** Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

**6.2.10** O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

**6.2.11** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**6.2.12** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

**6.2.13** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

**6.2.14** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**6.2.15** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

Processo Administrativo  
FLS Nº 148  
\_\_\_\_\_  
Rúbrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**  
**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**  
**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**  
**Email- comissaolicitacaoslp@outlook.com**

**6.2.15.1** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**6.2.16** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**6.2.17** Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)**

**7.1** Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

**7.2** Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**7.3** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**7.4** No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

**7.5** Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

**7.6** Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**7.7** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**7.8** O reajuste será realizado por apostilamento.

**CLÁUSULA OITAVA- OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

Processo Administrativo  
FLS Nº 149  
\_\_\_\_\_  
Rúbrica





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**  
**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**  
**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**  
**Email- comissaolicitacaoslp@outlook.com**

**8.1 São obrigações do CONTRATANTE:**

**8.1.1** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos

**8.1.2** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

**8.1.3** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

**8.1.4** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

**8.1.5** Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

**8.1.6** Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

**8.1.7** Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

**8.1.8** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

**8.1.9** A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

**8.1.10** Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**8.1.11** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

**9.1** O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

**Processo Administrativo**  
**FLS Nº 130**  
  
**Ritunda**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**  
**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**  
**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**  
**Email- comissaolicitacaoslp@outlook.com**

**9.2** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**9.3** Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**9.4** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

**9.5** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

**9.6** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

**9.7** O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

**9.8** Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

**9.9** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

**9.10** Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

**9.11** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, de acordo com o art. 92, inciso XVI, da Lei 14.133/21;

**Processo Administrativo**  
**FLS Nº** 131  
[Assinatura]  
**Ritirada**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**  
**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**  
**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**  
**Email- comissaolicitacaoslp@outlook.com**

**9.12** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

**9.13** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

**9.14** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

**9.15** Alocar os colaboradores necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

**9.16** Orientar e treinar seus colaboradores sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

**9.17** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

**9.18** Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

**9.19** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

**9.20** Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

**9.21** Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

**9.22** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);

Processo Administrativo  
FLS Nº 132  
[Assinatura]  
R. [Assinatura]





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**  
**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**  
**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**  
**Email- comissaolicitacaoslp@outlook.com**

**9.23** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique.

**9.24** Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato.

**9.25** Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

**9.26** São expressamente vedadas à **CONTRATADA**:

**9.26.1** A veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização do **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)**

**10.1** Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

**11.1** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante ou na execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**11.2** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Processo Administrativo  
FLS Nº 153  
Rafaela



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**  
**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**  
**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**  
**Email- comissaolicitacaoslp@outlook.com**

**11.3** Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

**I. Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**II. Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**IV. Multa:**

**1.** moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

**1.1.** O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

**2.** Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 15% a 30% do valor do Contrato.

**4.** Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

**5.** Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 10% a 20% do valor do Contrato.

**6.** Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 15% a 30% do valor do Contrato.

**7.** Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 15% a 20% do valor do Contrato, ressalvados os casos de inexecução parcial que justifiquem pena diversa decidido pela Administração, caso a caso, de acordo com o objeto.

**11.4** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

**11.5** Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**11.6** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021)

Processo Administrativo  
FLS Nº 154  
[Assinatura]  
Rúbrica





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**  
**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**  
**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**  
**Email- comissaolicitacaoslp@outlook.com**

**11.7** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**11.8** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**11.9** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**11.10** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a)** a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b)** as peculiaridades do caso concreto;
- c)** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d)** os danos que dela provierem para o Contratante;
- e)** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**11.11** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

**11.12** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

**11.13** O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

**11.14** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis

Processo Administrativo  
FLS Nº 155  
Rúbrica





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**  
**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**  
**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**  
**Email- comissaolicitacaospi@outlook.com**

de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (Art. 92, XIX).**

**12.1** O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

**12.2** O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**12.2.1** Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

**12.2.2** A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

**12.2.2.1** Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

**12.3** O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

**12.3.1** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.3.2** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.3.3** Indenizações e multas.

**12.4** A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

**12.5** O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Processo Administrativo  
FLS Nº 150  
Ritorno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**  
**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**  
**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**  
**Email- comissaolicitacaoslp@outlook.com**

**13.1** As despesas com o pagamento da execução do contrato do referido objeto correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica dos recursos provenientes do Orçamento da Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí - PI, especificada abaixo, conforme art. 92, VIII da Lei 14.133/21:

| Fonte | Descrição                           | PROGRAMA DE TRABALHO  | Descrição                                        | ELEMENTO DE DESPESA | Descrição                                      |
|-------|-------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------------|
| 500   | Recursos Não Vinculados de Impostos | 13.392.0014.2513.0000 | Manutenção das Atividades Culturais e Religiosas | 33.90.39            | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |

**DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS**

**14.1** Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS ALTERAÇÕES**

**15.1** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

**15.2** O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15.3** As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

**15.4** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

**16.1** Será dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito da lei em respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Processo Administrativo  
FLS Nº 157  
Rúbrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05  
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785  
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)  
Email- comissaolicitacaoslp@outlook.com

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

17.1 A execução do presente Contrato será fiscalizada por servidor designado pela Administração, através de portaria publicada em Diário Oficial, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O referido servidor anotar, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO (art. 92, §1º)

18.1 A CONTRATANTE e a CONTRATADA elegem o foro da cidade de São Luís do Piauí - PI, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E por estarem assim justas acordadas e contratadas, as partes assinam este instrumento, feito em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Luís do Piauí - PI, 09 de junho de 2026.

Assinado de forma  
digital por RAIMUNDO  
VICENTE DE ARAUJO RENATO VICENTE DE  
SOUSA:39724107353 ARAUJO  
SOUSA:39724107353

**CONTRATANTE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI**  
**Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa**  
Prefeito Municipal

M G DAS C ARAUJO SERVICOS Assinado de forma digital por M G  
DAS C ARAUJO SERVICOS  
ACESSORIOS:31038796000103 ACESSORIOS:31038796000103

**CONTRATADO:**

**M G DAS C ARAUJO COMERCIO E SERVICOS (GMAX COMERCIO E SERVICOS)**  
CNPJ Nº 31.038.796/0001-03  
**Maria Genilse das Chagas Araújo**  
Sócia Administradora  
CPF: 702.110.273-91  
Sócio Administrador

**TESTEMUNHAS:**

1.

Maria Karolima B. de Araújo  
CPF: 060.501.803-00

2.

Luana Rodrigues dos Anjos  
CPF: 058.341.883-03

Processo Administrativo

FLS Nº

158

Rúbrica





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**

**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**

**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**

**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**

**Email- comissaolicitacaoslpi@outlook.com**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DL 007/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2026**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS ALUSIVOS ÀS FESTA JUNINAS REALIZADOS PELA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI.

**MODALIDADE:** Dispensa; fundamento legal: art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021, com atualização do decreto 12.343/2024, de 31 de dezembro de 2024.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí /PI.

**CONTRATADA:** M G DAS C ARAUJO COMERCIO E SERVICOS (GMAX COMERCIO E SERVICOS), CNPJ Nº 31.038.796/0001-03.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 19.630,00 (dezenove mil seiscentos e trinta reais).

**FONTE DE RECURSO:** 500 Recursos Não Vinculados de Impostos.

**VIGÊNCIA:** 12 meses até 09/06/2027.

**ASSINATURA:** 09/06/2026.

São Luís do Piauí -PI, 09 de junho de 2026.

RAIMUNDO RENATO  
VICENTE DE ARAUJO  
SOUSA:39724107353

RAIMUNDO RENATO  
VICENTE DE ARAUJO  
SOUSA:39724107353

**Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa**  
Prefeito Municipal

Processo Administrativo  
FLS Nº 159  
Rúbrica



# Portal da Transparência

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

☼ COVID-19 [Alt + c]

🔍 Transparência [Alt + t]

i Acesso à Informação [Alt + a]

🌐 Portal de Serviços [Alt + s]

📖 Sobre o Município [Alt + i]



### GESTÃO FISCAL

Lei Complementar nº 101/2000 – art. 48

**Planejamento Municipal** >

**Execução Orçamentária e Financeira em Tempo Real** >

**Relatórios** >

**Publicidade de Contratações** >

**Recursos Humanos** >

**Administração** >

**Boas Práticas** >

**Outras informações** v

Extratos de conta corrente

Relação de passagens

Operações financeiras

Liberação de recursos federais (LEI Nº 9.452/1997)

Documentos digitalizados

Projetos e Obras de Órgãos e Entidades

Sistema Integrado de Administração Financeira

Escala dos Profissionais de Saúde

[Transparência](#) / [Administração](#) / [Documentos digitalizados](#)

Documentos digitalizados

Processo Administrativo

FLS Nº

Rúbrica

Ano

Todos

Nome

Q Buscar

## Documentos digitalizados

[EXTRATO DE CONTRATO Dispensa Eletrônica nº 007/2026 - Contratação para a prestação de serviços de ornamentação de eventos culturais alusivos às festa juninas realizados pela prefeitura e secretarias do município de São Luís do Piauí - PI.](#)

[ATO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO Dispensa Eletrônica nº 007/2026 - Contratação para a prestação de serviços de ornamentação de eventos culturais alusivos às festa juninas realizados pela prefeitura e secretarias do município de São Luís do Piauí - PI.](#)

[TERMO DE RATIFICAÇÃO Dispensa Eletrônica nº 007/2026 - Contratação para a prestação de serviços de ornamentação de eventos culturais alusivos às festa juninas realizados pela prefeitura e secretarias do município de São Luís do Piauí - PI.](#)

[EXTRATO DE CONTRATO Concorrência Eletrônica nº 004/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI", CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DEFINIDOS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.](#)

[TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Concorrência Eletrônica nº 004/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI", CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DEFINIDOS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.](#)

[EXTRATO ADITIVO 01 ao Contrato nº CE-010-2026 - O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 21,88%, no Valor da obra de "reforma e revitalização da Praça Severiano Teodoro de Sousa, no Municipal de São Luís do Piauí-PI, abrangendo a requalificação do piso, urbanização e melhorias no estacionamento e no canteiro central", do contrato firmado entre as partes em 30 de dezembro de 2025, nos termos previstos na cláusula quinta do Contrato Original.](#)

[EXTRATO ADITIVO 01 ao Contrato nº CE-005/2025 - O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 23,35%, no Valor da obra de "reforma e ampliação do prédio da Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí - PI", do contrato firmado entre as partes em 02 de setembro de 2025, nos termos previstos na cláusula quinta do Contrato Original.](#)

[EXTRATO DE CONTRATO Pregão Eletrônico nº 023/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DO SETOR DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI.](#)

[TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº 023/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DO SETOR DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI.](#)

[EXTRATO DE CONTRATO Pregão Eletrônico nº 022/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI.](#)

[TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº 022/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI.](#)

[EXTRATO DE CONTRATO Pregão Eletrônico nº PE-019.2/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI.](#)

Processo Administrativo  
FLS Nº 161  
Rúbrica



EXTRATO DE CONTRATO Pregão Eletrônico nº PE-019.1/2026 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ – PI.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº 019/2026 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ – PI.

EXTRATO DE CONTRATO Pregão Eletrônico nº 018/2026 – Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços socioeducativos integrados, compreendendo a execução de aulas de balé e capoeira, com disponibilização de instrutores e monitores qualificados, bem como o fornecimento de materiais didáticos e kits de fardamento, além da organização, produção e realização de festival anual cultural, destinados ao atendimento de crianças e adolescentes da rede pública de ensino do Município de São Luís do Piauí/PI.

Total: **660** – Mostrando por página

1 2 3 4 5 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

Rua São Vicente, 158 – Bairro Centro – CEP: 64.539-000 – São Luís do Piauí/PI

CNPJ: 01.612.457/0001-05

Última Atualização: 10/06/2026

**APPM**  
ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS



Desenvolvido por STS Informática LTDA



Processo Administrativo

FLS Nº 162  
\_\_\_\_\_  
Rúbrica

**Id:0F8BF773168EBB96**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785  
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: CE-004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM VIAS PÚBLICAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI", CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DEFINIDOS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL".

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI.

**CONTRATADO:** MARTINHO FIDEL DE MORAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.134.741/0001-68 - Inscrição Estadual: 19.674.664-7, com escritório profissional à Av. João Ricardo de Moraes, 271, Sala A, Centro, Wall Ferraz - PI, CEP. 64.548-000.

**VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 12 MESES, 09/06/2027.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 347.823,41 (trezentos e quarenta e sete mil oitocentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos).

**FONTE DE RECURSOS:** 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

**LEGISLAÇÃO:** O Presente Contrato se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislação pertinente à matéria.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 09/06/2026.

RAIMUNDO RENATO VICENTE RAIMUNDO RENATO  
DE ARAUJO VICENTE DE ARAUJO  
SOUZA:39724107353 SOUSA:39724107353

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa  
Prefeito Municipal

**Id:10EF3CEB7418BB95**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785  
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)  
E-mail: comissaolicitacaospi@outlook.com

PROCEDIMENTO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2026 - CPL

➤ **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM VIAS PÚBLICAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI", CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DEFINIDOS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

➤ De acordo com a Concorrência Eletrônica Nº 004/2026 do Processo Administrativo nº 035/2026 - CPL, sendo que é o OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM VIAS PÚBLICAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI", CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DEFINIDOS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL, Realizado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí - PI, HOMOLOGO o referido processo em favor da empresa: MARTINHO FIDEL DE MORAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.134.741/0001-68 - Inscrição Estadual: 19.674.664-7, com escritório profissional à Av. João Ricardo de Moraes, 271, Sala A, Centro, Wall Ferraz - PI, CEP. 64.548-000, NO VALOR TOTAL DE R\$ 347.823,41 (trezentos e quarenta e sete mil oitocentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos), tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 035/2026 - CPL, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislação pertinente à matéria.

São Luís do Piauí - PI, 08 de junho de 2026.

RAIMUNDO RENATO RAIMUNDO RENATO  
VICENTE DE ARAUJO VICENTE DE ARAUJO  
SOUZA:39724107353 SOUSA:39724107353  
Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa  
Prefeito Municipal

**Id:089B9C1942DCBB93**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785  
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)  
E-mail: comissaolicitacaospi@outlook.com

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

CONTRATO Nº: CE-005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 001/2026

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 23,35%, no Valor da obra de "reforma e ampliação do prédio da Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí-PI", do contrato firmado entre as partes em 02 de setembro de 2025, nos termos previstos na cláusula quinta do Contrato Original.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI.

**CONTRATADO:** RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 60.796.249/0001-87, estabelecida na Rod. PI 238, nº 003, Sala 02, Bairro Centro, CEP: 64.638-000, Município de São Luís do Piauí-PI.

**VALOR TOTAL ADITIVO:** R\$ 83.008,95 (oitenta e três mil e oito reais e noventa e cinco centavos), passando o valor global do contrato a ser de R\$ 438.496,47 (quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos);

**LEGISLAÇÃO:** O Presente Aditivo de Contrato se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislações pertinentes à matéria.

**DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO:** 05 de junho de 2026.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo não altera o prazo de vigência do contrato, permanecendo inalteradas as condições originalmente pactuadas.

RAIMUNDO RENATO RAIMUNDO RENATO  
VICENTE DE ARAUJO VICENTE DE ARAUJO  
SOUZA:39724107353 SOUSA:39724107353

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa  
Prefeito Municipal

**Id:030E8637CCB4BBAF**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785  
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)  
Email: comissaolicitacaospi@outlook.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DL 007/2026**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2026

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS ALUSIVOS ÀS FESTA JÚNIAS REALIZADOS PELA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI.

**MODALIDADE:** Dispensa; fundamento legal: art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021, com atualização do decreto 12.343/2024, de 31 de dezembro de 2024.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí /PI.

**CONTRATADA:** M G DAS C ARAUJO COMERCIO E SERVICOS (GMAX COMERCIO E SERVICOS), CNPJ Nº 31.038.796/0001-03.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 19.630,00 (dezenove mil seiscentos e trinta reais).

**FONTE DE RECURSO:** 500 Recursos Não Vinculados de Impostos.

**VIGÊNCIA:** 12 meses até 09/06/2027.

**ASSINATURA:** 09/06/2026.

São Luís do Piauí - PI, 09 de junho de 2026.

RAIMUNDO RENATO RAIMUNDO RENATO  
VICENTE DE ARAUJO VICENTE DE ARAUJO  
SOUZA:39724107353 SOUSA:39724107353

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**  
**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**  
**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**  
**Email- comissaolicitacaoslpi@outlook.com**

### **ORDEM DE SERVIÇO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 01.519.467/0001-05, com sede na Rua São Vicente, Nº 388, CEP: 64.638-000, na cidade de São Luís do Piauí - PI.

**CONTRATADA:** M G DAS C ARAUJO COMERCIO E SERVICOS (GMAX COMERCIO E SERVICOS), CNPJ Nº 31.038.796/0001-03;

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 007/2026.

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS ALUSIVOS ÀS FESTA JUNINAS REALIZADOS PELA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI".

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses.

**VALOR:** até R\$ 19.630,00 (dezenove mil seiscentos e trinta reais);

A Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí-PI autoriza a empresa acima citada a executar os serviços objeto do Processo de dispensa de Licitação nº 007/2026, cujo resultado foi ratificado em 08 de junho de 2026 pelo Prefeito Municipal.

Os pagamentos serão efetuados mediante solicitação pela CONTRATADA, e ratificadas pela equipe designada pela CONTRATANTE, posterior liberação dos recursos, a contento, do objeto desta licitação.

São Luís do Piauí-PI, 09 de junho de 2026.

RAIMUNDO RENATO RAIMUNDO RENATO  
VICENTE DE ARAUJO VICENTE DE ARAUJO  
SOUSA:39724107353 SOUSA:39724107353

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa  
Prefeito Municipal

Recebi em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026

M G DAS C ARAUJO COMERCIO E SERVICOS (GMAX COMERCIO E SERVICOS)  
CNPJ Nº 31.038.796/0001-03  
Maria Genilse das Chagas Araújo  
Sócia Administradora

M G DAS C ARAUJO SERVICOS Assinado de forma digital por  
ACESSORIOS:3103879600010 M G DAS C ARAUJO SERVICOS  
3 ACESSORIOS:31038796000103

Processo Administrativo  
FLS Nº 104  
\_\_\_\_\_  
Assinatura





# Estado do Piauí Tribunal de Contas

LicitaçõesWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



**Órgão : P. M. DE SAO LUIS DO PIAUI**

|                                                                                                                                                                                                                      |                                            |                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------|
| processo tce<br><b>LW-006321/26</b>                                                                                                                                                                                  | processo administrativo<br><b>045/2026</b> | procedimento<br><b>D-007/2026</b>     |
| data ult publicação<br><b>02/06/2026</b>                                                                                                                                                                             | data abertura<br><b>05/06/2026 09:00</b>   | tipo do objeto<br><b>Serviços</b>     |
| descrição do objeto<br><b>CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS ALUSIVOS ÀS FESTA JUNINAS REALIZADOS PELA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI.</b> |                                            |                                       |
| modalidade<br><b>Aviso de Dispensa</b>                                                                                                                                                                               | forma de julgamento<br><b>Menor preço</b>  | data finalização<br><b>17/06/2026</b> |

## Autorizações

| Nº | Dt Autorização | Qtd Lotes | Qtd Itens | Qtd Venced. | Valor total |
|----|----------------|-----------|-----------|-------------|-------------|
| 1  | 01/06/2026     | 1         | 1         | 1           | 19.630,00   |

Processo Administrativo  
FLS Nº 165  
\_\_\_\_\_  
Preliminar



# Estado do Piauí Tribunal de Contas

ContratosWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



**Órgão : P. M. DE SAO LUIS DO PIAUI**

nº processo TCE

**CW-014295/26**

nº contrato

**D-007/2026**

nº processo administrativo

**045/2026**

procedimento origem

**Dispensa**

objeto

**CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS ALUSIVOS ÀS FESTA JUNINAS REALIZADOS PELA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI.**

nome do contratado

**M G DAS C ARAUJO SERVIÇOS ACESSORIOS - ME**

cpf/cnpj

**31.038.796/0001-03**

data da assinatura

**09/06/2026**

valor contratado

**R\$19.630,00**

data do cadastro

**17/06/2026**

data últ. alteração

**17/06/2026**